MESTRADO ASSOCIADO UFMG/UNIMONTES EM SOCIEDADE, AMBIENTE E TERRITÓRIO
Instituto de Ciências Agrárias - ICA/UFMG

Maryellen Milena de Lima

A RECONSTRUÇÃO DA VIDA INTERROMPIDA PELO DESASTRE NO RIO DOCE:
O processo de reassentamento da comunidade de Paracatu de Baixo, Mariana/MG

Fonte: Jornal A Sirene. 15 de setembro de 2021.

Belo Horizonte
2022

Maryellen Milena de Lima

A RECONSTRUÇÃO DA VIDA INTERROMPIDA PELO DESASTRE NO RIO DOCE: O processo de reassentamento da comunidade de Paracatu de Baixo, Mariana/MG

Dissertação apresentada ao o Curso de Mestrado Associado UFMG - Unimontes em Sociedade, Ambiente e Território como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Sociedade, Ambiente e Território.
Linha de pesquisa: Sociedade e Ambiente
Orientadora: Profª. Drª Raquel Oliveira Santos Teixeira

Belo Horizonte
2022

Lima, Maryellen Milena.

L732r
2022

A reconstrução da vida interrompida pelo desastre no Rio Doce [manuscrito]: o processo de reassentamento da comunidade de Paracatu de Baixo, Mariana/MG / Maryellen Milena de Lima. Belo Horizonte, 2022.
165f.: il.

Dissertação (mestrado) - Área de concentração em Sociedade, Ambiente e Território. Universidade Federal de Minas Gerais / Instituto de Ciências Agrárias.

Orientadora: Raquel Oliveira Santos Teixeira
Banca examinadora: Marina de Oliveira Penido, Rômulo Soares Barbosa.

Inclui referências: 152-164

1. Desastres ambientais -- Teses. 2. Mudanças de vida -- Teses. 3. Reconstrução -- Paracatu de Baixo -- Teses. I. Teixeira, Raquel Oliveira Santos. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Instituto de Ciências Agrárias. III. Título.

CDU: 316.334.55

ELABORADA PELA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DO ICA/UFMG
Nádia Cristina Oliveira Pires / CRB-6/2781

UFMG Unimontes

MESTRADO ASSOCIADO UFMG-UNIMONTES EM SOCIEDADE, AMBIENTE E TERRITÓRIO

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2022, às 14:00 horas, sob a presidência da Professora Raquel Oliveira Santos Teixeira, D. Sc. (Orientadora – UFMG), e com a participação do Professor Rômulo Soares Barbosa, D. Sc. (Unimontes) e da Doutora em Geografia Marina de Oliveira Penido, reuniu-se a banca para defesa de dissertação de **Maryellen Milena de Lima**, estudante do Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território, que apresentou a dissertação intitulada: "A reconstrucão da vida interrompida no desastre do Rio Doce: o processo de reassentamento da comunidade de Paracatu de Baixo, Mariana/MG".

A estudante foi considerada (aprovada/reprovada) APROVADA, com as seguintes recomendações: publicacão do trabalho e indicacão para concurso de dissertacões.

E, para constar, eu, Professora Raquel Oliveira Santos Teixeira, presidente da banca, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da banca examinadora.

Obs.1) A estudante somente receberá o título após cumprir as exigências do regulamento do Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território, conforme apresentado a seguir:

> **Art. 83 – Para dar andamento ao processo de efetivação do grau obtido, o candidato deverá, após a aprovação de sua Dissertação e a realização das modificações propostas pela banca examinadora, encaminhar à secretaria do colegiado do curso, com a anuência do orientador, 3 (três) exemplares da dissertação e 2 (dois) CD, no prazo de 60 (sessenta) dias.**

Obs.2) A estudante deverá apresentar junto com a versão final da dissertação, comprovante de submissão de um periódico com Qualis/Capes na área Planejamento Urbano e Regional/Demografia.

Montes Claros, 14 de dezembro de 2022.

Rômulo Soares Barbosa
Membro

Marina de Oliveira Penido
Membro

Raquel Oliveira Santos Teixeira
Orientadora

Dedico esta dissertação aos lutadores e às lutadoras de Mariana. Em especial, as pessoas de Paracatu de Baixo por toda sua luta e persistência.

AGRADECIMENTOS

"É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo" - Paulo Freire.

Eu tenho sido bastante influenciada por essa brilhante reflexão do Paulo Freire. Agradeço por me levantar, por ir atrás, por não desistir. Agradeço por seguir esperançando mesmo diante de tantas adversidades. Mas, para isso é importante me juntar, afinal "*esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo*". Portanto, agradeço por ter me juntado.

Agradeço à minha família pelo apoio e suporte, em especial a minha mãe, que mesmo cansada sempre (ou quase sempre) se põe a escutar as minhas inquietudes. Obrigada também a todos os meus amigos, me sinto muito afortunada em ter vocês na minha vida. Um agradecimento especial ao querido Lucas (em memória) pela arte da 'menina e o girassol' que tem me iluminado todos os dias. Agradeço ao Thiago, pelo amor leve, cuidadoso e generoso.

Imensamente grata aos meus amigos e amigas do GESTA e também aos Professores e Professoras. Ao longo dos anos cruzei com pessoas sensacionais e que se tornaram amigas para a vida. Agradeço por cada troca, compreensão, escuta e aprendizado. Dessa vez, vou preferir não citar nomes para não correr o risco de esquecer alguém. A concretização deste trabalho só foi possível porque tive o prazer de cruzar com cada um de vocês.

Em memória da Querida Flávia Amboss, vítima do atentando neonazista em Aracruz/ES. Eu sinto tanto pelo o que aconteceu. Receba todo o meu amor e gratidão onde quer que você esteja. Flávia esteve presente durante o percurso deste trabalho e sou muito grata por isso. Obrigada por ter nos ensinado o seu esperançar envolto de amor e ternura. Flávia foi um presente e está presente!

Aos meus colegas do SAT, muito obrigada por todos os encontros que tivemos ao longo das aulas virtuais. Infelizmente não foi possível o encontro presencial, mas isso não foi impeditivo de ter tido trocas valiosas e despertado afeto por cada um de vocês. Em especial, agradeço a Jéssica, Mariana, Débora, Maria Victória e Guilherme, pelas trocas e amparo. Agradeço também aos queridos Professores e Professoras do SAT, aos quais eu tive a honra de ter tido aula.

Um agradecimento especial para a Jéssica, que além de minha amiga do Gesta é também minha companheira do mestrado. Jés, obrigada por tudo e por tanto.

Agradeço à Raquel, minha orientadora querida. Obrigada pela motivação, por acreditar em mim e por todo o apoio. Sou muito grata pela caminhada segura e acolhedora. Você é uma inspiração para mim.

Agradeço também à Andréa, pelos ensinamentos, por todas as oportunidades e por sempre me acolher.

Todo o meu respeito, admiração e profundo afeto a todas as atingidas e os atingidos de Mariana. Agradeço o acolhimento nos espaços de reunião, pelas trocas e vivências. Em especial aos atingidos de Paracatu de Baixo, protagonistas deste trabalho. Agradeço imensamente ao Anderson, pela disponibilidade e atenção em todos os momentos. Agradeço também à Luzia, Angélica, Dadá e Alexandra, são mulheres incríveis, aos quais eu tenho muito carinho. À Comissão de Atingidos de Paracatu de Baixo, muito obrigada pela confiança e compartilhamentos. Gratidão aos assessores da Cáritas. Em especial à Laís, Flora, Ston e Geovane, pela receptividade e disposição.

Gostaria de registrar a minha gratidão também à Marina Penido e ao Professor Rômulo Barbosa, membros da banca examinadora deste trabalho. Eu fiquei muito feliz e grata por terem aceitado o convite.

Por último, mas não menos importante, agradeço às agências de fomento à pesquisa: FAPEMIG e CNPq, no âmbito dos projetos: 1) O desastre e a política de afetações: compreensão e mobilização em um contexto de crise (APQ FAPEMIG 01598-2016); 2) Mineração: desastre sociotécnico e a gestão da crise (CNPq 404990/2016-9); 3) Governança e controle social em projetos de mineração: interfaces entre o projeto Minas-Rio e o desastre do Rio Doce (CNPq 421726/2018-0); 4) A tessitura dos direitos na catástrofe: investigando as economias morais da reparação (APQ Fapemig 01295-21). Sem o financiamento da pesquisa e, principalmente, a concessão das bolsas, não seria possível o percurso no curso e a concretude deste trabalho.

“Aguardamos ansiosamente o retorno, de volta para casa.
Essa vida está muito dura, muito pesada.
Estamos paralisados no tempo e esse tempo parece que não passa. Quanto mais chega a data da terra prometida, mais longe ela se torna.
Acreditamos que não podemos esmorecer.
Acreditamos que o nosso caminho ainda é árduo.
Acreditamos, também, que quando formos reassentados... não sabemos o que nos espera”.
Luzia, moradora de Paracatu de Baixo.
(Curta-documentário “A padroeira”, outubro de 2018).

RESUMO

A maioria das famílias que sofreram deslocamento compulsório em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, em novembro de 2015, está vivendo no centro urbano de Mariana. Essa é a situação vivenciada pelos moradores da comunidade de Paracatu de Baixo. A "*vida provisória*" é marcada pela luta para a recomposição das suas vidas e ocorre em meio a espera, a incerteza e a resistência. Desde o início do processo de reparação, os moradores de Paracatu de Baixo reivindicam que a comunidade seja erguida de forma que possibilite o retorno ao modo de vida pautado nos antigos costumes da "roça". Entretanto, diversas disputas emergem na condução da realocação da comunidade. Com isso, o objetivo geral da pesquisa é compreender como o tema reassentamento foi tratado desde os primeiros acordos, com destaque para as disputas em torno da reconstrução a partir das reivindicações dos moradores de Paracatu de Baixo pautadas pelo modo de vida constituído no antigo território. Para isto, a pesquisa foi desenvolvida por meio dos métodos qualitativos. Além da seleção das bibliografias especializadas, a pesquisa e leitura de documentos produzidos pelas instituições envolvidas no processo de reassentamento da comunidade e o acionamento de reportagens disponíveis nas mídias eletrônicas, também foi realizado o acompanhamento etnográfico de reuniões e outros espaços de negociação. Assim, a metodologia de investigação foi baseada na observação participante. Foram ainda realizadas entrevistas semi-estruturadas, acompanhamento de eventos públicos e acionado o material produzido durante o trabalho de Cartografia Comunitária de Paracatu de Baixo, ambos fundamentais para a compreensão dos modos de vida na comunidade de origem e as disputas que emergem no âmbito do processo de negociação. Ao longo deste trabalho é demonstrado que a reconstrução da vida interrompida pelo desastre no rio Doce envolve um doloroso processo de perdas, rupturas, transformações, aprendizados, luta, mobilização e negociação. Tendo em vista que o processo de reparação já dura sete anos, o que era extraordinário se tornou o cotidiano dos atingidos, a crise se tornou o contexto. Ao longo dos anos, os atingidos enfrentam um violento processo de negociação que culminou em algumas conquistas no âmbito da homologação de direitos, como é o caso das *Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia*. Porém, é recorrente o descumprimento dessas medidas por parte das empresas. As violências reiteradas também perpassam pela desqualificação social dos atingidos empreendida pela Fundação Renova. Com efeito, alguns atingidos têm compreendido que a visão de reassentamento que a Fundação Renova possui é de condomínio e não de comunidade. Além disso, o controle social do processo por parte da população atingida fica comprometido devido à dificuldade para a consulta e a falta do acesso às informações essenciais para a construção do reassentamento. Neste contexto, a "*insegurança administrada*" (SCOTT, 2009), que envolve as ações de reparação a partir da organização social planejada para o reassentamento de Paracatu de Baixo, reproduzem, criam e agravam padrões de vulnerabilização das vítimas. A insegurança da retomada da vida tem gerado incerteza quanto ao futuro na Nova Paracatu de Baixo.

Palavras-chave: desastre, deslocamento compulsório, disputas, insegurança administrada, reassentamento.

ABSTRACT

Most of the families that suffered compulsory displacement as a result of the Fundão dam failure in November 2015 are living in the urban center of Mariana. This is the situation experienced by residents of the community of Paracatu de Baixo. The "provisional life" is marked by the struggle to recompose their lives and takes place in the midst of waiting, uncertainty and resistance. Since the beginning of the reparation process, the residents of Paracatu de Baixo have demanded that the community be built in a way that allows a return to the way of life based on the old customs of the "roça". However, several disputes emerge in the conduct of community relocation. With this, the general objective of the research is to understand how the resettlement theme was treated since the first agreements, with emphasis on the disputes around the reconstruction based on the claims of the residents of Paracatu de Baixo guided by the way of life constituted in the old territory. For this, the research was developed through qualitative methods. In addition to the selection of specialized bibliographies, the research and reading of documents produced by the institutions involved in the community's resettlement process and the activation of reports available in electronic media, the ethnographic monitoring of meetings and other negotiation spaces was also carried out. Thus, the research methodology was based on participant observation. Semi-structured interviews were also carried out, monitoring of public events and the material produced during the Community Cartography work in Paracatu de Baixo was used, both fundamental for understanding the ways of life in the community of origin and the disputes that emerge within the scope of the process. trading.Throughout this work, it is demonstrated that the reconstruction of life interrupted by the disaster on the Doce River involves a painful process of losses, ruptures, transformations, learning, struggle, mobilization and negotiation. Bearing in mind that the repair process has lasted seven years, what was extraordinary became the daily lives of those affected, the crisis became the context. Over the years, those affected face a violent negotiation process that culminated in some conquests in the scope of the ratification of rights, as is the case of the Directives for Reparation of the Right to Housing. However, non-compliance with these measures by companies is recurrent. Repeated violence also pervades the social disqualification of those affected undertaken by the Renova Foundation. Indeed, some affected people have understood that the Renova Foundation's view of resettlement is that of a condominium and not a community. In addition, the social control of the process by the affected population is compromised due to the difficulty in consulting and the lack of access to essential information for the construction of the resettlement. In this context, "managed insecurity" (SCOTT, 2009), which involves reparation actions based on the social organization planned for the resettlement of Paracatu de Baixo, reproduces, creates and aggravates patterns of victim vulnerability. The insecurity of the resumption of life has generated uncertainty about the future in Nova Paracatu de Baixo.

Keywords: disaster, compulsory displacement, disputes, managed insecurity, resettlement.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACP: Ação Civil Pública
ADA: Área Diretamente Afetada
ADIES: Área de Diretrizes Especiais de Paracatu de Baixo
AII: Área de Influência Indireta
ATER: Assistência Técnica e Extensão rural
ATI: Assessoria Técnica Independente
CABF: Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão
CEP: Código de Endereçamento Postal
CNJ: Conselho Nacional de Justiça
CIF: Comitê Interfederativo
CODEMA: Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental
COMAR: Comissão Municipal para Assuntos Ligados à Fundação Renova
CT-INFRA: Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura
EIV: Estudo de Impacto de Vizinhança
ETA: Estação de Tratamento de Água
ETE: Estação de Tratamento de Esgoto
GB: Grupo de Base
GESTA: Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais
GT: Grupo de Trabalho
ICIO: Indícios de Início de Obra
ID: Identificação do lote
IFC - International Finance Corporation
LI: Licença de Instalação
LP: Licença Prévia
MMF: Ministério Público Federal
MPMG: Ministério Público de Minas Gerais
PCA: Plano de Controle Ambiental
PERPE: Plano Estratégico de Retomada Produtiva e Econômica
PIM: Programa de Indenização Mediada
PLCI: Programa de Levantamento e de Cadastramento dos Impactados
PNCSA – Programa Nova Cartografia Social da Amazônia
PPGAS: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

RCA: Relatório de Controle Ambiental

SAAE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAT: Sociedade, Ambiente e Território

SECIR: Secretaria de Cidades e de Integração Regional

SEMAD: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SEMMADS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

TTAC: Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

UFMG: Universidade Federal de Minas Gerais

UFSCar: Universidade Federal de São Carlos

UNESCO: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

UNIMONTES: Universidade Estadual de Montes Claros

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Ilustração: Elisa A. Smania. Mariana território atingido, maio/2022. Fonte: Jornal A Sirene.

Figura 2. Trajeto dos rejeitos minerários em Mariana. Documentário : Herança Maldita: do Ciclo do Ouro ao Neoliberalismo, 2021.

Figura 3. Localização de Mariana. Elaborado por SILVA, Jéssica, 2019.

Figura 4. Mapa municipal de Mariana - Fonte: Plano Diretor Urbano-Ambiental de Mariana, 2003.

Figura 5. Croqui produzido pela comunidade, Boletim, p. 2, fev. 2017. Fonte: acervo Gesta.

Figura 6. Croqui produzido por homens de Paracatu de Baixo, fev. 2017.

Figura 7. Ramboll, Relatório de Monitoramento Mensal – Março/2020, p. 48

Figura 8. Croqui de Paracatu de Baixo, desenhado por M.G. para a oficina de elaboração de Mapas no processo do trabalho da "Cartografia Comunitária de Paracatu de Baixo". Fevereiro de 2017. Fonte: acervo Gesta.

Figura 9. Projeto Urbanístico de Paracatu de Baixo, informativo da Fundação Renova. Novembro/2018.

Figura 10. Croqui elaborado pela Ax., fevereiro de 2017. Fonte: acervo Gesta.

Figura 11. Projeto arquitetônico da Escola de Educação Infantil e Fundamental do reassentamento de Paracatu de Baixo. Fonte: Site da Fundação Renova, janeiro/2020.

Figura 12. Os sete critérios definidos e classificados de acordo com o grau de importância para a comunidade (SAMARCO, p. 6, 2016).

Figura 13. Localização das áreas pré-qualificadas: Lucila, Joel e Lucila. Samarco, 2016.

Figura 14. Síntese das restrições ambientais da Gleba de Lucila (RAMBOLL, p. 371, 2019).

Figura 15. DN Copam nº 213, *listagem E - Atividades de Infraestrutura*, fevereiro de 2018.

Figura 16. Mapa de Autodelimitação dos imóveis de Paracatu de Baixo. Samarco, 2016.

Figura. 17. Mapa da Cartografia Social de Paracatu de Baixo, Boletim, p. 11, fev. 2017.

Figura 18: Insucesso do Reassentamento Coletivo (RAMBOLL, 2021, pg. 27).

Figura 19. Croqui que representa parte do quintal, desenhado pelo Senhor P. Fonte: Arquivo Gesta, fevereiro/2017.

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Imagem 1: Vista panorâmica de Paracatu de Baixo. Foto: Guilherme de Sá Meneghin, registrada em 02.12.2015 (MPMG, 2015, p,. 7)

Imagem 2: Paracatu de Baixo antes do rompimento da barragem. Foto: moradores, sem data.

Imagem 3: Apresentação dos terrenos levantados pela Samarco aos moradores de Paracatu de Baixo. Foto: Fernando Helbert, Fundação Renova, 03/09/2016.

Imagem 4: Audiência no fórum de Mariana. Foto: Jornal A Sirene, março de 2022.

Imagem 5: Ao centro da mesa se encontra o Promotor da comarca de Mariana e outros representantes do MP e das Comissões de Atingidos do lado esquerdo. Na ponta direita a Juíza. Ainda do lado direito, advogados das empresas e um representante da prefeitura. Audiência do dia 27 de março de 2018. Foto: Aline Lourenço, Jornal A Sirene, março de 2018.

Imagem 6: Moradores e moradoras de Paracatu de Baixo durante o evento. Foto: Joice Valverde. Jornal *A Sirene*, outubro de 2021.

Imagens 7 e 8. Maquete do reassentamento de Paracatu de Baixo. Foto: Maryellen Lima, 05/08/2022.

Imagem 9: À esquerda um “sítio” familiar, rua de acesso ao cemitério e à direita outro “sítio” familiar . Foto: Maryellen Lima, 05/08/22.

Imagens 10 e 11: Declividade acentuada no reassentamento de Paracatu de Baixo. Foto: Maryellen Lima, 05/08/22.

Imagem 12: Terreno onde está sendo construída a casa de Ad. Foto: Maryellen Milena de Lima, 05/08/22.

Imagens 13 e 14: Fogões à lenha da comunidade de Paracatu de Baixo. Foto: Acervo Gesta/UFMG, 2017.

Imagem 15: Fogão pré-moldado com defeitos instalado na casa de dona Maria Auxiliadora, em Paracatu de Cima / Foto: Arquivo Cáritas MG. Brasil de Fato, abril/2022.

Imagem 16: Evento "*6 anos por um tijolo*". Fonte: Jornal A Sirene. 15 de setembro de 2021.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **15**

A trajetória da pesquisa e os seus caminhos metodológicos 22

1. CAPÍTULO: A VIDA INTERROMPIDA PELO DESASTRE NO RIO DOCE **30**

1.1. Narrativas e investigações sobre a história de formação da comunidade de Paracatu de Baixo 30

1.2. Modos de vida na "Velha Paracatu de Baixo" 35

1.3. Deslocamento Compulsório e Desastre 47

2. CAPÍTULO: DISPUTAS PELA (RE)CONSTRUÇÃO DE PARACATU DE BAIXO **54**

2.1. Deslocamento Compulsório e o acesso ao Reassentamento 54

2.2. Luta e resistência na construção dos direitos de ser reassentado 59

2.3. Entre a espera, a incerteza e a resistência 72

3. CAPÍTULO: "INSEGURANÇA ADMINISTRADA" NO CONTEXTO DO REASSENTAMENTO DE PARACATU DE BAIXO **86**

3.1. "A lei vai vir e mudar nossa vida" 86

3.2. Sob o olhar da Fundação Renova: breve análise 105

3.3. O processo de licenciamento ambiental: entre lacunas, dúvidas e o jogo de empurra 111

4. CAPÍTULO: "A VIDA NO NOVO PARACATU É UMA INCÓGNITA" **120**

4.1. A insegurança do retorno aos modos de vida 120

4.2. Insegurança rotinizada: violências reiteradas 126

- Novos Núcleos Familiares 126
- Água bruta 129
- Compensações 134
- Retomada das atividades produtivas e econômicas 137
- Fogão à lenha 142

CONSIDERAÇÕES FINAIS **147**

BIBLIOGRAFIA **152**

INTRODUÇÃO

O rompimento da barragem de Fundão[1], em novembro de 2015, tem como precedente um histórico *processo de vulnerabilização*[2] enfrentado por grupos sociais recorrentemente expostos a riscos gerados por empreendimentos ditos desenvolvimentistas, em contexto de intensos conflitos ambientais (ACSELRAD, 2006; LEROY, 2011; ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010). A economia neoextrativista é concretizada a partir da vulnerabilização socioambiental e tem contribuído para rápida transformação das economias locais e regionais e para a destruição de biomas e ecossistemas (ZHOURI et al, 2016). Além disso, provoca deslocamento compulsório das populações atingidas, destruindo modos de ser, fazer e viver singulares nos territórios (idem, 2016). De acordo com Barros (2022), 85% das famílias atingidas pela barragem, em Mariana, sofrem deslocamento compulsório. A análise foi gerada a partir dos dados do processo de cadastramento das pessoas atingidas no município e mostra que pelo menos 1.246 famílias foram forçadas a migrar dos territórios de origem. Ademais, 15% das famílias que não migraram vivem, hoje, em situação de "*deslocamento in situ"* (OLIVEIRA et al, 2020), ou seja, a completa descaracterização do seu território em função do desastre (BARROS, 2022).

No município de Mariana, os rejeitos minerários percorreram os rios Gualaxo do Norte e do Carmo até chegar ao Doce, rumo ao litoral capixaba. O rompimento produziu diversos e graves danos aos territórios rurais, como o de Bento Rodrigues, Camargos, Bicas, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Borba, Pedras, Campinas, entre outros distritos de Mariana sinalizados na figura, além do mapa que traça o percurso dos rejeitos, ambos a seguir:

[1] Estrutura do Complexo Minerário Alegria, de propriedade da mineradora Samarco, que tem o capital controlado pelas corporações Vale e BHP Billiton. Os rejeitos minerários percorreram cerca de 800 km entre os estados de Minas Gerais e o Espírito Santo, chegando à ilha de Abrolhos, localizada no sul do litoral da Bahia, o que provocou danos socioambientais incomensuráveis e a morte de 20 pessoas.

[2] Segundo Acselrad (2006) o *processo de vulnerabilização* se refere aos mecanismos político-institucionais (a exemplo dos processos decisórios e da constituição instrumentos desiguais de proteção) que tornam os sujeitos vulneráveis, retirando a sua capacidade de se defender, a qual é fundamental do ponto de vista da constituição de sujeitos coletivos (p. 02). A comunidade de Paracatu de Baixo, assim como as outras comunidades afetadas pelo desastre do rompimento da barragem, foram continuamente vulnerabilizadas desde a chegada do empreendimento minerário na região.

Figura 1. Ilustração: Elisa A. Smania. Mariana território atingido, maio/2022.

Figura 2. Trajeto dos rejeitos minerários em Mariana. Documentário: Herança Maldita, 2021.

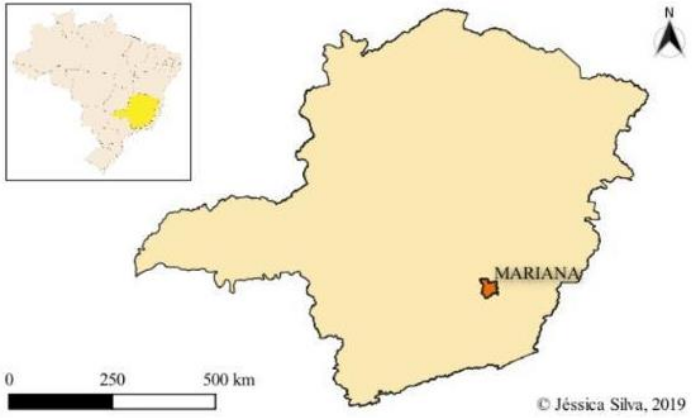

Figura 3. Localização de Mariana. Elaborado por SILVA, Jéssica, 2019.

O desastre não se limita ao rompimento da barragem, mas se desdobra em um processo duradouro que através das tratativas institucionais intensifica o sofrimento social e perpetua a condição de injustiças socioambientais enfrentadas pelas vítimas (ZHOURI et al, 2018). A maioria das famílias desterritorializadas dos seus locais de morada, em decorrência do rompimento de Fundão, estão vivendo no centro urbano de Mariana. Essa é a situação vivenciada pelos moradores[3] da comunidade de Paracatu de Baixo, que tiveram suas casas e as estruturas existentes na porção mais baixa do território completamente destruídas pela avalanche de rejeitos minerários.

Imagem 1: Vista panorâmica de Paracatu de Baixo. Foto: Guilherme de Sá Meneghin, registrada em 02.12.2015 (MPMG, 2015, p. 7).

A "*vivência do desastre*" (VALENCIO, 2009) no centro urbano é marcada por uma sequência de rupturas, como o distanciamento dos modos de vida territorializados e a sujeição a uma contínua situação de vulnerabilidade e sofrimento social devido à dependência da reparação conduzida pelas instituições envolvidas.

Com a justificativa da delonga e da imprevisibilidade no judiciário foram acionadas "*tecnologias resolutivas de conflitos*" (ZHOURI et al, 2018), nas quais é possível questionar a participação efetiva dos grupos subalternos frente à assimetria de

[3] Com a exceção de alguns moradores que se recusaram a deixar suas casas remanescentes e os animais.

poder nos espaços de reuniões, além da capacidade de reparação dos danos através dos acordos extrajudiciais (ZUCARELLI, 2018). Com isso, desde o rompimento da barragem, as vítimas foram conduzidas às mesas de negociação com as mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton.

Nesse contexto, o deslocamento compulsório das comunidades atingidas vem sendo tratado desde março de 2016 com a assinatura do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), conhecido também como o "Acordão". Este acordo extrajudicial foi negociado entre as mineradoras rés, a União e os governos dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sem a participação das populações atingidas. No TTAC foi criada a Fundação Renova para atuar nas tratativas do processo de reparação dos danos sociais e ambientais associados ao desastre em toda a bacia do Rio Doce. A Fundação Renova foi pensada para ter uma atuação independente, como instituição de direito privado e sem fins lucrativos, porém a Samarco e suas acionistas foram encarregadas de sua estruturação. Com efeito, as empresas mineradoras criaram uma fundação que na prática,

> não tem autonomia na hora de definir seus cursos de ação nem o volume de recursos investidos na reparação dos danos, e qualquer planejamento feito por seus diretores ou técnicos deve passar pela aprovação de um conselho em que se impõe a vontade das empresas (MELENDI e LOPO, 2021).

O Conselho Curador faz parte da estrutura hierárquica da Fundação, constituindo o principal órgão regulador, deliberativo e de controle administrativo da instituição. As empresas indicam os membros deste conselho de forma a garantir quórum e a maioria de cadeiras em qualquer decisão (MELENDI e LOPO, 2021). Além de ser usada estrategicamente para preservar a reputação das três empresas mineradoras em relação às repercussões negativas do desastre, em sua atuação na gestão da reparação, a Fundação Renova opera de acordo com uma "*economia de visibilidade"* (OLIVEIRA et al., 2020) proposta por suas mantenedoras, além de instrumentalizar a dinâmica do tempo da reparação.

A noção de impacto é uma das principais norteadoras da *"economia de visibilidades"*. Através dessa economia, as ações de reparação são centradas nas consequências objetivas, apreensíveis e mensuráveis, e transformadas em um conjunto de categorias que permite a produção de visibilidades dos danos e elegibilidades dos direitos, o que resulta em novas modalidades de violência e exclusão (OLIVEIRA et al, 2020; ZHOURI et al, 2018). Em Mariana, assim como no restante da bacia do Rio

Doce, o Programa de Levantamento e de Cadastramento dos Impactados (PLCI), principal instrumento de identificação e avaliação dos danos através do cadastro individualizado, operou dentro da lógica empresarial de definição daqueles que são atingidos e das suas perdas e danos (ZHOURI et al, 2018, p. 50). No entanto, a partir de uma análise cuidadosa do "Cadastro Integrado", a equipe do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG) constatou que "as classificações e as categorias adotadas, assim como a própria estrutura do instrumento cadastral, reforçam o controle da empresa sobre a definição e reconhecimento dos efeitos do desastre e, consequentemente, sobre quem é considerado 'impactado'" (ZHOURI et al, 2018, p. 52). Dentre o que foi identificado pela equipe, o cadastro foi formulado a partir de uma perspectiva urbana e empresarial agroindustrial, centrando-se em dados majoritariamente patrimoniais e censitários, o que não condiz com as dimensões do universo rural, que é composto, sobretudo, "por pequenos produtores, agricultores familiares, camponeses, pescadores artesanais, grupos tradicionais e étnicos localizados ao longo do Rio Doce" (idem, 2018, p. 52).

Os reassentamentos de Paracatu de Baixo, Bento Rodrigues e Gesteira (localizada no município de Barra Longa/MG), comunidades destruídas pela onda de lama da Samarco e Vale, estão previstos no TTAC no âmbito do *"Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação das Estruturas"*. É preciso lembrar que esse acordo (TTAC) restringiu os efeitos do desastre ao dia do rompimento e mobilizou categorias administrativas que invisibilizam e subdimensionam as afetações (ZHOURI et al, 2018). Em Mariana, somente no dia 28 de novembro de 2016 as empresas assumiram a obrigação de reassentar as vítimas de Paracatu de Baixo e Bento Rodrigues, com a participação destas em todas as fases do processo, conforme a Ação Civil Pública movida pela promotoria local em 2015 (MPMG, 2019). Esta mesma ACP garantiu moradias alugadas pelas empresas para as famílias desabrigadas e auxílio financeiro emergencial para pessoas que perderam renda. O reassentamento foi pautado a partir da lógica do "*deslocamento físico*", o que acarretou na exclusão de famílias que não foram consideradas elegíveis à realocação. Contudo, o direito ao reassentamento foi ampliado a partir de um processo de luta dos atingidos de Mariana pela reparação justa e integral dos danos e perdas ocasionados pelo rompimento de Fundão. Desse modo, os atingidos junto à sua Assessoria Técnica Independente (ATI), representada pela Cáritas

Brasileira[4], têm construído outros mecanismos[5] de identificação dos danos e recomposição dos modos de vida.

A partir de um longo e cansativo processo de negociação com as empresas rés e a Fundação Renova, os atingidos conquistaram em juízo a ampliação do direito ao reassentamento, além de orientações para reconstrução das comunidades de Paracatu de Baixo e Bento Rodrigues no âmbito das *Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia.* Entretanto, a morosidade com que é conduzido o processo e o recorrente descumprimento dos direitos conquistados, coloca os atingidos em um lugar de incerteza quanto ao restabelecimento de suas condições de vida.

Desde o início do processo de reparação, os moradores de Paracatu de Baixo reivindicam que o reassentamento seja construído de forma que possibilite o retorno aos modos de vida. Entretanto, diversas disputas emergem na condução da realocação da comunidade, o que gera insegurança quanto às novas formas de vida no novo lugar. Com isso, o objetivo geral da pesquisa é compreender como o tema reassentamento foi tratado desde os primeiros acordos, com destaque para as disputas em torno da reconstrução a partir das reivindicações dos moradores de Paracatu de Baixo pautadas pelo modo de vida constituído no antigo território. Para tanto, a dissertação foi dividida em quatro capítulos.

A compreensão do processo de formação da comunidade de Paracatu e os modos de vida constituídos no território são importantes para a análise das disputas em torno do processo de reassentamento. Dessa forma, o primeiro capítulo é dedicado às investigações sobre a história de formação da comunidade e os modos de vida na *"Velha Paracatu de Baixo"*, assim como a discussão acerca dos conceitos de deslocamento compulsório e desastre à luz da literatura especializada para refletir sobre o contexto de Mariana, onde a negociação do reassentamento ocorre em meio às rupturas e às transformações sociais profundas.

---

[4] A Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais (integrante da Cáritas Brasileira) foi eleita pelos atingidos e atingidas de Mariana, em novembro de 2016, para ser assessora técnica das vítimas no processo de reparação. O intuito é ter uma assessoria independente que possa auxiliar jurídica e tecnicamente as famílias atingidas na compreensão e revisão dos documentos e propostas apresentadas pelas empresas, na construção de demandas e estratégias de atuação na luta pela reparação dos danos ocasionados pelo desastre.

[5] Como por exemplo, os instrumentos adicionados ao cadastro de Mariana. O cadastro foi reformulado somente no município de Mariana após análises críticas do Programa de cadastramento elaborado pelas empresas e consultoria contratada. Nesse contexto, os atingidos junto à Cáritas e outras entidades envolvidas reformularam o cadastro. O formulário foi elaborado a partir de quatro eixos: bens materiais, atividades econômicas, bens coletivos e bens imateriais/danos morais. Além disso, Instrumentos Complementares foram anexados ao processo de cadastramento, como a Cartografia Social Familiar e a Tomada de Termo (entrevista semiestruturada individual relativo às perdas e danos imateriais).

No segundo capítulo são examinados os primeiros acordos que envolveram as tratativas de reparação acerca do deslocamento compulsório por via do reassentamento. O direito ao reassentamento previsto no acordo, assinado quatro meses após a tragédia, envolveu o acionamento de categorias que não dão conta de abarcar a natureza das afetações. Nessa perspectiva, por meio da luta e organização coletiva, os atingidos e as atingidas de Mariana recorrentemente contestam tais categorias que operam como filtros de direitos. As reivindicações são pautadas pelo processo de mudança social experimentado na vivência do desastre. A "*vida provisória*" (LIMA, 2018)[6] no centro urbano de Mariana é marcada pela luta para a recomposição das suas vidas e ocorre em meio a espera, a incerteza e a resistência.

Tendo em vista que no segundo capítulo são discutidas as disputas durante o processo de construção, negociação e homologação dos direitos conquistados, o capítulo três é dedicado à análise da *"insegurança administrada"* (SCOTT, 2009) que envolve o reassentamento de Paracatu de Baixo. Desde o início do processo de reparação, os moradores de Paracatu de Baixo reivindicam que a comunidade seja erguida de forma que possibilite o retorno ao modo de vida pautado nos antigos costumes da "roça". Entretanto, os planejadores envolvidos no reassentamento (sobretudo, a Prefeitura e a Fundação Renova) se orientam a partir da dicotomia urbano-rural. Com isso, dispositivos complementares ao plano diretor de Mariana foram criados para enquadrar o reassentamento nas legislações de uso e ocupação do solo no município. Neste capítulo, são examinadas as implicações que a legislação urbanística possivelmente acarretará para a comunidade, além de tecer uma breve análise sobre o entendimento de reassentamento que a Fundação Renova possui, o qual está atrelado à desqualificação social das famílias atingidas. No capítulo três também analisamos o processo de licenciamento ambiental do projeto de reassentamento, o que envolveu a dificuldade de obter documentos públicos junto às secretarias responsáveis nos níveis municipal e estadual.

No quarto e último capítulo, refletimos sobre as incertezas quanto ao retorno dos modos de vida, centrado nos conflitos em relação ao reconhecimento do direito à moradia dos novos núcleos familiares, à indisponibilidade de água bruta para usos

[6] Na pesquisa desenvolvida na monografia, buscou-se compreender a "vida provisória" dos atingidos no centro urbano de Mariana, lugar alheio aos costumes da roça desempenhados no território de origem. Tendo em vista que o deslocamento compulsório é experimentado a partir da *vivência do desastre*, a dissertação está centrada nas disputas em torno do reassentamento a partir das reivindicações dos moradores de Paracatu de Baixo pautadas pelo modo de vida desenvolvido no antigo território.

tradicionais, à composição das compensações quando da impossibilidade "técnica" de restituição em condições melhores ou similares ao imóvel original, à construção de fogão à lenha tradicional e à reativação econômica no reassentamento. Porém, antes de examinar a condução do reassentamento da comunidade de Paracatu de Baixo, é necessário apresentar a trajetória desta pesquisa e seus caminhos metodológicos.

A trajetória da pesquisa e os seus caminhos metodológicos

No dia 05 de novembro de 2015, ao final da tarde de reunião de quinta-feira no Gesta, fomos pegos com a arrasadora notícia do rompimento da barragem de Fundão em Mariana. As primeiras imagens que circularam e que vimos foram as do distrito de Bento Rodrigues sob a "lama" de rejeitos das mineradoras Samarco e Vale[7]. Diante das imagens de devastação a suspeita que pairou foi que não havia sobreviventes.

Continuidade...

O trecho inicial foi escrito na minha monografia, defendida em 2018, também sobre a comunidade de Paracatu de Baixo no contexto da "*vivência do desastre*" (VALENCIO, 2009) envolvendo as mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton, em Mariana. Na monografia intitulada: *"Aqui não é o nosso lugar": efeitos socioambientais, a vida provisória e o processo de (re)construção de Paracatu de Baixo, Mariana/MG*, o objetivo foi compreender as dinâmicas de reprodução social anteriores no território de origem; a vida provisória dos atingidos no centro urbano de Mariana e o processo de negociação do reassentamento, evidenciando a morosidade, a burocratização e o "jogo do empurra" que envolve as instituições encarregadas das tratativas para a reconstrução das comunidades. Nessa medida, a produção desta dissertação faz parte do envolvimento da pesquisadora com o caso desde 2016 e, no momento atual, concentra-se nas disputas em torno do reassentamento de Paracatu de Baixo.

A possibilidade de inserção no campo foi através da minha participação no Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG), desde 2014, quando ainda cursava Ciências Socioambientais. Como estudante de graduação, acompanhei casos de conflitos ambientais que envolviam comunidades rurais e projetos de

[7] A barragem de Fundão recebia os rejeitos da Samarco e também da Vale.

mineração. Desde então, tenho aprendido a importância do trabalho integrado entre a pesquisa e a extensão como forma de tecer reflexões e contribuições recíprocas entre os pesquisadores e as comunidades que foram envolvidas em situações de injustiças, conflitos ambientais e desastres. Com isso, é importante ressaltar que o trabalho desenvolvido nesta dissertação perpassa por uma trajetória de trocas, compartilhamentos e reflexões conjuntas e conforme aponta Queiroz (1991): "*não se pode na verdade compreender a existência de um trabalho científico puramente individual*" (p. 43). Além disso, o trabalho resultante das pesquisas só faz sentido quando transformado em instrumento de luta dos atingidos e das atingidas. Também é importante destacar que o processo do mestrado contribuiu para o amadurecimento da pesquisadora e, consequentemente, da pesquisa, principalmente no que tange à compreensão das metodologias acionadas para elaboração da dissertação. A pesquisa foi desenvolvida a partir da adoção de métodos qualitativos.

Com a inserção no caso, desde novembro de 2016, realizo o acompanhamento etnográfico de reuniões, assembleias, audiências, entre outros espaços de negociação. Assim, a metodologia de investigação foi baseada na observação participante, método que permite que o observador seja parte dos eventos que estão sendo pesquisados (VIANNA, 2003, p.50). Vale sinalizar que, conforme analisado por Martins (2003), a relação construída entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa "*é uma troca, onde o observador é observado, o decifrador é decifrado"* (p. 11). Desse modo, estar em Mariana sempre demandou bastante cautela e sensibilidade, afinal se trata de um contexto de crise que envolve *sofrimento social*[8], as pessoas foram envolvidas em um moroso processo de disputas assimétricas para o restabelecimento das suas vidas.

Principalmente nos primeiros anos, os atingidos foram bastante assediados por diversos grupos, como consultorias contratadas pelas mineradoras, jornalistas, pesquisadores, movimentos sociais, Fundação Renova, entre outras entidades. Nessa perspectiva, em campos que envolvem o contexto de crise em decorrência de um desastre, a sede de informação pode acarretar atitudes desrespeitosas e invasivas, de forma a submeter as vítimas a outros tipos de violência. Em Mariana, presenciei cenas do tipo: depois de uma manhã discutindo os diversos efeitos que o rompimento da

[8] "O conceito de sofrimento social permite evidenciar que as aflições e dores vividas por determinados grupos sociais não são resultantes exclusivamente de contingências, infortúnios e acasos extraordinários, mas consistem em experiências ativamente produzidas e distribuídas no interior da ordem social (DAS, 1997), em especial na interface dos grupos com as instituições desenhadas para responder e administrar racionalmente tais situações." (OLIVEIRA, 2014, p. 288).

barragem provocou na vida das pessoas atingidas, uma pesquisadora chegou até um atingido de Bento Rodrigues e o perguntou: "*o que você perdeu?*", centrando-se em uma resposta simplista sobre propriedade e renda. Eu fiquei perplexa, com vontade de interferir na situação, porém fiquei com receio. Após essa cena e relatos dessa natureza vindos dos atingidos, venho tecendo reflexões sobre a importância do "olhar" e do "ouvir" com respeito e sensibilidade e, dessa forma, "*aprender o momento apropriado para perguntar, assim como o que perguntar*" (FOOTE-WHYTE, 1980, p. 81).

O caderno de campo e o gravador foram instrumentos fundamentais no campo. A máquina fotográfica (que pode ser também o celular) nem sempre foi bem-vinda devido ao contexto de conflito, em que as empresas utilizam as imagens dos atingidos para legitimar feitos. Com efeito, em alguns espaços os atingidos analisaram que a fotografia pode causar tensões[9] e por isso é preciso se atentar em quais espaços utilizar esse instrumento. Voltando ao caderno de campo e ao gravador, mesmo que sejam instrumentos importantes no campo, a sua utilização deve ser analisada em cada contexto. Em espaços de reuniões públicas ambos são bem-vindos. Nessas ocasiões, o caderno de campo foi utilizado para anotações de *insights*, emoções e acontecimentos que o gravador não é capaz de capturar, como por exemplo, a disposição da sala de reunião. Mas, em espaços internos, o gravador é dispensado e o caderno de campo ocupou lugar central para realizar o registro das interações. Com isso, esses dois instrumentos foram fundamentais para a terceira etapa do trabalho de campo, que foi a escrita do relato.

Ao refletir sobre o trabalho do antropólogo, Roberto Cardoso (1996) tece uma importante reflexão a respeito da confluência entre o *olhar, ouvir* e o *escrever*. Segundo Cardoso (1996), *"se o olhar e o ouvir constituem a nossa percepção da realidade focalizada na pesquisa empírica, o escrever passa a ser parte quase indissociável do nosso pensamento, uma vez que o ato de escrever é simultâneo ao ato de pensar"* (p. 29). Portanto, a escrita do relato de campo é mais do que passar as notas do caderno e o que foi gravado para o documento, trata-se de um dos momentos mais importantes, em que o pesquisador busca interpretar sua vivência que é *"assegurada pela observação*

[9] Como por exemplo, a situação narrada por uma liderança da comunidade durante a visita de campo no reassentamento de Paracatu de Baixo, em agosto de 2022. Na ocasião, Ad. (atingido e membro da Comissão) nos contou que os funcionários contratados para a execução das obras estavam tirando fotos dos projetos das casas localizados à frente do terreno. Em seguida, as fotos eram postadas nas redes sociais, o que contribuiu para o processo de estigmatização das vítimas no centro urbano de Mariana enquanto beneficiava a imagem das empresas e da Fundação Renova.

participante estando lá" (CARDOSO, 1996, p. 31). A construção dos relatos de campo foi essencial para o desenvolvimento desta pesquisa.

Em decorrência da crise advinda da pandemia do Covid 19, desde a minha inserção no mestrado pairava a constante preocupação: como fazer pesquisa em contexto de crise duplicada? A forma costumeira do trabalho de campo em formato presencial não poderia inicialmente ser realizada devido às medidas de isolamento social. Em meio ao ritmo virtual das aulas e à dedicação aos trabalhos das disciplinas, me concentrei na leitura das bibliografias selecionadas (e ao longo do curso fui conhecendo outras). Além disso, foi utilizada como fonte de pesquisa a leitura de documentos produzidos pelas instituições envolvidas no processo de reassentamento de Paracatu de Baixo, como por exemplo, os relatórios e as cartilhas produzidas pela Assessoria Técnica Independente - Cáritas. É importante destacar que os materiais produzidos pela Cáritas contribuíram de forma significativa com a pesquisa, dentre eles, destaco dois: *Atrasos: Relatório de entrega dos reassentamentos* (2021) e a cartilha de *Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia*. Também foi realizada a leitura de relatórios de monitoramento produzidos pela empresa Ramboll[10], entre os anos de 2017 e 2021, além de relatórios, folders e jornais produzidos pela Fundação Renova, entre os anos de 2018 e 2022. Na esfera jurídica, foi realizado o exame de relatórios, Ações de cumprimento de Sentenças e Atas de reuniões produzidas pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). O fichamento desses documentos foi fundamental para a busca de dados no momento da escrita. O volume de documentos é significativo, então foi necessário selecionar e refletir sobre quais informações eram fundamentais em cada uma das fontes consultadas. Tarefa nada fácil, mas imprescindível para não se perder na imensidão de informação disponível sobre o caso [e confesso que me perdi por diversas vezes, principalmente porque tenho dificuldade de selecionar o essencial].

[10] Com a proposta de garantir a participação dos atingidos nas estruturas criadas pelo sistema de governança estabelecido no TTAC, foi celebrado, em 2018, um novo acordo denominado TAC-Governança. Neste acordo extrajudicial foi estabelecida a contratação de experts para o Ministério Público Federal. Com isso, a Fundação Getúlio Vargas foi contratada pelo MPF para realizar a identificação, caracterização e mensuração de todos os danos socioeconômicos decorrentes do desastre ao longo de toda bacia do Rio Doce, e a empresa **Ramboll** foi contratada pela mesma instituição para realizar o monitoramento independente dos Programas de reparação e compensação dos danos socioeconômicos e ambientais ocasionado pelo desastre.

Principais documentos examinados			
Instituição	**Tipo**	**Título**	**Ano**
CABF e Cáritas	Ata	Reunião entre a Comissão Paracatu de Baixo, Prefeito e Fundação Renova.	2021
CABF e Cáritas	Relatório	Considerações para a continuidade da reparação em Mariana/MG. Relatório	2022
Cáritas	Relatório	Atrasos: Relatório de entrega dos reassentamentos.	2021
Cáritas	Cartilha	Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia - Restituição	-
Cáritas	Cartilha	DIRETRIZES DE REPARAÇÃO DO DIREITO À MORADIA E outros acordos judiciais da Ação Civil Pública nº 0400.15.004335-6.	-
Cáritas	Nota técnica	Restituição dos fogões à lenha.	2022
Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação da Infraestrutura – Cif: Ct-Infra	Atas de reuniões	Reunião da Câmara Técnica "Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas"	2016, 2017 2018, 2019 2020.
Empresa responsável pelo relatório: Sete Soluções e Tecnologia Ambiental Ltda.	Relatório	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - Projeto de Parcelamento para o Reassentamento de Paracatu de Baixo.	2018
Fundação Renova	Relatório	Relatório Mensal de Atividades da Fundação Renova - PG008 Reconstrução de Vilas: Eixo Reconstrução e Infraestrutura.	2018, 2019, 2020 e 2021
Grupo De Estudos Em Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG)	Boletim informativo	Cartografia Comunitária de Paracatu de Baixo – Múltiplos Danos do Rompimento da Barragem de Fundão, Mariana, Minas Gerais.	2019
Pólen Consultoria Patrimônio e Projetos Ltda.	Relatório	Diagnóstico Preliminar dos Bens Culturais identificados no território atingido em Mariana pelo rompimento da barragem de Fundão. **Relatório Técnico – História**.	2017
Ministério Público Do Estado De Minas Gerais	Ação Civil Pública	Ação Civil Pública - Inquéritos Civis: 0400.15.000306-1 e 0400.15.000307-9.	2015
Ministério Público Do Estado De Minas Gerais	Ação Civil Pública	Cumprimento de Sentença sobre novos núcleos familiares.	2019
Ministério Público Do Estado De Minas Gerais	Ação Civil Pública	Dano Ambiental, Dever de Informação, Oferta e Publicidade, Mariana.	2021
Ministério Público Do Estado De Minas Gerais	Atas de reuniões	GT moradia	2018
Prefeitura Municipal de Mariana	Lei	Lei Complementar nº 183, de 14 de dezembro de 2018: **Área de Diretrizes Especiais de Paracatu de Baixo – ADIES.**	2018
Prefeitura Municipal de Mariana	Parecer	Parecer Técnico de Licenciamento - Reassentamento de Paracatu de Baixo.	2019
Poder Judiciário do Estado de Minas	Sentença	Justiça de Primeira Instância - Comarca de MARIANA / 2ª Vara Cível, Criminal e de	

Gerais (PJMG).		Execuções Penais da Comarca de Mariana. **Sentença** [quanto aos parâmetros de compensação].	2022
RAMBOLL	Relatórios	Relatório de Monitoramento Consolidado	2017, 2018, 2019, 2020 e 2021
Samarco	Estudo	Estudos Técnicos sobre os terrenos: reconstrução de Paracatu.	2016
TRACTEBEL	Relatório	Relatório de Visita Técnica.	2017
TTAC	Acordo	Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC	2016

O acionamento de reportagens disponíveis nas mídias eletrônicas também foi importante. Com isso, destaco o valoroso trabalho do Jornal *A Sirene*. Ele é produzido pelas pessoas atingidas junto com profissionais de comunicação e é mantido através de um acordo entre os atingidos (as), o Ministério Público e a Arquidiocese de Mariana. No jornal, são veiculados relatos sobre a *vivência do desastre*, esclarecimentos da promotoria local e ou de procuradores do MPF e troca de experiências entre os antigos vizinhos, além de denúncias sobre o processo de reparação dos danos realizados pela Fundação Renova.

O formato das reuniões realizadas em Mariana e a frequência delas foram alterados devido à situação pandêmica. Assim, em fevereiro de 2021, passei a acompanhar as reuniões[11] de Grupo de Base (GB) e da Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF – acontecem quinzenalmente), ambas realizadas com a ATI Cáritas, no formato virtual. O campo passou a ser realizado em outro formato, o que me gerou estranheza, pois as interações no ambiente virtual são distintas, sobretudo, pela condição de isolamento. Os momentos de encontros, trocas e avaliações que antecediam as reuniões e aqueles após a elas, não foram possíveis se realizar, o que limitou a interação entre os atingidos e a assessoria. As preocupações e denúncias acerca dos atrasos na finalização dos reassentamentos pairavam entre os atingidos e sua assessoria. A dinâmica de comunicação das vítimas e da assessoria com a Fundação Renova, através de ofícios encaminhados por e-mail, foi ainda mais morosa e negligenciada. O que para o mundo era um momento de pausa na vida, nas rotinas, com o predomínio de um clima de medo e incerteza quanto ao futuro, em decorrência à pandemia, na vida dos atingidos esses sentimentos foram intensificados.

[11] O acompanhamento das reuniões foi autorizado pela CABF e pela Cáritas. Sempre que necessário, era realizada uma apresentação preliminar antes do início da reunião.

Foram ainda realizadas cinco entrevistas, três delas em formato virtual. O convite às entrevistas junto aos atingidos ocorreu por via de mensagens e telefonemas. O roteiro foi preparado junto à orientadora e as entrevistas foram gravadas com autorização dos interlocutores. De acordo com Queiroz (1991), nas entrevistas gravadas o pesquisador se encontra diante do texto em, pelo menos, três momentos distintos: na realização do depoimento, na escuta da gravação para a transcrição e na leitura aprofundada do documento já escrito. Entre as análises trazidas pela autora, acerca do tratamento do material colhido, o ideal é que o próprio pesquisador entrevistador transcreva a gravação da entrevista. Segundo a autora, ao realizar a transcrição da entrevista, o pesquisador se reconecta com o momento e pode enriquecer o documento e suas informações. "*Ouvir e transcrever a entrevista constitui, para ele* [pesquisador/a], *um exercício de memória em que toda a cena é revivida*." (QUEIROZ, 1991, p. 87). Dessa forma, todas as entrevistas foram realizadas e devidamente transcritas por mim. Além das entrevistas, foram selecionados e transcritos depoimentos de atingidos realizados em eventos públicos. Destaque para o evento realizado pela Universidade Federal de São Carlos, através do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS/UFSCar), intitulado*: "A Renovação do Desastre" - 5 anos de luta da comunidade de Paracatu de Baixo, atingida pela barragem da Samarco (VALE/BHP) em Mariana, Minas Gerais*, em julho de 2021. O evento contou com a participação de dois membros da Comissão de Atingidos de Paracatu de Baixo.

As outras duas entrevistas aconteceram em março de 2022, quando foi possível realizar trabalho de campo presencial novamente, porém ainda com restrições preventivas ao Coronavírus. Assim, entre março e maio de 2022, foi realizado o acompanhamento presencial de reuniões entre atingidos e entidades envolvidas no processo de reparação dos danos, além da busca pelo acesso aos estudos ambientais acerca do terreno em que a comunidade de Paracatu de Baixo está sendo erguida ("a saga dos documentos" foi retratada no capítulo 3). Os depoimentos colhidos mostraram a preocupação dos atingidos em relação ao restabelecimento das condições de vida no novo lugar. No geral, foram cerca de 30 reuniões acompanhadas entre os anos de 2021 e 2022. O último campo realizado foi à visita ao reassentamento de Paracatu de Baixo, em agosto de 2022. A visita ao reassentamento foi fundamental para tecer um olhar atento e comparativo entre a Paracatu de origem e o que está sendo construído para a comunidade.

Em meio a diversidades de temas debatidos no âmbito do desastre, o interesse da pesquisadora por Paracatu de Baixo foi a partir do trabalho da Cartografia Social, desenvolvido junto ao GESTA e cerca de 30 famílias atingidas da comunidade, em 2017. O trabalho envolveu o registro da memória de uma vida passada, mas, ao mesmo tempo, muito presente. As etapas consistiram em: 1) Oficina Participativa de confecção de croquis no território de Paracatu de Baixo e dos terrenos individuais; 2) Mapeamento com as famílias no território atingido; 3) Tratamento e sistematização dos materiais produzidos e dados; 4) Oficina para apresentação e discussão do material coletado. O processo permitiu evidenciar múltiplas afetações sobre seus territórios e modos de vida, além de possibilitar um processo reflexivo acerca dos usos, significados e da territorialidade da comunidade. Nesse trabalho de cartografia, a partir da demanda das famílias, foram produzidos Acervos Familiares para cada núcleo familiar que participou e também a elaboração do Boletim Informativo nomeado de *CARTOGRAFIA COMUNITÁRIA DE PARACATU DE BAIXO: Múltiplos danos do rompimento da barragem de Fundão, Mariana, Minas Gerais*.

O trabalho da cartografia marcou demais a minha vida pessoal e profissional e é sempre lembrado com muito afeto. Foi uma experiência que envolveu muito labor e amor, misturado à angústia e tristeza, mas todas essas emoções foram conectadas à vontade de fazer o melhor. Ainda me emociono bastante em lembrar todo o percurso do trabalho, em ler as narrativas de sofrimento dos atingidos, de pensar na "*saudade que nunca acaba*" (I. atingida de Paracatu, 2017). Esse trabalho é reflexo da pesquisa integrada à extensão, e foi essencial para a compreensão do modo de vida constituído no território de Paracatu de Baixo.

É importante justificar para o leitor que optei por não identificar nominalmente os interlocutores desta pesquisa devido ao contexto de crise e às disputas ainda vigentes. A escolha do anonimato foi uma forma de evitar possíveis desconfortos e prejuízos às famílias em decorrência dos conflitos ainda em curso. A única exceção a esse procedimento são alguns depoimentos colhidos nas mídias eletrônicas cuja identificação do interlocutor já é pública.

1. CAPÍTULO: A VIDA INTERROMPIDA PELO DESASTRE NO RIO DOCE

1.1. Narrativas e investigações sobre a história de formação da comunidade de Paracatu de Baixo

A construção de um determinado território se faz a partir de um processo histórico que merece destaque, pois se trata de uma dimensão importante para se compreender a vida social desempenhada naquele lugar. Segundo Godoi (2014), o território é um produto histórico e que está em permanente conformação. Com isso, o resgate da história de formação do povoado de Paracatu de Baixo possibilita compreendermos melhor o modo de vida desenvolvido no território e, assim, contribuir para as reflexões acerca das disputas que envolvem o planejamento e execução do reassentamento da comunidade.

Localizado no município mineiro de Mariana, Paracatu de Baixo é um subdistrito de Monsenhor Horta e o seu processo de ocupação foi às margens do rio Gualaxo do Norte. A partir do levantamento histórico dos povoados de Mariana, atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, Kleverson Teodoro de Lima (2017)[12] resgata a informação de que a ocupação de Paracatu ocorreu em meados do século XVIII e "Teixeira" é apontada como sua antiga denominação.

Os trabalhos historiográficos acerca da região de Mariana apontam que em decorrência da crise da mineração aurífera, nos séculos XVIII e XIX, a economia passou por um processo de readaptação e a agricultura ocupou lugar de destaque (ANDRADE, 1990-1990, 1997; ANDRADE, 2007; ÂNGELO, 2001). Com isso, novos povoados foram surgindo e se dedicavam a atividades de exploração do ouro e/ou à produção de alimentos. Segundo Andrade (1997), "dependendo da localização geográfica e das condições ecológicas específicas dos núcleos de habitantes, diferenciavam-se o peso da herança mineradora e as possibilidades econômicas da prática de atividades agropecuárias" (p. 110). Neste sentido, a demanda interna de subsistência devido à exploração aurífera possibilitou a consolidação de uma economia mercantil voltada para a agricultura.

[12] O relatório histográfico produzido pelo historiador Kleverson Teodoro de Lima faz parte do trabalho: *Diagnóstico Preliminar dos Bens Culturais Identificados no Território Atingido em Mariana pelo Rompimento da Barragem de Fundão*, realizado pela consultoria Pólen. Neste trabalho foram reunidas diferentes áreas do conhecimento para a produção de um diagnóstico mais robusto acerca dos bens culturais presentes no território atingido em Mariana.

Durante o século XVIII, o espaço rural marianense foi marcado pela concentração de terras e mão-de-obra escrava, além de uma complexa hierarquização social. Ao analisar a economia e estratificação social em Minas Gerais no século XIX, utilizando Mariana como estudo de caso, Andrade (2007) aponta que as atividades agropecuárias predominavam, por exemplo, na Freguesia de Furquim, hoje distrito rural do município de Mariana e localizado a cerca de 8 km do subdistrito de Paracatu de Baixo. Segundo o autor, as ocupações do setor agrícola representavam melhores oportunidades para a ascensão econômica no século XIX, principalmente para os proprietários de escravos. Em Furquim, na unidade produtiva dos sitiantes e fazendeiros da região estavam presentes familiares, escravos e agregados (ANDRADE, 2007). Francisco Eduardo Andrade estudou regiões rurais de Mariana entre os séculos XVIII e XIX e constatou que em Furquim e São Caetano (designação antiga de Monsenhor Horta) havia uma presença expressiva de fazendeiros cuja principal atividade econômica era o negócio canavieiro (principalmente a produção de aguardente), *"nessas sub-regiões estavam concentrados 42,5% dos engenhos e engenhocas do município de Mariana"* (ANDRADE, 1997, p. 114). No decorrer das entrevistas realizadas no âmbito do trabalho da Cartografia Social de Paracatu de Baixo, o Sr. C. e a Sra. A. assinalam a existência dos engenhos na paisagem e na memória local:

> **A.**: Então, isso aí ainda é resquício dos engenhos, não é? Isso aí ainda é resquício. É alguma coisa que ainda tinha ficado dos engenhos. Né? Porque era aquela região toda ali.
> **C.**: Na época da produção lá meu pai contava que só carro de boi tinha cinco lá trabalhando todo dia puxando cana [...] na época desse pessoal aí [...] ele [o pai] tinha café, produzia pinga.
> **A.**: Essa região devia ser muito rica. Só que assim, muito concentrada na mão de poucos né? [...] e com trabalho escravo. [...] O pessoal não gosta muito de saber que é descendente de escravos não. Que tinha escravo em Paracatu (março de 2018).

Durante o levantamento de referências a respeito do processo de formação do território de Paracatu de Baixo foram identificados apenas os estudos realizados pela Consultoria Pólen (2017) sobre a localidade. Nesse mesmo relatório foi assinalada a dificuldade em encontrar registros sobre o processo de ocupação de Paracatu de Baixo. No entanto, os trabalhos acadêmicos que abordam o contexto histórico da região nos dão pistas para a hipótese de que a conformação do local deriva, principalmente, da ocupação de "*roceiros*", "*donos de roça*" e *agregados* das antigas fazendas. A diferenciação das três categorias ocupacionais para os habitantes que trabalhavam

ligados à agricultura na região é proposta por Andrade (2007). Em sua pesquisa sobre a situação econômica e a estratificação social na região durante o século XIX, o autor acentua que os "*roceiros*" e "*donos de roça*" constituíam um segmento social composto em sua maior parte por mestiços e negros livres, formado pela parcela mais pobre da população e cujo trabalho era predominantemente familiar voltado à produção para subsistência, mas com eventual mercantilização, além de autonomia na gestão. Os agregados eram formados por trabalhadores pobres, majoritariamente negros livres e dependentes dos grandes proprietários (ANDRADE, 2007). O autor também chama a atenção para outra característica marcante da região rural de Mariana, que foi a forte expulsão de negros e mestiços das propriedades, sobretudo, das grandes e médias posses. Durante a entrevista que realizei com A., moradora de Paracatu de Baixo, ela contou que escutava a sogra dizendo que Paracatu foi povoada por moradores de outras regiões próximas, "*de Monsenhor Horta* [antiga Freguesia de São Caetano], *de Campinas, de todas ali daquela redondezas, pra ajudar, pra povoar também, ou melhor, pra fazer parte do povoamento*" (março de 2022).

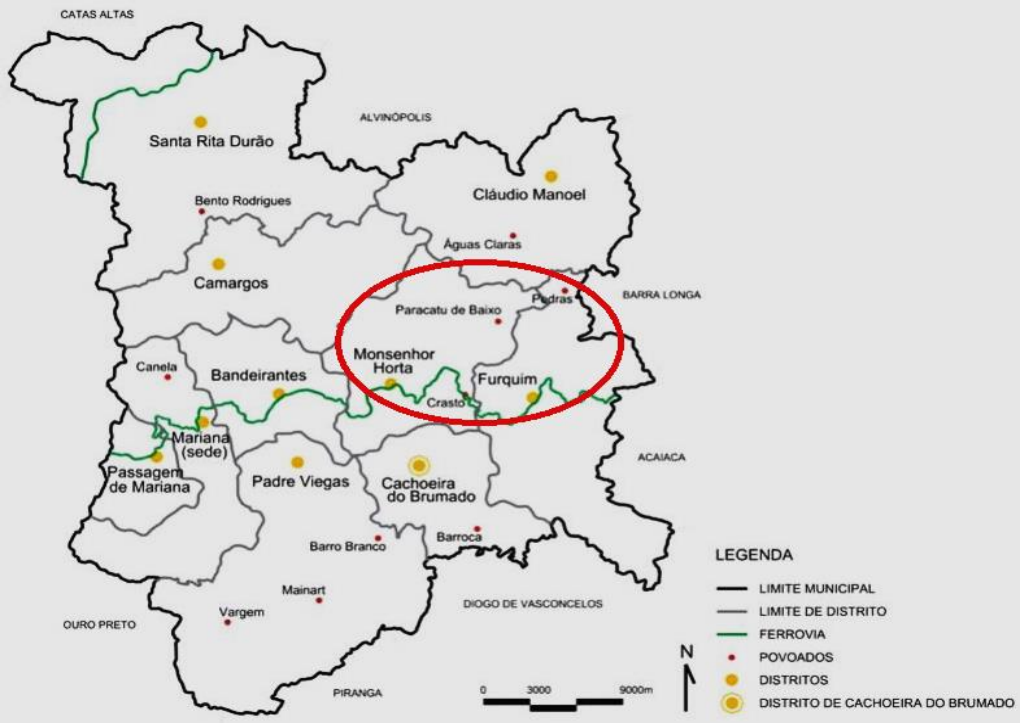

Figura 4. Mapa municipal de Mariana.
Fonte: Plano Diretor Urbano-Ambiental de Mariana, 2003.

Estudiosos do campo da memória analisam que ela deve ser entendida também como um fenômeno coletivo e social, que é seletiva e disputada, estando submetida a mudanças constantes. Segundo Pollack (1992) "a memória é, em parte, herdada", ou seja, não se refere exclusivamente à vida individual. Nesse sentido, a "memória

herdada" (POLLACK, 1992) é compartilhada entre gerações e é a partir disto que A. reproduziu, durante a entrevista, a história que sua sogra contava sobre o processo de ocupação de Paracatu:

> A gente tem uma história, minha sogra que contava, meu filho fez até um trabalho, por isso que eu me lembro bem. Ela dizia que a família foi uma das primeiras a chegar em Paracatu. Só que na época era um Paracatu só, não tinha essa divisão de Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo. Os bisavós dela, me parece que colonizaram, foram alguns dos colonizadores daquele lugar. Eles passaram para a família dela a história, que tinha um padre, o nome dele era João Paracatu, mas é essa a história, tá? Era o João Paracatu, e ela [a sogra] não sabia dizer se esse João, se o Paracatu era sobrenome ou se o Paracatu era porque esse João, esse padre, tinha vindo da cidade de Paracatu. Ele era rico fazendeiro. Ele tinha, assim, as terras envolta ali da igreja, eram todas dele. Aconteceu um determinado fato na vida dele, que ela [a sogra] também não sabia contar, e ele fez uma promessa pra Santo Antônio, se ele alcançasse determinada graça, ele doaria aquelas terras em volta para Santo Antônio. Tanto é que, na comunidade, eles tinham muito a expressão: *"a terra era do Santo"*, onde foi feita a igreja era de Santo Antônio. Toda aquela parte bem próxima da igreja, quadra, escola, era tudo do santo. Com o tempo, como ele precisava, dos trabalhadores, aí ele foi doando também os terrenos em volta para os trabalhadores dele. E com isso que foi surgindo mesmo a comunidade (março de 2022).

Na narrativa de A. é destacada a figura do Padre João Paracatu, que doou suas terras para Santo Antônio (atual padroeiro da comunidade de Paracatu de Baixo) e posteriormente para seus "trabalhadores". Em seus trabalhos acerca das modalidades de uso comum da terra, Almeida (2009) conceitua como *"terras de santo"* se referindo a domínios territoriais pertencentes à Igreja e que foram desagregados onde passaram a prevalecer formas de uso comum. A expressão trazida por A., "*a terra era do Santo*", possibilita a reflexão de que o santo padroeiro da comunidade é visto pelos moradores como sendo o proprietário legítimo dessa porção de terra doada e/ou posseada pelos antigos trabalhadores da fazenda. No relatório produzido por Lima (2017), é identificado que em Teixeira (antiga denominação de Paracatu), a capela principal do povoado, no início do século XIX, era de São Francisco Xavier. No entanto, Santo Antônio passou a ser o santo a quem é dedicada a localidade de Paracatu. Nesse mesmo relatório é apontado que não se sabe quando e o motivo pelo qual Santo Antônio passou a ocupar o lugar de principal adoração do povoado, a hipótese é que em torno de São Francisco Xavier não foi constituída uma rede devocional expressiva em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. Porém, mesmo que nos documentos oficiais não apareça à figura do Padre João Paracatu, a história narrada por A. faz parte da "memória herdada"

e conforme sinaliza Pollack (1992): a memória é socialmente construída independente da natureza da fonte (escrita ou oral).

Lima (2017) aponta que a alteração do nome Teixeira para Paracatu foi entre as décadas de 1820 e 1850 e a divisão do povoado, em Paracatu de Cima e Paracatu de Baixo, teria ocorrido no século XX. As narrativas dos moradores entrevistados acerca dessa divisão variam, pois são localidades com diferentes conformações geográficas e formatos de ocupação, mas que possuem relações próximas que foram tecidas ao longo do tempo.

> **Ad.** (atingido): Era uma divisão topográfica. O rio [Gualaxo do Norte] acabava dividindo entre a parte alta e a parte de baixo, mas são aglomerados de casas [Paracatu de Baixo]. Paracatu de Baixo era maior, onde que tinha mais coisas [se referindo aos equipamentos públicos]. O Paracatu de Cima, era uma comunidade menor ainda [...]. Esse baixo e cima é mais uma questão de topografia, mas era o mesmo subdistrito.
>
> **A.** (atingida): Ela [a sogra] contava, assim, que nunca foram dois Paracatus, era um Paracatu. E na época que teve um prefeito aqui em Mariana, aí ele decidiu, provavelmente de acordo com a comunidade, aí que dividiu, ficou Paracatu de Baixo e Paracatu de Cima. [...] Ela [a sogra] me deu até uma data, mas eu não sei se é real, ela falou que foi em 1950. Essa história está na minha cabeça. Ela [...] falava que foi em 1950 e falava até o nome do Prefeito, João Sampaio.
>
> **Ax.** (atingida): Paracatu de Cima era dos brancos e Paracatu de Baixo era dos pretos, como se diz. Aí tinha até uma rivalidade, que lá em Paracatu de Cima tudo ficava em família, primo casava com primo, eles casavam em família mesmo, para não se misturar. Depois de muito tempo, começou essa mistura, que começou esse contato com Paracatu de Baixo. Aí teve mais contato, mas sempre teve Paracatu de Cima e Paracatu de Baixo.

Vale destacar que dependendo da geração a narrativa pode ser diferente. Enquanto a sogra de A. contava que *"nunca foram dois Paracatus"*, Ax. afirmou que *"sempre teve Paracatu de Cima e Paracatu de Baixo"*. As histórias contadas sobre Paracatu também perpassam pelo conhecimento do tempo presente de cada uma. Por ser uma mulher mais jovem, a narrativa de Ax. resgata o que ela percebeu ao longo de sua trajetória, já a história contada pela sogra de A. é de uma geração anterior que parece ter presenciado outra divisão territorial. Entretanto, Ax. sinalizou outro tipo de divisão entre as duas localidades, ao qual se resulta o processo de ocupação do território, marcado pelas relações escravistas.

A história de ocupação do território de Paracatu de Baixo guardada na memória coletiva e registrada em pesquisas historiográficas da região de Mariana é um elemento

importante para a compreensão do modo de vida da comunidade. Segundo Godoi (2014), as territorialidades são pensadas como processo de construção dos territórios e que possui ao menos dois conteúdos diferentes: a ligação a lugares precisos e os princípios de organização social. Portanto, na próxima seção do trabalho será apresentada a "*Velha Paracatu de Baixo*" contada por seus moradores a partir da memória de uma vida passada, mas ao mesmo tempo muito presente, pois a experiência da vida provisória desterritorializada em decorrência do desastre minerário é acompanhada por distintas temporalidades, afinal, "ao mesmo tempo em que as mudanças foram rápidas, o tempo social do novo cotidiano em Mariana é marcado pela morosidade, ansiedade e desespero por um novo lugar" (SILVA, 2018).

1.2. Modos de vida na "Velha Paracatu de Baixo"

Para apresentação desta seção foi essencial a participação no trabalho da "*Cartografia Comunitária*[13]", realizado junto ao Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG) em parceria com a equipe do Programa Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA). O trabalho da Cartografia Comunitária envolveu 30 famílias da comunidade de Paracatu de Baixo e consistiu no registro das memórias sobre o território afetado através de oficinas e campanhas de campo. O processo permitiu evidenciar múltiplas afetações sobre seu território e modos de vida.

A metodologia da Cartografia Social tem se mostrado um instrumento potente na luta e resistência de povos e comunidades tradicionais frente às constantes ameaças sobre seus os "*territórios sociais*" (LITTLE, 2002), no contexto dos conflitos ambientais. Segundo Acselrad (2010), "*quando as comunidades pensam em fazer sua própria cartografia, elas não estão pretendendo simplesmente retratar o espaço físico, mas afirmar seus modos de vida*" (p. 5).

A comunidade de Paracatu de Baixo foi brutalmente retirada do seu território de origem devido ao desastre minerário, não configurando, assim, uma situação de conflito ambiental[14]. Houve uma brusca ruptura da vida cotidiana e durante o trabalho da Cartografia, após dois anos do rompimento da barragem e diante de um desastre em

[13] *Cartografia Comunitária de Paracatu de Baixo: Múltiplos danos do rompimento da barragem de Fundão, Mariana, Minas Gerais*. Boletim Informativo, fev. 2019, nº 16. Disponível em: https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/08/BOLETIM-16-PARACATU-VERSAO-DIGITAL-COMPRIMIDA-12.pdf

[14] Este tema será discutido na próxima seção.

curso, os participantes da comunidade se engajaram nas atividades acionando a memória de uma vida que permeia entre o passado, o presente e a esperança do retorno. Silva (2018), ao discutir as distintas temporalidades percebidas durante sua pesquisa nesta mesma comunidade, chamou a atenção para a "*descronologia do desastre*", pois os processos podem ser marcados por datas, mas não se limitam a elas.

> O período entre o dia do rompimento e o hoje, combina a morosidade das decisões com a velocidade das perdas que ainda perduram e são sentidas lentamente. Assim, se a cronologia busca agrupar acontecimentos históricos numa sequência lógica, no contexto do desastre, os danos sofridos pelas vítimas não são passíveis de definições temporais racionalizadas, pois possuem facetas multitemporais (SILVA, 2018, p. 25).

Diante deste contexto, a "*Velha Paracatu de Baixo*" ou a "*Paracatu Antiga*", denominações recorrentemente utilizadas pelos atingidos quando se referem ao território que a maioria deles não habita mais, será descrita aqui a partir do que é contado pelos comunitários. As narrativas acionadas são principalmente do trabalho da Cartografia Social, mas serão utilizadas também as entrevistas realizadas para os propósitos deste trabalho, além de falas dos moradores em eventos públicos e matérias do Jornal A Sirene, que consiste em um valoroso trabalho de imprensa alternativa e colaborativa junto às pessoas atingidas no território de Mariana.

A "*Oficina Participativa de Mapeamento e Levantamento dos Danos Coletivos e Particulares*", realizada no Centro Pastoral Arquidiocesano de Mariana, em fevereiro de 2017, contou com aproximadamente 40 participantes da comunidade. Nesta primeira fase do trabalho, os comunitários se dividiram em grupos para realizar a produção dos croquis de Paracatu de Baixo e posteriormente ocorreu a apresentação dos elementos destacados nos mapas. Durante a apresentação dos croquis produzidos, foram destacados diversos elementos que compunham a organização social do grupo no território de Paracatu de Baixo.

Figura 5. Croqui produzido pela comunidade, Boletim, p. 2, 2017.

O território de Paracatu de Baixo é composto por quatro ruas principais: Monsenhor Horta, Santo Antônio, Gualaxo e Furquim. No croqui da Fig. 4, produzido por um grupo majoritário de mulheres, um dos elementos destacados é a organização do território a partir dos núcleos de vizinhança distribuídos ao longo de cada rua. "*Lá era mais tranquilo, o lugar era pequenininho, todo mundo conhecia todo mundo"* (M.A., entrevista em março de 2022). Com essa configuração, a vida na "*roça*" é percebida por moradores de diferentes idades como sendo um lugar que se tinha liberdade e, consequentemente, morar em um lugar familiar possibilita a confiança dos pais quanto à segurança dos seus filhos. Exemplo disso é o relato da jovem Raiane para o Jornal A Sirene:

> Morava em Paracatu de Baixo desde que nasci. Era tão gostoso o lazer lá. Chegava umas cinco horas da tarde, reunia um tanto de gente para jogar bola e as mães, Do Carmo, Isolina e a minha mãe, ficavam gritando a gente. Nos sábados e domingos, a nossa turminha sempre fazia um churrasquinho no Carlim, no Jairinho ou no Banana. Tínhamos nossa liberdade. A rua era nossa e ficávamos até tarde nela. [...] Brincávamos de pique-esconde e polícia-ladrão à noite. Mexíamos com Duquinha e Nicanor. Era todo mundo conhecido. Éramos unidos. [...] As mães, antes, sabiam onde seus filhos estavam: no campo ou na rua. (março de 2018).

As relações de vizinhança transcorriam também através de relações de parentesco, se configurando em um lugar onde a reciprocidade prosperava. A configuração da comunidade era a partir de "*terras de herança*" (ALMEIDA, 2009), de modo que os filhos foram se casando e construindo suas casas no mesmo terreno familiar, sem que houvesse a partilha formal da terra. Com isso, a conformação do território ocorreu a partir da distribuição das famílias em núcleos de parentesco e vizinhança.

> "Fazendo um resumo [...] lá era assim: eu herdei do meu avô, do meu bisavô, eu tenho um terreno grande, meus filhos vão casando, vão fazendo as casas no terreiro como se diz, né, cada um vai ficando tudo ali em volta do pai e da mãe (...) *Resumindo, lá eu acho que se mexer, mexer, mexer, todo mundo é parente de todo mundo*" (Ax., abril de 2017).

A transmissão de patrimônio se aplica também para os recursos imateriais, como os conhecimentos, saberes e cargos (SABOURIN, 2017). Segundo Sabourin (2017), a transmissão de saberes e conhecimentos ligados à produção e à subsistência (técnicas produtivas, meteorologia, ecologia, solos e vegetação, fauna, pesca, processamento de alimentos, cozinha e receitas) são iniciados na infância e adolescência. Em seu trabalho sobre as comunidades Vazanteiras de Pau Preto/MG, Dayrell (2019) sinaliza que "em

diversas comunidades tradicionais, os saberes ecológicos e as práticas tradicionais são passadas de geração em geração por meio da oralidade" (p. 158). Paracatu de Baixo não é diferente do que foi apontado pelo o autor, o exemplo disto é o famoso pastel da Dona Laura. Havia no território bares de moradores locais que compunham os "lugares de memória" da comunidade, e dentre eles estava o Bar do Carlinhos, onde era vendido o famoso pastel. Dona Laura[15] nasceu em Paracatu de Baixo, tinha aproximadamente 83 anos e mais de 50 anos foram dedicados a fazer aquilo que deu origem a sua fama na comunidade, o pastel (Jornal A Sirene, 2018). Depois do rompimento da barragem de Fundão, Dona Laura precisou se mudar para o distrito de Padre Viegas, em Mariana, com o filho e a neta. A neta Carla tornou-se sua sucessora e carrega a tradição da receita da avó (Jornal A Sirene, 2018). Assim, a transmissão de patrimônios materiais (como a terra) e imateriais (como os saberes tradicionais) perpassa também pelo "*horizonte de gerações*" como elemento essencial para a estruturação no interior da família, tratando-se de um projeto para o futuro (WANDERLEY, 1996). As estratégias das famílias relativas à produção e ao trabalho, assim como a constituição do patrimônio fundiário, visam, ao mesmo tempo, assegurar sua sobrevivência no presente e garantir a reprodução das gerações subsequentes (idem, 1996).

O processo de conformação da comunidade de Paracatu de Baixo foi às margens do rio Gualaxo do Norte e é um território cercado pela vegetação da Mata Atlântica, o que possibilitava os usos de recursos ambientais disponíveis. A abundância de água na "*velha Paracatu*" é sempre destacada nos relatos dos moradores. A água era utilizada coletivamente pelos moradores e vinha diretamente do rio, das nascentes e córregos que passavam por seus terrenos, sem necessidade de tratamentos químicos. A manutenção do sistema era realizada pelos próprios comunitários, o que envolvia custos ocasionais quando necessário reparar algum material e o trabalho efetuado pelo morador. Mas, o abastecimento não era um serviço acessado através de relações mercantis.

As áreas de mata, principalmente ao redor das casas, também aparecem no croqui. O território é cercado pela vegetação da Mata Atlântica e com isso, possibilitava os usos tradicionais de recursos ambientais disponíveis, como a lenha (para ser usada no fogão à lenha), o bambu (usado para fazer as cercas que delimitavam as hortas) e a água (para abastecimento humano, usos tradicionais envolvendo os plantios e as criações, além do lazer). Durante a apresentação do mapa, A. pontou: "*A maioria das pessoas*

[15] Dona Laura faleceu em 2018, mais uma vítima que não é contabilizada entre os mortos desse desastre. Segundo a neta, após novembro de 2015, a avó foi se entregando para a tristeza.

tinham fogão à lenha em casa. Então, utilizava dessas matas, porque a comunidade é assim: tem as casas embaixo e no final sempre tem mata." (fev. 2017). Com isso, era bem comum a presença de benfeitorias nos terrenos familiares, como a "*coberta de lenha*", ou seja, uma cobertura para guardar a lenha recolhida e protegê-la do clima. As vantagens do uso do fogão à lenha operam para além do valor sociocultural e a possibilidade de um sabor diferenciado, mas também pela facilidade de se obter a lenha de forma gratuita a partir das áreas de usos comuns disponíveis no território.

As compras de emergência eram realizadas em uma única "venda" da comunidade. *"Era uma venda típica, como dizia antigamente: "de um tudo""* (entrevista com A., atingida de Paracatu de Baixo, março de 2022). O abastecimento de alimentos (como frutas e verduras) para as demandas da família ocorria através da produção em seus respectivos quintais e pelas dinâmicas de reciprocidade com os vizinhos. *"Verdura mesmo, era difícil comprar. Minha tia ali também plantava do outro lado, a gente trocava muita verdura. [...] Sempre um trocava com o outro."* (M.A., atingida de Paracatu de Baixo, março de 2017). Boa parte dos terrenos familiares era composta por casa, quintal com horta, pomar e, em alguns casos, também a porção de roça. Nesses espaços diversificados e interligados, os núcleos familiares organizavam a sua produção, conforme a disponibilidade dos recursos, tendo em vista o tamanho do sítio. Relembrando o espaço familiar a partir da representação de um croqui, elaborado durante a oficina de cartografia social, J. (morador) e sua filha expõem a interligação desses espaços e dinâmicas desenvolvidas:

> Aqui é entrada, aqui tem a porteira, o pé de goiaba, o pé de jabuticaba e os dois coqueiros que tinha perto da porteira, aqui já é a casa, falando onde é a cozinha, os quartos. Tem o paiol, tem o banquinho onde a gente sentava perto do pé de jabuticaba, tem a coberta de lenha, o galinheiro, em cima era de galinha e embaixo era dos patos que pai fez. Aqui era o chiqueiro que era dois em um, aqui é a garagem, aqui onde colocava as ferramentas, e aqui onde tirava leite. Aqui é a horta, e aqui no fundo era onde ficava o plantio. Tinha canavial, pé de abacate, manga, esses trens. Essa horta era da minha mãe, tinha mandioca, o repolho, o pé de limão que tinha lá, pé de manga, carambola, pimenta, aqui azedinha, a cenoura, beterraba, alface, cebolinha, salsinha, quiabo, tomate e couve, e aqui tinha um pé de chuchu (fev. de 2017).

Ao analisar a produção camponesa no estado de Sergipe, Woortmann (1983) identificou que o funcionamento da unidade produtiva é constituído por um conjunto de partes funcionais presentes no sítio e que são articuladas entre si. Dessa forma, a articulação entre diferentes espaços do *sítio* se revela como um *sistema* (idem, 1983, p.

176). Dinâmica semelhante ocorria na comunidade de Paracatu de Baixo, a articulação dos diferentes espaços possibilitava a garantia da manutenção das despesas da família, mas não restringindo a subsistência, principalmente nos casos em que o tamanho do sítio permitia ter criações e espaço para roças. No sítio de J., por exemplo, a produção de ovos e leite que ultrapassava o consumo familiar era vendida e/ou cedida para os vizinhos. "*a gente fazia um queijinho quando tinha mais quantidade de leite, quando não tinha muito leite, também era só pra despesa, quando aumentava bastante, a gente vendia, fazia um queijo, dava pros amigos, aí era assim*" (abril de 2017). O que era produzido nos quintais era aproveitado como insumo para outras atividades produtivas ou para o consumo dentro do próprio sítio. De acordo com Ploeg (2006), a agricultura camponesa consiste em um processo de conversão de insumos em produtos, no qual pode ocorrer uma dupla mobilização dos recursos (p. 45). O que revela a estratégia de internalização dos insumos a qual envolve a organização de uma autonomia que independe do mercado. Assim, os "produtos" podem ser orientados para uma reutilização no interior da unidade produtiva (PLOEG, 2006, p. 45). Essa organização fica evidenciada no relato de J. (atingido de Paracatu de Baixo) ao sinalizar o sistema de "*rodízio*":

> Porco a gente engordava... matava um porco e quando acabava aquela já tava nos dias de matar outro**.** E aí rodava o *rodízio*. A gente quase não comprava certo tipo de coisa, mais era sal, açúcar, arroz. Quase que o açúcar nem precisava, porque ultimamente se não tivesse vaca, principalmente boi, a gente podia cortar cana, fazia pinga, vendia a pinga e comprava o açúcar com o próprio dinheiro, o *rodízio.* Mas, a gente fazia o contrário, dava pras vacas [a cana] e comprava o açúcar. (J., atingido de Paracatu de Baixo, março de 2017 – grifos acrescidos).

Dessa forma, os alimentos cultivados também eram destinados à manutenção dos animais, garantindo, a internalização dos custos do processo produtivo, como relatado por outra moradora de Paracatu de Baixo: "*S. engordava porco com o chuchu*" (Sra. V., 2017). As criações como galinhas e porcos faziam parte da maioria dos quintais, e em sítios maiores se encontravam também peixes (através de poços), cavalos e bovinos. "*A gente tirava na base de umas 5, 6 dúzias de ovos por semana. Levava, comia, vendia também. Era desse jeito, meus filhos não compravam ovo pra levar pra Mariana não, eles já levavam*" (Sra. V., março de 2017). Portanto, a organização socioeconômica dos moradores contava também com a criação de animais, o que possibilitava o autoconsumo, seguida pela comercialização, doação e troca. Além da

adoção de estratégias que permitiam que fossem complementados outros itens da despensa.

A organização social do grupo no território de Paracatu de Baixo propiciava o acesso a uma variedade de alimentos. As ações de *plantar, colher e comer* (BRANDÃO, 1981) faziam parte das práticas e das relações de sociabilidade. Não se tratava de um grupo homogêneo, a estratificação social estava presente na configuração do território, porém o modo de vida na comunidade permitia a segurança alimentar dos moradores. As estratégias produtivas voltadas à provisão das necessidades da família garantiam o acesso regular aos alimentos sem a necessidade de mediação mercantil, essas estratégias (uso da mão de obra familiar, diversificação dos cultivos, internalização dos insumos) garantiam também o acesso a alimentos variados via articulação (roça, pomar, horta). As dinâmicas de troca e reciprocidade do que cada família produzia em seu quintal reforçavam as relações de parentesco e vizinhança da comunidade. "*Plantava horta, se eu tinha chuchu e minha vizinha não tinha, eu trocava com ela em alface (...). Todo mundo era perto um do outro.*" (Ax., abril de 2017). E a dinâmica da troca se fazia presente também nas interações com moradores de outras localidades, como da própria sede de Mariana.

> Vinha gente de Mariana buscar aqui. Vinha pra comprar, mas eu não vendia não. Mas eles davam as coisas pra mim, sabe? [...] Mas quem mais buscava verdura aqui era Adriana. Que ela tinha uma feirinha, né? Aí eu falava: "Ô Adriana, pode levar, boba". Mas ela trazia as coisas pra mim. O que eu não tinha aqui, ela trazia. Ela trazia pão, refrigerante, linguiça, salame, que ela trazia, batata, abóbora, trazia pra mim (Sra. C., abril de 2017).

Além disso, durante o evento "A Renovação do desastre", L. relatou sobre o *sistema formiguinha* que era realizado a partir da visita de parentes que viviam na cidade e retornavam a Paracatu:

> A gente falava que era *sistema de formiguinha*, que ia na horta tinha couve, tinha verdura, tinha fruta, então você fazia o seu pacote e ia nos vizinhos também, às vezes, era bolo, era broa, era doce. Então, você voltava abastecido para a cidade. Ia para a empresa trabalhar e lá já tinha o alimento. Então, chegava em casa e aquilo ali, você gastava pouco. (L., atingida de Paracatu de Baixo, evento: A Renovação do desastre, julho de 2021).

Ao descrever o *sistema formiguinha*, L. apontou sobre a possibilidade de acessar a casa do vizinho para complementar o "pacote" de alimentos levados pelos filhos, o que possibilita refletir sobre o que Woortmann (1986) chama a atenção para o

"*alimentar e reproduzir relações sociais*". A dinâmica da família é que os filhos que moram na cidade, retornam para suas casas abastecidos com alimentos de qualidade proporcionados pelos cultivos dos pais na roça. Essa dinâmica não é restrita aos de dentro (a família da casa), mas também se estende aos de fora (vizinhos e parentes).

Referências comunitárias são sempre rememoradas como importantes lugares de sociabilidade da comunidade, destaque para a Praça Santo Antônio (Santo padroeiro da comunidade), a igreja de Santo Antônio e seus dois bancos localizados à frente, o campo de futebol, a Casa de São Vicente, a escola, os bares, a sorveteria, além de outros locais de encontro e convívio como o rio Gualaxo e a Cachoeira da Iracema. As formas de sociabilidade e de solidariedade estão articuladas à religiosidade do grupo. Paracatu de Baixo possui um ciclo de festas e celebrações religiosas que acompanha um calendário próprio. "(...) *a gente sempre se encontrava, pra missa ou então pra festas, a comunidade sempre foi muito festeira*." (A., moradora, fevereiro de 2017). E tais celebrações e festas tradicionais evidenciam o vínculo também com as outras comunidades do entorno. Como exemplos, podemos citar a celebração ao Santo Padroeiro e a Folia de Reis, além da carreata de Nossa Senhora Aparecida, realizada em outubro, que percorria diversos distritos. "*A carreata saia com duas imagens de Nossa Senhora Aparecida, aí ela saia daqui e ia à Pedras, Águas Claras, Claudio Manoel, tinha vez que ia em Monsenhor Horta, tinha vez que nã*o" (Senhora I., abril de 2017). A igreja evangélica Assembleia de Deus, localizada no terreno do Senhor Ag., também fazia parte da religiosidade de alguns moradores. As celebrações eram realizadas recorrentemente na comunidade e recebiam pessoas de outras localidades para participarem e/ou realizarem os cultos.

Imagem 2. Paracatu de Baixo antes do rompimento da barragem. Foto: moradores, sem data.

A rede de trabalho presente se estendia para além do território, perpassava pelas relações com os sitiantes, as fazendas do entorno e com o núcleo urbano de Mariana. Eram realizados trabalhos como: plantio e colheita das roças (milho, feijão, arroz, café, cana) e hortas, além da capina, criação de animais, serviços em empreitada e/ou trabalhos temporários, a exemplo da colheita anual de café em uma fazenda próxima ao distrito de Furquim.

> A gente vivia em um miolo e era cercado por 28 sitiantes, se eu não me engano, e esse sitiante é que dava o emprego pra essa comunidade toda que trabalha lá. Então, era emprego certo! E se trabalhava quando queria, pode-se dizer assim, porque era época de colheita, tinha a época da safra boa, tinha a época da safra ruim. Tinha corte de eucalipto, tinha as pessoas que mexiam com carvoeira, ia bater pasto, tinha os meeiros que plantavam e tinha que contratar a mão-de-obra também, tinha as pessoas que trabalhavam na cidade também, os filhos, né? Que quando eles vinham para casa a gente costumava fazer sistema formiguinha. Então, você catava tudo o que podia levar. (L., atingida de Paracatu de Baixo, evento: A renovação do desastre, julho de 2021).

Conforme relatado por L., Paracatu de Baixo é cercada por fazendas e sitiantes que a partir de um processo histórico essas localidades são, até os dias atuais, as principais fontes de acesso ao trabalho. No croqui produzido exclusivamente por homens da comunidade durante a oficina foi destacado por eles as estradas que interligam Paracatu de Baixo a outras localidades importantes para as redes de trabalho que existiam.

Figura 6. Croqui produzido por homens de Paracatu de Baixo, fev. 2017.

O trabalho como meeiro nas fazendas e nos sítios do entorno permitia o armazenamento das colheitas para o consumo da família e o que sobrava era destinado à venda para complementar a renda. No evento intitulado: A renovação do desastre, em julho de 2021, L. relatou:

> a propriedade era dos outros, então ele [morador de Paracatu de Baixo] era meeiro, então a metade era do dono do terreno, a outra metade era dele e parte da colheita, ou vendia uma parte, um tanto era para guardar no paiol para aproveitar o ano, porque não se comprava, o que sobrava conseguia vender e ainda tinha as pessoas que trabalhavam com ele recebiam o dinheiro. Então, em Paracatu isso era comum demais da conta com todo mundo.

A rede de trabalho em Paracatu de Baixo também envolvia os sitiantes do próprio povoado: "*Eu trabalhava na casa de Cor-Jesus, na casa de Dedete, Elizete, uma casa ali em baixo, fazendo faxina, eu trabalhava na roça pros outros plantando*" (M.A., atingida, março de 2017). Além dos trabalhos na escola (professoras, cantineiras, faxineiras) e nos bares da comunidade. *"Eu também já trabalhava lá no bar da Laura, antes deu ir pra Mariana eu ficava lá. Aí depois eu saí de lá e minha irmã entrou"* (Ar., jovem atingida., maio 2017). Porém, a oferta de trabalho na comunidade era limitada e a necessidade do trabalho externo se fazia necessário principalmente para aqueles grupos com menores recursos no interior do sítio e para os jovens. Com isso, a migração para o centro urbano de Mariana em busca de trabalho era uma alternativa viável, mas o retorno a Paracatu era imprescindível, pois permaneciam os sítios e os vínculos sociais na comunidade. "*Você fica em Mariana para você poder trabalhar. Porque aqui* [Paracatu de Baixo] *não tinha trabalho, na roça já estava difícil para trabalho. Então você fica em Mariana para trabalhar"* (Vn., atingida, março de 2017).

As famílias que sofreram deslocamento compulsório e que aguardam pela "*Nova Paracatu*", ou seja, o reassentamento da comunidade, ainda estão vivendo temporariamente no centro urbano de Mariana. As narrativas recorrentemente apontam que a experiência da vida provisória na sede do município é sentida através da desestruturação das rotinas, das estratégias de vida e da própria possibilidade de planejar o futuro. A partir de uma situação histórica, de violências e expropriações, R., atingida de Paracatu de Baixo, no seminário nomeado "Mariana 3 anos depois", ao relatar a luta desigual dos atingidos frente às empresas mineradoras, faz uma comparação entre a *fazenda* do passado e as *empresas* do presente:

> "Atingidos lutando contra as empresas e a gente sabe que sempre foi assim, os mais grandes acuando e oprimindo os mais fracos. E essa situação eu digo gente, porque meu pai contava, o meu avô contava. Os antigos fazendeiros arrancavam as casas dos mais pobres com junta de boi, porque queriam aquele terreno que era melhor de plantio. Ele queria aquela posse pra ele, mas ele não conseguia tirar, porque a pessoa não queria largar o seu lugar. Era ali que ele precisava viver [...] mas ainda assim ele perdia a propriedade, porque se ele não conseguisse na conversa, ele [o fazendeiro] ia lá com a junta de boi e arrancava. E a pessoa ia ficar sem teto, tinha que mudar de qualquer jeito. O que as empresas fizeram com os atingidos? Foi isso, *tirou na marra*! Tirou na marra, porque é muita vontade de ter essas comunidades para eles [...] não conseguiu? Tirou, arrancou, tomou na mão grande. E isso pra gente é doído, é doloroso" (novembro de 2018).

Ao tornar equivalente a situação histórica de expulsão de sujeitos subalternizados pelos fazendeiros e o súbito solapamento da vida através da ruptura da barragem pertencente às mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton, R. expôs de forma dramática que o "*tirar na marra*" também pode representar o destemor punitivo daqueles que arrancam com violência. A experiência do deslocamento compulsório por meio da vivência do desastre é marcada pela disputa assimétrica por seus direitos e para o restabelecimento das condições de vida.

1.3. Deslocamento Compulsório e Desastre

O desastre com o rompimento da barragem de Fundão tem como precedente um histórico *processo de vulnerabilização* enfrentados por grupos sociais recorrentemente expostos a riscos gerados por empreendimentos ditos desenvolvimentistas, em um intenso contexto de conflitos ambientais (ACSELRAD, 2006; LEROY, 2011; ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010). O termo desastre é objeto de grandes discussões no campo de estudo da Sociologia dos Desastres, mas diante de poucos consensos, os estudiosos do campo partem da mesma visão de que é um fenômeno social de caráter disruptivo da dinâmica e da estrutura social (SIENA, 2012). Para Oliver-Smith (1999), os desastres estão associados a um conjunto de processos e eventos - sociais, ambientais, culturais, políticos, econômicos, tecnológicos. Segundo Silva (2004),

> os desastres são o resultado da ação impactante dos poderes políticos, econômicos e institucionais sobre uma população e de como essas instâncias de poder influenciam as respostas dos diversos grupos sociais em contextos de "catástrofes" naturais e/ou tecnológicas (pg. 205).

Zhouri (et al, 2018) propõe a classificação de "*sociotécnico*" para o desastre no rio Doce. A classificação enfatiza que se trata de um "processo deflagrado para além de uma avaria ou erro meramente técnico, remetendo-nos, assim, às falhas da governança ambiental, produtoras de novos padrões de vulnerabilidade que expuseram, de fato, a população ao risco" (p. 40).

A economia neoextrativista é concretizada através do *processo de vulnerabilização* socioambiental. Segundo Acselrad (2006), o processo de vulnerabilização se refere aos mecanismos político-institucionais (a exemplo dos processos decisórios e da constituição de instrumentos desiguais de proteção) que tornam os sujeitos vulneráveis, retirando a sua capacidade de se defender, a qual é fundamental do ponto de vista da constituição de sujeitos coletivos (p. 02). Como efeito, o neoextrativismo[16] tem contribuído para rápida transformação das economias locais e regionais, destruição de biomas e ecossistemas, além de provocar o deslocamento compulsório das populações atingidas, destruindo modos de ser, fazer e viver singulares nos territórios (ZHOURI et al, 2016).

O deslocamento compulsório causado pelo desastre das mineradoras Samarco, Vale e BHP, ocasionou uma sequência de rupturas na vida das famílias de Paracatu de Baixo, e faz com que a "*vivência do desastre*" (VALENCIO, 2009) no centro urbano de Mariana seja marcada pela contínua vulnerabilização. A distância entre parentes e vizinhos, a perda da autonomia e da vida na roça (adjetivada de liberdade por moradores de diferentes idades), a insegurança em viver em lugar desconhecido, além da estigmatização, intensifica o *sofrimento social*[17]. A ruptura com a vida na roça e seus costumes e o morar em um ambiente urbano, acarretam o ócio e o sentimento de estarem "*presos dentro de casa*".

As produções científicas acerca do deslocamento compulsório no Brasil estão concentradas nos casos de desterritorialização de grupos étnicos, comunidades tradicionais e camponesas para a construção de reservatórios destinados à produção de energia elétrica. Casos de *deslocamento compulsório* no país são analisados, desde a década de 1970, especialmente em contextos de empreendimentos hidrelétricos. "A *compulsoriedade* é estabelecida na **decisão** sobre o *deslocamento*, sempre imposta às comunidades, que se veem diante da mudança brusca em seu modo de vida,

[16] O neoextrativismo é definido como um modelo de desenvolvimento focado no crescimento econômico e baseado na apropriação de recursos naturais, em redes produtivas pouco diversificadas e na inserção subordinada na nova divisão internacional do trabalho (MILANEZ & SANTOS, 2013).
[17] Conceito explicado na nota de rodapé 6.

desencadeada pela **transferência** da residência" (REBOUÇAS, 2000, pg. 28 - grifos acrescidos). A decisão da efetivação de um projeto do tipo hidrelétrico e a transferência das comunidades residentes na área projetada para a construção do lago é realizada por agentes externos (empreendedores e poder público). Quando as comunidades atingidas tomam conhecimento do empreendimento em seus respectivos territórios o processo de licenciamento ambiental da obra se encontra em estágio avançado e a relocação programada (SIGAUD, 1986; REBOUÇAS, 2000; COSTA, 2013). Projetos desenvolvimentistas tendem a desencadear conflitos ambientais que podem ser de ordem espacial, territorial ou/e distributivos (ZHOURI & LASCHEFSKI, 2010). Dessa forma, conflitos ambientais que envolvem o deslocamento compulsório das populações afetadas são de caráter territorial, pois

> existe sobreposição de reivindicações de diversos grupos sociais, portadores de identidades e lógicas culturais diferenciadas, sobre o mesmo recorte espacial (p.e. área para a implementação de uma hidrelétrica versus territorialidades da população afetada)" (idem, 2010, p. 7).

As consequências desencadeadas pelo processo de deslocamento compulsório na vida dos grupos afetados por barragens são diversas, provocando um intenso processo de mudança social (REBOUÇAS, 2000; SANTOS, 2007; SCOTT, 2009; COSTA, 2013). Segundo Rebouças (2013) a mudança social recai sobre os modos de ocupação e apropriação dos respectivos espaços, sobre o universo de práticas econômicas e sociais, além dos valores e representações vinculados ao ecossistema local e o conhecimento tradicional sobre os usos materiais e simbólicos da natureza (pág. 28). A "retirada insólita" (COSTA, 2013) de grupos camponeses e indígenas das margens dos rios ocasiona drásticas perdas que não se limitam a bens materiais e pecuniários, mas inúmeros danos que perpassam também pela perda de "vínculos sociais, simbólicos e rituais que os diversos grupos sociais diferenciados mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos" (LITTLE, 2002, p. 263).

Ao analisarem o movimento de resistência às barragens no Vale do Jequitinhonha, Zhouri e Oliveira (2010) pontuam que os processos de territorialização caminham no sentido de luta pelo significado e pela apropriação do meio ambiente (comunidades tradicionais, camponesas) contra a exploração capitalista dos recursos ambientais existentes. Com isso, "a defesa do lugar, do enraizamento e da memória destaca a procura por autodeterminação, a fuga da sujeição aos movimentos hegemônicos do capital e a reapropriação da capacidade de definir seu próprio destino"

(ZHOURI & OLIVEIRA, 2010, pg. 445). Mediante a ameaça da desterritorialização, os grupos sociais ameaçados por deslocamentos compulsórios disputam de forma assimétrica a permanência nos *"territórios sociais"* (LITTLE, 2002), mas não se trata de uma *"luta pela fixidez dos lugares, mas sim pelo poder de definir a direção da sua mudança"* (ZHOURI & OLIVEIRA, 2010, pg. 445).

No caso analisado, os atingidos pelo desastre em Mariana não tiveram tempo para lutar pela autonomia de definir o destino do lugar, pois foram subitamente arrancados dos territórios pela onda de lama. Mas, ao mesmo tempo em que foram desterritorializados, os atingidos e as atingidas pelo desastre no rio Doce estão também atribuindo novos significados a Paracatu de Baixo. Devido a lama não ter alcançado a parte alta da comunidade, há um pequeno número de moradores que permanecem no território, pois se recusam a deixar suas "criações" sob os cuidados da Fundação Renova[18]. Por sua vez, os moradores que foram realocados temporariamente no centro urbano de Mariana ainda retornam para trabalhos na horta de um sitiante, mas também para "estadia na roça" e para a realização das festas tradicionais.

As marcas da lama nos "lugares de memória" permanecem, de forma que algumas pessoas defendem que não devem ser apagadas, como no caso da igreja. *"A comunidade não quer que mexe* [marca da lama do lado de fora da igreja]. *Ela vai ficar do jeito que tá ali fora, vai ficar marcada. A gente não vai deixar não."* (M.G, março de 2017). No entanto, entre as ações previstas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) em relação aos territórios destruídos pela lama é a "demolição de estruturas remanescentes e consequente limpeza" (Cláusula 77/g). Contudo, o território de Paracatu de Baixo está sendo ressignificado e o grupo continua lutando por ele diante a ameaça da permuta. O TTAC, assinado entre empresas e governos estaduais e federal, em março de 2016, previa a permuta dos territórios tomados pela onda de lama, mesmo que isso não tenha sido acordado com as pessoas residentes e atingidas pelo desastre. O acordo foi realizado mediante a justificativa contida na cláusula 10 do inciso VI, que preconiza a oferta de outro bem para a restituição do imóvel perdido. A partir de um processo de luta em defesa das propriedades nos territórios de origem, houve a homologação judicial de diretrizes que estabeleceram a restituição da moradia sem a necessidade de permuta.

[18] A Fundação Renova foi criada no TTAC (Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta) para atuar nas tratativas do processo de reparação dos danos sociais e ambientais ocasionado pelo desastre por toda a bacia do Rio Doce. Mantendo em sua estrutura de governança as três mineradoras que são rés no processo.

A defesa do lugar de viver e morar é observada por Vargas (2016) nos casos que envolvem a ameaça da desterritorialização sofrida por grupos sociais em processo de vulnerabilização, no que tange ao acesso a moradias em áreas de precariedade socioambiental (sujeitas a deslizamentos, enchentes e afins). Em sua análise a autora destaca aspectos que apontam a existência de um imaginário social que é capaz de construir sentidos para um lugar fora do escopo da deterioração. Com isso, "a insistência na permanência ou no retorno ao local de moradia e na reconstrução em territórios tecnicamente condenados aponta para a importância de "*um Lugar seu*", evidenciando a luta por pertencimento e vinculação, diante da despossessão vivenciada" (pág. 539). Dinâmica semelhante relativa à valorização do sentido de pertença pode ser observada em Paracatu de Baixo.

Alguns poucos moradores da Rua Furquim e Gualaxo, que não tiveram suas casas derrubadas pela lama, permaneceram no território e aspectos da análise produzida por Vargas (2016) podem ser observados neste caso, já que a insistência na permanência ou no retorno ao local deteriorado pela onda de rejeitos minerários está atrelada a autonomia e também ao enraizamento em um lugar que era destinado à reprodução de um modo de vida, como demonstrado no depoimento do Senhor João Banana ao Jornal A Sirene (julho/2017):

> Nasci e cresci aqui. (...) Acredito que quando a pessoa nasce no lugar é igual um ramo de uma árvore que se fixa ali, e a barragem fez essa separação, arrancou os ramos da terra. (...) Eu quero continuar aqui [no Paracatu de origem], mesmo quando o "Paracatu Novo" sair, quero ficar aqui.

Porém, observamos que tais moradores estão vivendo em situação de *deslocamento in situ*. Segundo Oliveira (et al., 2020, pág. 6) a condição de *deslocamento in situ* se refere a *"processos em que as pessoas permanecem no lugar, mas têm suas condições de existência significativamente alteradas, modificando sua posição social, em especial suas condições de vulnerabilidade e risco"*. Portanto, esses moradores estão vivendo em um território totalmente modificado. A condição de isolamento e insegurança permeia o cotidiano daqueles que não possuem mais as relações sociais que existiam na comunidade, além da alteração da qualidade ambiental no território de Paracatu de Baixo que os expõem a riscos a saúde, pois estão em contato com o solo, a água, a poeira e o ar contaminados pelos rejeitos (AMBIOS, 2019).

Ademais, é preciso assinalar que o desastre não se limita ao dia do evento catastrófico, mas se perpetua na vida das pessoas atingidas durante o processo

duradouro de negociações para a reparação dos danos. A vida foi transformada em sucessivas reuniões sob o esteio da "*harmonia coerciva*[19]" (NADER, 1994). A luta pela conquista de direitos faz parte de um violento processo de aprendizado, mediante o enfrentamento de burocracias e de linguajares técnicos, que as vítimas tiveram que assumir rapidamente e concomitantemente à experiência do luto (ZHOURI et al, 2018). Conforme ressalta R., moradora de Paracatu de Baixo: "*A situação dos atingidos, com todos os atingidos, é como se tivesse dado uma pausa na nossa vida. E a gente não consegue mais continuar, não consegue mais dar o play*" (Audiência Pública, junho de 2017). As narrativas dos atingidos evidenciam a permanência do desastre vivido cotidianamente. Trata-se de um fenômeno processual e não é possível delimitar o tempo de duração, o que representa uma crise crônica (OLIVER-SMITH, 1999).

Desde o rompimento da barragem as vítimas são conduzidas às mesas de negociações com as mineradoras Vale, Samarco e BHP Billiton. Com a justificativa da delonga do judiciário foram acionadas *"tecnologias resolutivas de conflitos"*, o que coloca indistintamente as empresas rés e os atingidos como partes interessadas que disputam seus respectivos interesses. No entanto, essas relações ocorrem de forma bastante assimétrica, tornando difícil e dolorosa a luta pelos direitos e o restabelecimento de suas condições de vida (ZHOURI et al, 2018). Tais tecnologias resolutivas fazem parte da gestão de conflitos ambientais, na qual é questionada tanto a participação dos grupos subalternos frente à assimetria de poder nos espaços de reunião, quanto a capacidade de reparação dos danos através dos acordos extrajudiciais. (ZUCARELLI, 2018).

Reportando a crise social deflagrada por um processo de desastre, a reflexão desenvolvida por Vigh (2008) é de que a crise, muitas vezes, não é resultante de uma ruptura repentina no tecido da normalidade cotidiana, mas sim o resultado de processos lentos de deterioração. Dessa forma, quando a crise se torna contexto, os sujeitos sociais afetados se encontram em uma situação em que se perde o horizonte e as trajetórias consolidadas (Vigh, 2008). A situação de crise vivenciada pelos atingidos da barragem de Fundão é experimentada a partir do deslocamento integral em relação a um curso esperado da vida. A vida foi transformada em um contexto de disputa para conseguirem voltar a ter o controle de planejar com antecedência, de realizar sonhos e de ter

[19] *Harmonia Coerciva*: conceito trago por Laura Nader (1994) para análise de uma técnica de harmonização usada para 'conciliação' em disputas que sempre envolvem desequilíbrio de poder, fazendo parte de uma política de pacificação das resistências.

esperança. Vários atingidos relatam a perda da autodeterminação sobre como planejar a própria vida, dependentes da cronologia das instituições envolvidas no processo de reparação dos danos. O reassentamento é visto, por vezes, como única via de escape para sair da vida provisória e recuperar o controle sobre a própria vida, incluindo o acesso a "*um lugar seu*" (Vargas, 2016), tendo em vista a situação atual de morar provisoriamente em residências alugadas pelas empresas.

A negociação do reassentamento ocorre em meio às rupturas e às transformações sociais profundas em seu modo de vida. Os atingidos vivenciam o deslocamento juntamente com o processo de negociação da reconstrução do lugar em um novo espaço. Tais rupturas perpassam por várias dimensões, como por exemplo, o isolamento dos grupos familiares no centro urbano de Mariana o que ocasiona a suspensão da "*teia de reciprocidades sociais*" (LITTLE, 2002) e o distanciamento em relação às antigas estratégias de vida. As famílias aguardam o reassentamento da comunidade, porém sem perspectiva de quando de fato serão reassentadas e, assim, voltarão a gerir a própria vida.

Na audiência pública[20] realizada em Mariana, no dia 24 de março de 2022, os atingidos organizaram uma manifestação na qual levaram à mesa uma coroa fúnebre representando as 81 pessoas que morreram sem ter a casa reconstruída pela Fundação Renova. Os atingidos de Bento Rodrigues (cujo território também foi destruído pela lama) aguardam igualmente pelo reassentamento e das 209 casas planejadas apenas cinco haviam sido construídas até 2021 (Repórter Brasil, 2021). Já no reassentamento de Paracatu de Baixo ainda não há nenhuma casa finalizada. Dessa forma, Valencio (2014) analisa a disjunção entre o *tempo cronológico* das respostas institucionais e *o tempo social* daqueles que vivenciam no desastre. Na maioria dos casos, os prazos estabelecidos e as vigências previamente determinadas para as ações de emergência e reparação não coincidem com a experiência duradoura das vítimas. Cabe destacar que "os desastres não se limitam a um evento catastrófico, mas se desdobram em processos duradouros de crise social, frequentemente intensificada pelos encaminhamentos institucionais que lhe são dirigidos, o que faz perpetuar o sofrimento social" (ZHOURI et al, 2016). E é esse contexto de crise que está sendo vivenciado pelas famílias atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, desde novembro de 2015.

[20] Audiência Pública convocada pela Comissão Externa de Acompanhamento e Fiscalização. Esta comissão é composta por deputados no âmbito do processo de repactuação.

2. CAPÍTULO: DISPUTAS PELA (RE)CONSTRUÇÃO DE PARACATU DE BAIXO

2.1. Deslocamento Compulsório e o acesso ao Reassentamento

Nos casos que antecederam o final da década de 1980, para a construção de barragens, as práticas do setor elétrico consistiam na expropriação e expulsão dos ribeirinhos, mediante a indenização, e "(...) a incorporação do reassentamento foi fruto direto de pressões dos movimentos sociais" (REBOUÇAS, 2000, p. 23). Porém, para ser elegível ao *reassentamento involuntário* (linguagem do Banco Mundial) era necessário o deslocamento compulsório em decorrência da inundação. Mesmo quando foram reconhecidos os não proprietários (meeiros, posseiros, etc.), a definição do atingido é a partir do que Vainer (2003) conceituou de *concepção hídrica*, isto é, a identificação do atingido fica circunscrita ao território inundado. Santos (2014), ao analisar elementos de *modus operandi* envolvidos em processos de licenciamento ambiental de grandes obras, evidencia que a construção da legalidade perpassa pela conformação de um saber técnico, presente nos estudos de avaliação dos impactos ambientais, que estabelecem um enquadramento restritivo e homogeneizador da realidade sociocultural (p. 145). A "geografia do empreendimento" – área de influência direta (ADA), área de influência indireta (AII) etc. – traça linhas arbitrárias que subdimensiona e invisibiliza os efeitos nos modos de vida das populações atingidas, além de estabelecer rupturas no que tange as territorialidades locais (SANTOS, 2014).

O reconhecimento de danos multidimensionais, advindos das intensas mudanças sociais provocadas pela construção de hidrelétricas, foi resultado de uma luta histórica dos atingidos por barragens[21] (SCHERER-WARREN, 2008). A noção de deslocamento foi reconfigurada por agências internacionais, como o Banco Mundial, definindo que o deslocamento pode ser físico (perda da moradia habitual) ou econômico (resultante da interrupção do acesso aos recursos produtivos). Mesmo diante das várias limitações, a ampliação conceitual para *deslocamento econômico* foi importante no processo de reconhecimento de outras afetações, produzidas pela construção de barragens hidrelétricas, na vida das populações atingidas (VAINER, 2008). Entretanto, as

[21] Como exemplo, o caso do Movimento de Expropriados de Tucuruí (Pará – Amazônia – Brasil), analisado por Sonia Magalhães (2007). Além das importantes mobilizações realizadas pelo Pólo Sindical do Submédio São Francisco, para a garantia dos direitos a reassentamento e compensação negociada às populações que sofreram deslocamento compulsório em decorrência da construção da barragem de Itaparica, caso analisado nos estudos de Parry Scott (2009).

limitações incidem no não reconhecimento de outras situações que perpassam pela complexidade de afetações sofridas pelos grupos atingidos mediante as intervenções em seus territórios tradicionais, como por exemplo, a condição de isolamento social e o *deslocamento in situ*.

Ao analisarem a "*economia de visibilidades do desenvolvimento*", Oliveira, Zhouri e Motta (2020) apontam que as consequências socioambientais dos grandes projetos são tratadas pelos agentes envolvidos no licenciamento ambiental como *externalidades* passíveis de identificação, mensuração e gestão por meio de programas de mitigação e de compensação. Neste contexto, é adotado um conjunto de categorias que permite a produção de legibilidades e visibilidades sobre as quais o Estado e as corporações se dispõem a governar, resultando em novas modalidades de violência e exclusão (OLIVEIRA et al, 2020). No caso do Rio Doce, foram acionadas *"tecnologias resolutivas de conflitos"* (ZHOURI et al, 2018) para as tratativas de reparação das perdas e danos acarretados pelo rompimento da barragem de Fundão. Entre as assimétricas mesas de negociações e os acordos extrajudiciais, a discussão acerca da realocação da população afetada ocorreu de forma a acionar categorias e diretrizes utilizadas recorrentemente em contextos de deslocamentos compulsórios provocados pela instalação de grandes empreendimentos. Nos primeiros acordos extrajudiciais assinados, foram acionadas categorias pré-existentes para orientar as definições dos critérios de elegibilidade do direito ao reassentamento, como por exemplo: deslocamento físico, diretamente afetado, deslocamento involuntário, área de abrangência, impactos, entre outros. Mas, tais categorias não abrangem o universo das afetações experimentadas pelas vítimas desde o dia 05 de novembro de 2015.

Em dezembro de 2015, a Promotoria de Justiça de Mariana moveu uma Ação Civil Pública[22] contra as empresas cujo resultado foi a homologação de um acordo com o intuito de garantir assistência emergencial[23] e a reparação integral dos atingidos. Com efeito, a ACP previa a reconstrução das comunidades destruídas: Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo (MPMG, 2015). Mas, somente no dia 28 de novembro de 2016, as empresas assumiram a obrigação de reassentar as vítimas que tiveram seus territórios

[22] Por se tratar das questões específicas do território, a Ação Civil Pública, nº 0400.15.004335-6, ficou conhecida como a "ACP de Mariana".

[23] Inicialmente, foram garantidas moradias alugadas pelas empresas para as famílias desabrigadas; auxílio financeiro emergencial para pessoas que perderam renda; compensação financeira parcial de R$10 mil às famílias que perderam moradia (processo nº. 0400.15.004335-6). Além do bloqueio judicial de R$ 300 milhões da Samarco, para assegurar os direitos das vítimas da Comarca de Mariana.

devastados pela lama[24], com a participação dos atingidos durante todas as fases do processo, conforme estabelecido na Ação Civil Pública proposta em 2015 (MPMG, 2019). Nesse momento, o direito ao reassentamento foi garantido às famílias consideradas "*deslocadas involuntariamente*" e pertencentes às comunidades que tiveram as edificações afetadas.

O deslocamento compulsório das comunidades afetadas também foi tratado no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), também conhecido como "Acordão", assinado entre as empresas e os representantes dos governos estaduais (MG e ES) e federal, em março de 2016. Esse acordo culminou na criação de um complexo sistema de governança para a reparação dos danos ao longo de toda a bacia do rio Doce. Foram previstos 42 programas de caráter socioambiental e socioeconômico. Além de restringir os efeitos do desastre ao dia do rompimento da barragem, mobilizando o termo "evento", o acordo também mobilizou diversas categorias administrativas, recorrentemente utilizadas no contexto dos licenciamentos ambientais. Categorias estas que invisibilizam e subdimensionam perdas e danos (ZHOURI et al, 2018). Os critérios de elegibilidade para o reconhecimento das demandas de reparação foram organizados a partir da categoria "*impactado*", que segundo o acordo, são *"pessoas físicas ou jurídicas, e respectivas comunidades, que tenham sido <u>diretamente afetadas</u> pelo EVENTO"*, mediante perdas comprovadas pelos proprietários. Tal categoria supõe a identificação centrada em efeitos diretos e imediatos sobre rendas e propriedades (ZHOURI et al, 2018). Nessa medida, o Programa de reconstrução, recuperação e realocação foi direcionado às famílias consideradas *"diretamente afetadas"* que residiam nos territórios de Paracatu de Baixo, Bento Rodrigues e Gesteira (localizado no município mineiro de Barra Longa).

A definição de *deslocamento físico* proposto pelo IFC (International Finance Corporation – instituição global vinculada ao Banco Mundial) foi, então, mobilizada para a indicação dos reassentáveis no âmbito do "Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira". Segundo Vainer (2003), a categoria indica realocação física das pessoas que perderam moradia e acesso a recursos produtivos (como a terra, água, florestas). Portanto, o reassentamento foi pensado a partir da ótica do *deslocamento físico*, sendo elegível para a realocação apenas aqueles que perderam a moradia. Trata-se, portanto, do que Vainer (2003)

[24] Além dos territórios de Paracatu de Baixo e Bento Rodrigues, também foram afetadas as comunidades de Paracatu de Cima, Campinas, Camargos, Borba, Ponte do Gama e Pedras.

identificou como *concepção hídrica*, já que no contexto do rompimento da barragem em Mariana, a elegibilidade ao reassentamento foi operacionalizada a partir da abrangência *da lama*. Segundo Zucarelli (2021), as mineradoras buscaram justificar os critérios de elegibilidade através das definições de agências multilaterais, tais como BID[25], Banco Mundial e IFC, pois assim teriam "padrão internacional de referência". Porém, tais definições foram adotadas da forma mais conveniente aos interesses das mineradoras. Em seu trabalho, em que analisa criticamente as práticas de mediação para resolução de conflitos em casos de licenciamento ambiental e desastre, Zucarelli (2021) descreve de forma analítica uma audiência de mediação[26] com a juíza da Comarca de Mariana, em que as empresas (Samarco, Vale e BHP Billiton) não queriam reconhecer um atingido como *deslocado físico*, passivo à realocação, porque sua casa não havia sido derrubada. Porém, o acesso e o uso da propriedade estavam inviabilizados pela lama, além de se encontrar isolado, pois os vizinhos próximos foram deslocados. Os advogados das empresas insistiram que a casa dele estava habitável e que a vítima poderia ser considerada apenas *deslocado econômico*, sendo atendido com o cartão de auxílio financeiro emergencial (ZUCARELLI, 2021). Porém, essa medida não foi suficiente, pois a condição de isolamento e a inviabilidade de utilização da sua propriedade permaneceram.

Além disso, novos filtros de elegibilidade foram definidos unilateralmente. Na medida em que os programas de reparação implicam em custos econômicos, o objetivo das empresas foi sempre reduzir gastos, além da tentativa de evitar o reconhecimento de situações que pudessem operar como precedentes. Depois de quase um ano do rompimento da barragem de Fundão, em setembro de 2016, as empresas apresentaram três opções de terrenos para a comunidade de Paracatu de Baixo: Toninho, Lucila e Joel.

[25] Banco Interamericano de Desenvolvimento.

[26] Essa audiência de mediação ocorreu em setembro de 2016.

Imagem 3. Apresentação dos terrenos levantados pela Samarco aos moradores de Paracatu de Baixo. Foto: Fernando Helbert, Fundação Renova, 03/09/2016.

Diante das opções apresentadas pela Samarco, os moradores de Paracatu de Baixo optaram pelo terreno denominado Lucila para a construção do reassentamento. Porém, com a chegada da Assessoria Técnica Independente, representada pela Cáritas Brasileira, em novembro de 2016, foi diagnosticada a necessidade da ampliação da área, o que prolongou o processo de reassentamento e, consequentemente, causou atrasos em outras etapas.

> A Fundação Renova comprou esse terreno e sempre a gente falava: "*gente, esse terreno não vai comportar a comunidade de Paracatu toda*" e eles sempre falavam com nós: "*vai sim*". Só que como nós somos, a gente é leigo, e eles falavam só em palavra técnica, a gente não entendia. Aí compraram o terreno. Quando compraram o terreno e começaram a fazer o levantamento do terreno, aí viram que o terreno não comportava a comunidade de Paracatu (Rm., atingido de Paracatu de Baixo, evento: A Renovação do desastre, julho de 2021).

O fato foi que somente proprietários dos terrenos menores de Paracatu de Baixo foram considerados elegíveis para o reassentamento coletivo na Lucila. Com isso, as empresas deixaram de fora cerca de 20 famílias denominadas "*sitiantes*", que faziam parte da mesma vizinhança, e para que todos os moradores da comunidade fossem contemplados no projeto foi necessária a compra de mais oito terrenos, além da área da Lucila. É importante sublinhar que a votação do terreno ocorreu sem a presença de uma Assessoria Técnica Independente (ATI) que pudesse auxiliar os atingidos no processo de seleção. Com isso, o uso recorrente de uma linguagem técnica por parte das empresas também dificultou o entendimento da comunidade no momento de avaliar e decidir pelo

terreno. Ademais, conforme apontado no depoimento de Rm., os atingidos manifestaram que o terreno não comportaria toda a comunidade, mas ainda assim a Samarco insistiu que a extensão da área era suficiente e foi legitimada por meio do "*discurso competente*" (CHAUÍ, 2014).

Embora o universo das famílias da comunidade já fosse minimamente conhecido devido à aplicação do cadastro emergencial, para delimitar os reassentáveis de Paracatu de Baixo, a empresa contemplou apenas os moradores do núcleo considerado urbanizado, já os "não reassentáveis" (sitiantes) ficariam submetidos à indenização. Portanto, a categoria "sitiante" foi utilizada, neste contexto, como filtro de acesso ao direito de ser reassentado**.** O terreno denominado Lucila, inicialmente apontado para reassentar parte da comunidade tem cerca de 84 hectares, mas foi necessária a adição de, aproximadamente, 165 hectares de áreas complementares (RAMBOLL[27], 2017). A necessidade de ampliação da área para serem realocados veio acompanhada de mais uma etapa de negociação com os nove proprietários dos terrenos a serem adquiridos, o que desencadeou um delongado processo de compra e regularização fundiária finalizado em abril de 2018 (LIMA, 2018; CÁRITAS, 2021).

Conforme iremos debater, as categorias que operam como filtros de direitos são recorrentemente contestadas mediante as reivindicações das pessoas atingidas. Tais reivindicações são pautadas pelo processo de mudança social experimentado pela vivência do desastre. A luta para que o reassentamento seja o retorno da autonomia de conduzir a própria vida, é "uma cessão resistida, batalhada e negociada" (SCOTT, 2009, p. 10).

2.2. Luta e resistência na construção dos direitos de ser reassentado

Conforme discutido na seção 1.3, o desastre se perpetua na vida das pessoas atingidas durante todo o processo duradouro de reparação. Logo nos primeiros meses que sucederam o rompimento de Fundão, em meio ao luto e ao entendimento da sua condição de atingido, as vítimas foram inseridas involuntariamente em uma rotina de reuniões, assembleias, audiências de conciliação e diversos outros encontros a fim de construir e reivindicar o direito à reparação justa. A luta pela conquista de direitos se faz mediante um violento processo de aprendizado, afinal o tratamento institucional dado ao

[27] Empresa contratada pelo MPF para realizar o monitoramento independente dos Programas de reparação e compensação dos danos socioeconômicos e ambientais ocasionado pelo desastre, no âmbito do acordo extrajudicial denominado TAC-Governança.

desastre é realizado por agentes externos ao cotidiano dessas pessoas (ZHOURI et al, 2016; 2018; ZUCARELLI, 2018; 2021). Além de terem que lidar com o trauma do desastre, as vítimas foram obrigadas, sem tempo de preparo, a formarem comissões representativas[28], apreenderem estratégias de diálogo e de negociação (ZHOURI et al, 2016). Nesse ínterim, contaram com o apoio de acadêmicos, militantes, ambientalistas e também com as ações dos membros do Ministério Público (MPMG e MPF). O drama da *vivência do desastre* (VALENCIO, 2009) é também marcado pela construção de outra identidade, a do atingido. O desastre passou a ser o novo contexto de vida das pessoas. Com isso, é importante sinalizar que a praxe traumática é experimentada de forma heterogênea, o que propicia distintas trajetórias e atuações. A presença nos espaços de construção e luta por direitos tem como principal intuito o restabelecimento das suas condições de vida. A partir da compreensão das afetações que envolvem o tornar-se atingido (que conta também com o trabalho desenvolvido pela Assessoria Técnica da Cáritas), as categorias administrativas adotadas pelas empresas, e posteriormente pela Fundação Renova, são frequentemente contestadas, pois elas não condizem com a realidade social vivenciada nos territórios.

O direito ao reassentamento foi estabelecido nos primeiros acordos através de categorias-filtro que delimitavam os sujeitos elegíveis à realocação. Conforme ressaltam Zhouri e outros: "as categorias administrativas da empresa parecem tecer, assim, fronteiras móveis e sutis de inclusão e exclusão, passíveis de contestação pelas vítimas" (2016, p. 39). O reassentamento pautado a partir da lógica do "*deslocamento físico*" acarretou a exclusão de famílias de outros distritos rurais que não foram consideradas elegíveis. Segundo o Relatório de Entrega dos Reassentamentos produzido pela Cáritas, a reconstrução foi a única opção de atendimento oferecida pelas mineradoras às famílias das comunidades de Paracatu de Cima, Campinas, Camargos, Borba, Ponte do Gama e Pedras (CÁRITAS, 2021).

> Apesar da destruição dos imóveis vizinhos e dos equipamentos públicos, bem como da impossibilidade de consumo da água que abastecia os imóveis atingidos, as mineradoras alegavam que os danos eram parciais e temporários e, por isso, as famílias não teriam direito a serem reassentadas. (CÁRITAS, 2021, pág. 74)

[28] Para atender o sistema de participação instaurado pelo desastre, em dezembro de 2015, através de votação dos comunitários, foram eleitas as Comissões de Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF). As Comissões são compostas por pessoas atingidas que representam os territórios de Paracatu de Baixo, de Bento Rodrigues e da chamada Zona Rural (Paracatu de Cima, Ponte do Gama, Campinas, Borba e Camargos).

A partir das reivindicações das famílias e após um longo processo de negociações com a Fundação Renova, em 2017, foi conquistada pelos atingidos, da chamada "zona rural", a alternativa do *reassentamento familiar*. Esta modalidade de reparação à moradia consiste na indicação feita pela família atingida de um imóvel para compra em qualquer localidade. As famílias da "zona rural", junto à Assessoria Técnica (representada pela Cáritas), se mobilizaram para lutar pelo reassentamento familiar, pois a proposta da reconstrução não foi suficiente para reparar os danos do desastre vivido cotidianamente. Com isso, ampliou-se o direito ao reassentamento a partir das afetações vivenciadas nos territórios e distintas dos critérios de elegibilidade criados no contexto do TTAC ao acionar a categoria *deslocamento físico*, proposta pelo IFC, para delimitar aqueles que teriam direito ou não ao reassentamento. Desse modo, diversas situações não contempladas inicialmente foram reconhecidas e as famílias que sofreram deslocamento físico compulsório, isolamento comunitário, inabitabilidade e impossibilidade de manutenção dos métodos tradicionais de produção, conquistaram o direito ao reassentamento ou à reconstrução no âmbito das diretrizes de reassentamento (CÁRITAS, 2021).

É importante sinalizar que mesmo adotando categorias de agências internacionais, que indicam que além da perda da moradia, o reassentamento deve ser incorporado também em casos que envolvem perda do acesso aos recursos produtivos, nos acordos que envolvem o caso da Samarco, o reassentamento ficou restrito às pessoas que perderam a moradia habitual. Ou seja, trata-se de uma interpretação própria das definições do IFC, já que o reassentamento foi restringido ao deslocamento físico e em casos de deslocamento econômico foi limitado ao Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) e às indenizações.

Com o objetivo de definir critérios de acesso ao reassentamento e parâmetros para a sua implementação, em fevereiro de 2018, os atingidos junto com a Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF) e a Assessoria Técnica Independente (ATI - Cáritas) encaminharam para a Fundação Renova, Samarco, Vale e BHP Billiton um documento com mais de 80 orientações para o reassentamento. As *Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia* foram sistematizadas pela Assessoria Técnica a partir dos relatos dos atingidos coletados nas atas de reuniões de reformulação do cadastro[29] e

[29] Durante o ano de 2017, o Cadastro Integrado do Programa de Levantamento e Cadastramento dos Impactados (PLCI), elaborado pelas empresas Samarco e a consultoria Synergia, foi reformulado no município de Mariana. O Cadastro Integrado foi revisado (somente para Mariana) por uma equipe de

de alinhamento com as comunidades e comissão de atingidos, se amparando também nas legislações internas e internacionais sobre direito à moradia e nas experiências de reassentamentos envolvendo deslocamento compulsório (CÁRITAS, 2021). Neste contexto, foi acordado na audiência de conciliação, ocorrida no dia 06 de fevereiro de 2018, o critério da *autodeclaração*[30] das famílias atingidas como uma fonte de informação principal e válida quanto aos seus imóveis de origem, além das seguintes definições das modalidades de reparação ao direito à moradia: reassentamento coletivo[31], reassentamento familiar[32] e a reconstrução[33]:

A definição das modalidades de reassentamento, além da construção das diretrizes guias, no sentido de orientar o direito de restituição dos imóveis e da restituição dos modos de vida, foi alicerçada junto à expectativa dos atingidos (assim como da ATI e do próprio MP – representado pela figura do Promotor Guilherme de Sá Meneghin) de que somente com a homologação das orientações seria possível assegurar o cumprimento delas. Portanto, as audiências de conciliação tinham como principal objetivo a garantia de direitos. Para isso, a mediação obrigatória se concretizou na proposta de que os pontos de consenso seriam levados para homologação da Justiça de Mariana, no âmbito da ACP, e as questões que não fossem objeto de acordo entre as partes seriam discutidas em reuniões de negociação extrajudiciais. Neste ínterim, no dia 27 de março de 2018, junto com uma colega do GESTA, acompanhei uma audiência de conciliação no Fórum de Justiça da Comarca de Mariana em que o tema foi as *Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia*. A audiência estava marcada para às 09h00min, chegamos ao fórum de Mariana pouco antes deste horário e havia alguns atingidos na área externa aguardando para adentrar na sala do fórum. Um casal de atingidos da comunidade de Bento Rodrigues se encontrava bastante angustiado, pois havia acabado de receber a notícia de que haveria outra audiência naquele mesmo dia, porém no período da tarde, para tratar sobre os casos de *dupla moradia*[34] e do *dique*

---

especialistas, assessoria técnica, Comissões de Atingidos (CABF) e outros atingidos, mas com o controle da Fundação Renova. As reuniões ocorriam semanalmente no salão da pastoral e cada item era negociado com a Fundação.

[30] Através do cadastro, cartografia social, Tomada de Termo e a sistematização na matriz de danos.

[31] Ato de reparação diante de uma remoção forçada de uma comunidade do seu local de origem para uma nova área. Tratando-se, especificamente, das comunidades de Paracatu de Baixo e Bento Rodrigues.

[32] Reparação de uma remoção forçada de um núcleo familiar do seu local de origem para uma nova área.

[33] Reparação diante de um imóvel atingido.

[34] Terminologia utilizada como filtro de direito ao auxílio aluguel. Embora tivessem perdido a casa, terrenos e "benfeitorias" nas comunidades atingidas, as vítimas que foram consideradas não elegíveis ao aluguel, dividiam sua semana entre períodos de permanência na cidade de Mariana e temporadas "na

S4[35]. Aos poucos o espaço externo foi sendo ocupado pelos atingidos, pela equipe técnica da Cáritas e por repórteres. Após a chegada da Juíza da Comarca, dos representantes do MP e dos advogados das empresas (Vale, Samarco e BHP Billiton), foi se formando uma fila para a apresentação dos documentos, averiguação das vestimentas, assinatura do livro para adentrar a sala do fórum, pois era recorrente o controle do número de pessoas permitidas para acessar o espaço.

O espaço da sala do fórum, onde acontecem as audiências, é bastante pequeno, dividido em dois blocos e comportando um número reduzido de pessoas. Com isso, antes de subir, esperamos um tempo para que os moradores presentes pudessem entrar, e assim, nos certificamos de que todos os interessados tiveram o acesso à sala onde aconteceria a audiência. Para que o leitor tenha uma dimensão do espaço ao qual me refiro, segue a seguir uma foto tirada em frente à mesa central que mostra a disposição dos atingidos na plateia para o acompanhamento de uma audiência. Percebe-se a divisão entre duas partes, a primeira se refere à mesa de negociação e a segunda destinada para o acompanhamento dos atingidos:

Imagem 4. Audiência no fórum de Mariana. Foto: Jornal A Sirene, março de 2022.

Quando conseguimos acessar a sala do júri, os lugares de assentos estavam todos ocupados. Cerca de 30 pessoas atingidas compunham a plateia e devido a porta ter permanecido aberta ao longo da audiência, algumas pessoas ficaram do lado de fora da sala. Ficamos de pé e em um espaço apertado, foi complicado compreender o que estava

roça", conforme as necessidades do núcleo familiar (à exemplo da oferta de trabalho oferecido no centro urbano).

[35] O Dique S4 é uma obra de contenção de rejeitos de minério construída pela Samarco e que alagou cerca de 55 terrenos de Bento Rodrigues, sem autorização dos proprietários.

sendo discutido na mesa de negociação, em parte porque os que a compunham falavam baixo, sem microfone e recorrentemente em direção à figura da juíza (principalmente os advogados das empresas), em parte pela linguagem usada. No entorno da mesa de negociação estavam: três representantes das comissões de atingidos (dos territórios de Paracatu de Baixo, Bento Rodrigues e Zona Rural), seis advogados das empresas (Samarco, Vale e BHP Billiton), sendo quatro homens que ficavam sentados ao redor da mesa e duas mulheres sentadas atrás dos homens, além de dois representantes da prefeitura de Mariana, quatro representantes do Ministério Público e a Juíza. Do lado dos atingidos, mas sem cadeiras para se acomodarem, estavam quatro representantes da Cáritas e mais duas mulheres atingidas.

Imagem 5. Ao centro da mesa se encontra o Promotor da comarca de Mariana e outros representantes do MP e das Comissões de Atingidos do lado esquerdo. Na ponta direita a Juíza. Ainda do lado direito, advogados das empresas e um representante da prefeitura. Audiência do dia 27 de março de 2018. Foto: Aline Lourenço, *Jornal A Sirene*, março de 2018.

O espaço das audiências se configura em um campo assimétrico, pois fica explícita a desigualdade de força entre os advogados das empresas, superiores em número e na capacidade de direcionamento das discussões e os três representantes dos atingidos. A dinâmica funciona de forma que a sala de audiência materializa um *espaço social* de conflitos e desigualdades em que a "participação" depende da aderência às regras e normas institucionalizadas. Enquanto os advogados das empresas possuem capitais simbólicos correspondentes ao campo, os atingidos possuem trajetórias sociais incongruentes a ele (REDAÇÃO, 2016). Neste contexto, as audiências se conformam enquanto espaços de disciplinamento (ZUCARELLI, 2018; 2021), pois

> é preciso aprender a se comportar em uma sala de audiência, a se manifestar somente nos momentos permitidos, a usar pronomes de tratamento adequados, a controlar seus corpos para não se exaltarem diante daqueles que mudaram completamente a sua vida e, ainda, saber se comunicar a partir de um vocabulário específico, com pronúncia clara e acertada (ZHOURI, et al., 2018, apud ZUCARELLI, 2021, p. 198).

Diferente da proposta inicial, de levar ao juízo apenas os consensos para a homologação, a audiência foi marcada pela disputa minuciosa da redação das diretrizes e quando não havia acordo entre as partes a orientação era que a discussão acontecesse em espaços extrajudiciais. A discussão sobre a exigência de que o imóvel tenha condições iguais ou superiores, mas quando inferior o atingido tenha direito à compensação, foi interpelada pelos atingidos presentes na mesa para que fosse acrescentado o termo "*tecnicamente inviável*", ou seja: "quando inferior ou tecnicamente inviável, o atingido terá direito a compensação". Para que a reivindicação fosse acatada na redação, R., representante da Comissão de Paracatu de Baixo, argumentou que "*a terra para onde eles vão ser reassentados é muito ruim, com histórico de pastagem e plantação de eucalipto*". Ela ressalta que não deseja dinheiro para compensar esse péssimo histórico da terra e ainda enfatiza: *"se a terra não vai atender às minhas necessidades, ela é inviável para mim".* Diante da interpelação da atingida, o Promotor da Comarca disse que isso se trata da discussão sobre o "conteúdo da compensação*"* e como não houve amadurecimento desta questão, não cabia falar sobre isso naquele espaço. Dessa forma, a redação da diretriz ficou da seguinte forma:

> Para a restituição dos imóveis rurais e urbanos, a Samarco, Vale e BHP Billiton, por meio da Fundação Renova garantirão, exceto quando comprovado ser *tecnicamente inviável*, ao aderente ao reassentamento coletivo ou familiar, que o novo imóvel guarde características similares ou superiores ao imóvel de origem – situação anterior ao rompimento da Barragem de Fundão – especialmente nos seguintes aspectos e sem prejuízo de outros trazidos por normas técnicas vigentes: 1) topografia e aptidão agrícola ou capacidade de uso da terra, 2) dimensões e testada do imóvel, 3) relações de vizinhança e comunitárias, e 4) acesso a fontes de captação e uso de água. Não sendo possível manter as características iguais ou superiores dos imóveis, o atingido poderá **optar pela compensação**, conforme homologado na audiência do dia 06.02.2018. (ATA DE AUDIÊNCIA, 27 de março de 2018. Grifos acrescidos).

É importante sinalizar que o atingido, na verdade, não terá a "opção" pela compensação, pois se "a terra" não garantir o que for de direito (conforme descrito nos itens 1, 2, 3 e 4), será obrigado a aceitar ser compensado. Tendo em vista que o "imóvel" pode não corresponder aos antigos modos de vida, nessa mesma audiência, a

diretriz relacionada à reivindicação do "*arrependimento*" foi negada. Na ocasião, esta foi a diretriz mais disputada, pois os atingidos argumentaram que devido ao deslocamento compulsório, algumas famílias poderão não se adaptar às novas comunidades e a proposta era que deveria haver um prazo para a adaptação. Porém, os advogados das empresas contestaram a diretriz e tiveram apoio do MP. Segundo um dos Promotores que estava presente, a vida dos atingidos nunca mais será a mesma, portanto não daria para ficar na indecisão (relato de campo, março de 2018). Como o próprio MP, que assume dupla atuação nas audiências judiciais (a mediação ao mesmo tempo em que advoga para as vítimas), se posicionou a favor das empresas, os atingidos não tiveram força alguma para que a reivindicação fosse considerada. Sem o direito de arrepender-se, a compensação não é de fato opcional, mas a única via possível.

Ao analisar a utilização do modelo legal de harmonia como uma técnica de pacificação, Laura Nader (1994) aborda que a intolerância pelo conflito e a busca pela estabilidade pode significar injustiça e manutenção de desigualdades. A *resolução negociada do desastre* (ZHOURI et al, 2016; 2018) justificada como sendo uma estratégia célere, considerando a lentidão e morosidade do judiciário, leva as vítimas a aceitar o que as empresas estão dispostas a acordar. Com isso, a ideia de que através da conciliação exista o ganho de ambas as partes, desconsidera o desequilíbrio de poder que está presente durante todo o processo (NADER, 1994; ZHOURI, et al, 2016, 2018; ZUCARELLI, 2018, 2021). Além disso, a ameaça da judicialização e consequentemente a delonga do judiciário é recorrentemente usada para silenciar reivindicações por direitos. Em vários momentos durante a audiência que acompanhei do dia 27 de março de 2018, as interpelações realizadas pelos atingidos e por sua Assessoria Técnica eram coibidas pelas falas do judiciário, que alertavam: "*vocês vão aceitar um acordo se quiserem, se não quiserem* ***nós vamos sentenciar***"; "*se ficar estabelecendo muitos critérios* ***nós não vamos sair do lugar***" (grifos acrescidos). Logo, é importante destacar que os "jogos mentais" são um componente central do processo de negociação (NADER, 1994). Como por exemplo, as interrupções por parte do judiciário nas interpelações dos atingidos e sua Assessoria se constitui em mais cessão das reivindicações devido à ameaça da morosidade da justiça. Assim, "os acordos de soma zero se tornam "hostis" e as informações, a análise e a solução atrapalham o *diálogo construtivo*" (NADER, 1994, p. 6).

As diretrizes que não foram consensuadas para a homologação durante as audiências de conciliação, foram levadas para serem discutidas no espaço extrajudicial

intitulado como "Grupo de Trabalho Local Interdisciplinar de Reparação do Direito à Moradia[36]", mais conhecido como "GT Moradia". O objetivo inicial da criação do novo Grupo de Trabalho era de concentrar toda a discussão a respeito dos processos de reassentamentos em um só espaço e minorar a demora no processo. O GT deveria ser um espaço para deliberações, em que a Fundação Renova apresentaria respostas e resultados a fim de que o processo, efetivamente, caminhasse para a concretude dos reassentamentos. Esse Grupo de Trabalho teve seu primeiro encontro realizado no dia 11 de abril de 2018 e tendo em vista o cansaço e frustração dos atingidos em virtude as sucessivas reuniões[37] não resolutivas, a expectativa era que o novo espaço pudesse reverter esse quadro. Além disso, a presença do Promotor de Mariana (que atua no processo desde o rompimento da barragem e conquistou a confiança dos atingidos) era vista como um fator de empoderamento que pudesse, de fato, garantir avanços, diferente das reuniões consideradas ineficazes e que aconteciam somente com as tratativas diretas entre atingidos (e assessoria) e a própria Fundação Renova.

Os GTs contavam com a presença das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem e sua assessoria técnica (Cáritas), do Promotor local (encarregado de realizar a mediação) e sua assessora, de um conjunto considerável de advogados representantes da Samarco, da Vale, da BHP Billiton, da equipe técnica da Fundação Renova, além de representantes das Secretarias integradas aos processos de reassentamentos e, em algumas ocasiões, também compareceram representantes da Prefeitura de Mariana (como vereadores e o vice-prefeito). Uma vez que ocorria uma constante difusão de informações relacionadas aos reassentamentos em outros espaços de debates onde imperava a ausência de encaminhamentos e resolutividade, logo no primeiro encontro, o Promotor enfatizou o papel do novo GT como um fórum que deveria concentrar as informações sobre os reassentamentos, tendo em vista a celeridade do processo. A expectativa era de que o espaço fosse dedicado exclusivamente às discussões, deliberações e encaminhamentos reconhecidos pelas partes integradas ao processo de reparação dos danos à moradia. Ao pontuar quais participantes deveriam estar presentes nos GTs, o Promotor indagou: "*Pessoas da Renova que possam*

[36] Outros trabalhos que analisam a dinâmica do GT Moradia, ver: LIMA, 2018; MELENDI e LOPO, 2021; OLIVEIRA et al, 2020.

[37] Antes da inauguração do "GT moradia", operavam outros espaços de grupos de trabalhos e "grupos de bases" constituídos pela Assessoria Técnica (a Cáritas Regional de Minas Gerais) junto às Comissões de atingidos para as discussões relacionadas à reparação como, por exemplo, os reassentamentos e as políticas indenizatórias. Além dessas reuniões, havia outros espaços de discussão propostos e conduzidos pela Fundação Renova junto às famílias afetadas.

deliberar já que, ao que parece, a Renova só resolve ouvindo a Vale e a BHP". Tal avaliação está atrelada ao fato de que a Fundação não possuiria autonomia em suas ações, o que resultaria em sucessivas delongas. No GT Moradia, a presença dos advogados das empresas despertou o devaneio de que decisões seriam finalmente tomadas.

Durante o ano de 2018, acompanhei em torno de seis encontros dos GT Moradias, que ocorriam quinzenalmente no segundo andar do Centro de Convenções em Mariana. No geral, mesmo com a presença da promotoria, prevaleciam no espaço dos GTs as dinâmicas de negociação realizadas sob o esteio da "harmonia coerciva" e a morosidade permeava. As disputas em torno dos processos de reassentamentos perpassavam, por exemplo: pelas constantes contestações, por parte dos atingidos e sua assessoria (e alguns casos pela promotoria local), das técnicas, metodologias e referências utilizadas pelos "experts" da Fundação Renova para as questões apresentadas; pela incompatibilidade entre as visões e concepções sobre os territórios atingidos apresentadas pelas famílias atingidas e pelos técnicos da Renova; pelo "discurso competente" utilizado para desqualificar o conhecimento dos atingidos; pelo *jogo do empurra*[38] presente entre a Fundação Renova e os órgãos municipais responsáveis por determinadas demandas; pela ausência dos técnicos da Fundação Renova responsáveis pela demanda, além da rotatividade dos funcionários que demandava tempo para o próximo ocupante se inteirar do assunto; pela morosidade recorrentemente transferida para os atingidos diante das contestações e reivindicações; pelas apresentações realizadas pela Fundação Renova sobre os status dos reassentamentos, subtraindo as causas dos atrasos e produzindo propagandas positivas divulgadas através dos seus canais de comunicação, informações estas que não correspondiam ao avanço projetado; entre outros aspectos.

A discussão relacionada às diretrizes de reassentamento foi pauta do GT Moradia ocorrido no dia 06 de junho de 2018. Em virtude das férias do Promotor local, o GT foi mediado por outra Promotora que se colocou à disposição de todos, incluindo das empresas. Na ocasião, foram tratadas 10 diretrizes que haviam sido encaminhadas pelos atingidos (junto às Comissões e Assessoria) para a Fundação Renova no dia 11 de maio de 2018 e desde então estavam aguardando retorno. A representante da Fundação

[38] O "*jogo do empurra*" se configura em transferência de responsabilidade por parte dos agentes envolvidos em determinada demanda e no momento de responder aos questionamentos dos atingidos, nenhum dos agentes se responsabilizam. Sobre o "*jogo do empurra*" ver LIMA, 2018.

Renova projetou uma "tabela síntese" que continha a proposta das 10 diretrizes enviadas pelos atingidos, seguida pela proposta de redação com as alterações exigidas pela Fundação. Separei duas das diretrizes discutidas para nortear as análises. A primeira delas se trata da restituição da moradia e uso da terra em que a proposta de redação dos atingidos/assessoria foi:

> Será garantida a restituição da moradia **e** uso da terra aos proprietários, aos posseiros, aos locatários, aos caseiros, aos arrendatários de imóveis rurais, aos parceiros por meia, terça, quarta e outra e aos usuários cedidos de imóveis de terceiros nas áreas atingidas, através da escolha de uma das modalidades de restituição da moradia. (grifos acrescidos – relato de campo).

Em contrapartida, a Fundação Renova acrescentou na redação "e/ou", utilizando o argumento de que alguns atingidos terão direito à restituição somente da moradia ou da terra, e em algumas situações do direito de ambos. Com isso, a redação exigida pela Fundação ficou da seguinte forma:

> Será garantida a restituição da moradia **e/ou** uso da terra aos proprietários, aos posseiros, aos locatários, aos caseiros, aos arrendatários de imóveis rurais, aos parceiros por meia, terça, quarta e outra e aos usuários cedidos de imóveis de terceiros nas áreas atingidas, através da escolha de uma das modalidades de restituição da moradia. (grifos acrescidos – relato de campo).

Dentre as interpelações realizadas, foi de uma atingida que sinalizou: "*Você* [funcionária da Renova que fazia a apresentação] *está apresentando para os promotores e não pra nós!"*. No decorrer do caso do desastre em Mariana, assim como acontece em casos de conflitos ambientais envolvendo o setor minerário, o Ministério Público tem ocupado um lugar central de representante dos atingidos, considerando também que desempenha a função da defesa dos direitos coletivos. Dessa forma, o fato da representante da Fundação Renova apresentar a proposta para a Promotoria e não para os atingidos indica que para garantir o consenso sem delonga na discussão, estrategicamente é importante convencer o MP de que a forma que foi redigida a redação da diretriz é a que condiz com os direitos das categorias apresentadas. Tal como demonstrado anteriormente, no caso da diretriz sobre o *arrependimento*, se o MP concorda com as empresas, os atingidos perdem força no seu pleito.

O posicionamento da Promotora que estava mediando a reunião foi a favor dos atingidos e da sua assessoria, ou seja, a exclusão da conjunção "ou". Dentre os argumentos utilizados pelos atingidos e sua assessoria foi que o acréscimo da expressão

"ou" limitaria os direitos das pessoas que faziam o uso da terra nas suas comunidades e que no presente momento foram afetados devido ao aumento do deslocamento do trabalho rural. Além disso, argumentou-se que em Gesteira (comunidade atingida no município vizinho de Barra Longa) foi garantido o atendimento também de moradia aos meeiros, portanto seria importante garantir isonomia. "*Meeiro tem direito a compensação e a compensação pode ser a casa*", argumentou um atingido de Paracatu de Cima. Além disso, a presença do "ou" abre o leque para que as próprias empresas (por meio da Fundação Renova) definam os critérios de elegibilidade de acesso ao direito, pois quem definiria, por exemplo, quem são os atingidos elegíveis a somente a casa ou a terra ou a ambos? Como não houve consenso, a representante da Fundação Renova propôs o fim do debate e indagou: "*O que não é consenso aqui, a juíza decide. Já tem audiência marcada para o dia 12 de julho*" (relato de campo, 06 de junho de 2018). A postura da representante da Renova chama a atenção, no sentido de que houve uma virada significativa durante o processo de reparação. Nos casos investigados por Nader (1994), a regra é que a parte mais forte procure sempre negociar. Porém, durante as reuniões do GT Moradia era recorrente que as empresas (através da Fundação Renova), diante das posturas firmes e engajadas dos atingidos, elegessem o judiciário para definir os impasses. Vale destacar que a Fundação Renova não está presente na mesa de negociação durante as audiências, mas sim os advogados das empresas Samarco, Vale e BHP Billiton.

A segunda diretriz se refere aos casos de indícios de início de obra (ICIO) no território de origem, que se trata das famílias que na época do rompimento da barragem estavam iniciando a construção de moradia. Na proposta entregue pelos atingidos e assessoria estava:

> Entregar moradia a proprietários de lotes não edificados que possuíam material de construção (grifo acrescido – relato de campo).

Por não ter sido pleiteada anteriormente, a Fundação Renova argumentou que havia sido acordado entre as partes que não seriam acrescentadas novas diretrizes e, então, propôs o registro em Ata do seguinte compromisso:

> Será garantida a entrega de moradia finalizada para construções que estavam em estado avançado no momento do rompimento da barragem de Fundão, considerando as informações do processo de cadastramento. Com relação aos materiais de construção, o valor será

> indenizado no âmbito do PIM[39] (grifo acrescido - ATA de reunião, MPMG, 06 de junho de 2018).

Os atingidos presentes questionaram o que seriam as "construções que estavam em estado avançado", sinalizando que as famílias que tinham materiais de construção já teriam àquela altura construído suas casas. Nesse sentido, foi pleiteado o direito à moradia no reassentamento para essas pessoas. *"Isso não é uma negociação, é um direito que eles* [os atingidos] *têm!"*, disse uma assessora da Cáritas. No entanto, essa foi mais uma diretriz que não foi consensuada, pois na avaliação dos atingidos, se concordassem com a proposta ventilada pela Fundação Renova, não teriam abertura para reivindicar o direito do acesso ao reassentamento por parte das famílias que apresentavam indícios de início de obra e que, nesse período de três anos, não fosse o contexto do desastre, já a teriam concluído e estariam morando em suas casas nos respectivos territórios. A fim de encerrar a discussão, a representante da Renova indagou: "*a posição da Renova está tomada, a posição de vocês está tomada*" e novamente indicou que essa diretriz fosse tratada na audiência de conciliação.

Após um ano de realização dos GTs Moradia, a morosidade permaneceu e esse espaço de negociação das demandas dos atingidos também se esgotou. Na audiência ocorrida no dia 27 de junho de 2019, a juíza da Comarca de Mariana determinou que as decisões acerca dos processos de reassentamento seriam deliberadas em audiências judiciais, extinguindo, assim, a realização do GT. Depois de inúmeras alterações realizadas na redação original, durante as reuniões extrajudiciais e as quatro audiências judiciais, foram acordadas 83 diretrizes que estabelecem o direito ao acesso ao reassentamento (atentando-se para as modalidades acordadas), além de orientações que visam a restituição dos modos de vida das famílias atingidas (CÁRITAS, 2021). Porém, conforme iremos discutir, a homologação judicial das "*Diretrizes de reparação do direito à moradia*" não foi suficiente para que as empresas cumprissem com o que foi acordado.

Ao longo de sete anos, os atingidos em Mariana estão lutando para a reparação integral dos danos sofridos, conforme determinado judicialmente. Após longa e cansativa batalha de negociações dos acordos, eles ainda enfrentam a fase de reconhecimento do direito pela Fundação Renova. Ao tornar as rés como partes interessadas no processo, o sistema de *resolução negociada do desastre* (ZHOURI et al,

[39] PIM: Programa de Indenização Mediada.

2016; ZUCARELLI, 2018; 2021) torna possível e lícito que as empresas, através da Fundação Renova, reconheçam ou não direitos homologados judicialmente a partir de critérios de elegibilidade unilaterais que, recorrentemente, não são apresentados.

2.3. Entre a espera, a incerteza e a resistência

Ao examinar a *"natureza sociopolítica da crise qualificada como desastre",* Valencio (2014, p. 22) destaca a disjunção entre o *tempo cronológico* das respostas institucionais e *o tempo social* daqueles que as vivenciam. Na maioria dos casos que envolvem desastres, os prazos estipulados para ações no processo de reparação não coincidem com a experiência duradoura das vítimas, o que intensifica o sofrimento social (SILVA, 2004; VALENCIO, 2014; SENA, 2016). Dinâmica semelhante também se apresenta nas experiências do desastre minerário em Mariana. A gestão da crise acontece de forma desconectada às vivências dos atingidos e "a vida provisória passou a se organizar no compasso da reparação" (OLIVEIRA et al, 2022, p. 9). Na reunião virtual, ocorrida em julho de 2021, um atingido de Bento Rodrigues fez um desabafo:

> Já sabemos que o caso está perdido, mas tivemos algumas vitórias. Achávamos que no máximo dois anos e meio estaria resolvido, considerando esse tempo ser muito ainda, mas a realidade é que já são 6 anos. Hoje tenho os pés no chão, nem reassentamento conseguem resolver [as instituições responsáveis pelo processo]. Quem ela [lama] não matou na hora, está matando aos pouquinhos (anotações do relato de campo).

O reassentamento é visto, por vezes, como uma via de escape para sair da condição provisória e recuperar o controle e a autonomia, além da importância de "um lugar seu" (VARGAS, 2016), tendo em vista a situação atual de morar em casa alugada pelas empresas. Além do processo de adaptação em um ambiente alheio ao que estavam habituados e as constantes rupturas em decorrência da desterritorialização, foi constatado pela empresa Ramboll[40], em seu Relatório de Monitoramento Mensal, que 55% das famílias atingidas residem em moradias inadequadas (RAMBOLL, nov. de 2018). O relatório informa, através de vistorias realizadas pela instituição, entre abril a outubro de 2018, a identificação de 25% das moradias temporárias localizadas em áreas de risco geotécnico ou de inundação e cerca de 30% das moradias com problemas de habitabilidade relacionados à iluminação/ventilação inadequada e/ou à falta de acabamentos (RAMBOLL, 2018). As famílias que se encontram nessa situação

[40] Instituição responsável pelo monitoramento dos programas de reparação da Fundação Renova.

sofreram deslocamento compulsório de uma área de risco (designadas, hoje, zona de autossalvamento e zonas de salvamento secundário, em função de possíveis rompimentos de barragens a montante) para serem abrigadas em outras áreas de risco na sede urbana de Mariana.

Tal problema das moradias inadequadas perpetuou durante pelo menos três anos após o diagnóstico apresentado nos relatórios de monitoramento mensal da Ramboll, e apresentado sucessivas vezes ao Comitê Interfederativo (CIF[41]), através das reuniões da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-INFRA[42]). Ainda no relatório de nov. de 2018, a instituição recomendou a realocação das famílias, uma vez que a Fundação Renova estava em fase de renovação dos contratos de aluguéis. Porém, o problema ainda aparece destacado nos relatórios mensais dos anos de 2019, 2020 e 2021. No relatório de março de 2020, a Ramboll informa que foi realizada vistoria em 70% do universo das moradias provisórias disponibilizadas pela Fundação Renova nos municípios de Mariana e Barra Longa, e os resultados constatados em fevereiro de 2019 foram que 52,2% das famílias em Mariana estão em moradias precárias, em diferentes situações de risco, conforme demonstra os gráficos a seguir:

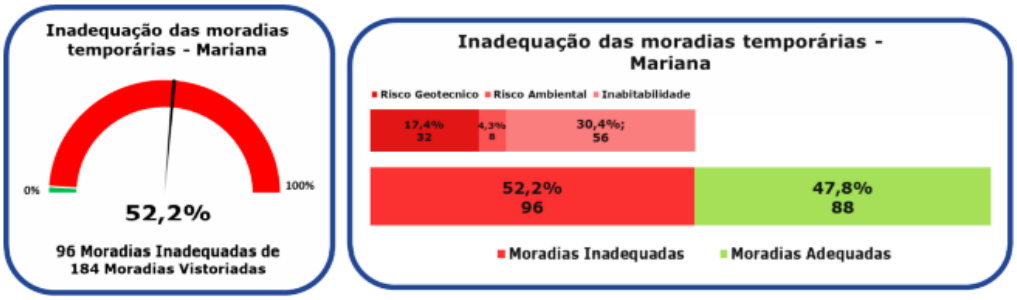

Figura 7. Ramboll, Relatório de Monitoramento Mensal – Março/2020, p. 48.

Conforme demonstrado na figura, das 184 moradias temporárias vistoriadas, 96 famílias atingidas vivem em situação de risco geotécnico, risco ambiental e/ou algum problema de habitabilidade. Portanto, o quadro pouco mudou desde a primeira constatação em 2018, pelo contrário, em 2021, 46% dessas famílias ainda residiam em moradias temporárias em situação de risco, em Mariana (RAMBOLL, abril/2021). Segundo a Ramboll (2020), os atingidos e suas assessorias técnicas denunciaram que a

[41] Responsável pelo processo de monitoramento, fiscalização e validação dos programas executados pela Fundação Renova. O Comitê foi criado no âmbito do sistema de governança instaurado pelo TTAC.

[42] A Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura coordena o Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira (Barra Longa/MG).

solução apresentada pela Fundação Renova foi de forçar remoções das famílias das áreas de risco em troca de pagamentos de indenizações (custos com aluguel, água, luz, etc), ou seja, a Fundação se esquivou da responsabilidade de fornecer moradia segura aos atingidos que estão em contexto de vida provisória e incerteza quanto à finalização dos reassentamentos.

Em 2018, antes do diagnóstico da empresa Ramboll, "a qualidade das moradias temporárias" (Ata CT-Infra, jan. de 2018) já era objeto de discussão nas reuniões da CT-Infra. As reclamações dos moradores eram recebidas pela ouvidoria da Fundação Renova e segundo o coordenador da respectiva Câmara, essas pessoas alertaram sobre a dificuldade em identificar qual funcionário da Renova era responsável pela demanda (Ata CT-Infra, set. de 2018). Além disso, as deliberações realizadas na Câmara não estavam alinhadas à resolutividade do problema, ou seja, perpetuava-se a condição de insegurança dessas famílias que permaneciam residindo em moradias de risco.

> A Fundação Renova ficou responsável por enviar previamente a relação dessas reclamações, bem como os encaminhamentos e outras informações relacionadas, e apresentar, em cada reunião da CT, um modelo resumido dessas informações (Ata CT-Infra, jan. de 2018).

Passados mais de dois anos dessa medida ineficaz, a inadequação das moradias temporárias tornou-se tema a ser tratado no âmbito dos Eixos Prioritários[43], destinados à determinação judicial da 12ª vara federal (RAMBOLL, maio de 2020). Mesmo que em Mariana o processo seja tratado pela Comarca local, foi definido pela 12ª vara federal que todos os imóveis alugados pela Renova e que se enquadravam na situação de inadequação seriam vistoriados pelo perito judicial para a confirmação das inadequações e posterior decisão do juízo a respeito dessas moradias. E conforme sinalizado anteriormente, a situação de risco das moradias temporárias permanece sendo sinalizada nos relatórios da Ramboll de 2021. Vale mencionar que a Ramboll foi inserida no processo como perita do Ministério Público Federal (MPF) no âmbito do acordo intitulado como TAC-Gov[44]. Ao assinarem o acordo as empresas mineradoras concordaram com a contratação e em custear o trabalho de perícia. Entretanto, os resultados obtidos pela equipe da Ramboll são frequentemente contestados pelas

[43] Em dezembro de 2019, foi homologado eixos prioritários do caso Samarco cujo poder decisório sobre as ações propostas passou a pertencer ao Juiz da 12ª Vara da Justiça Federal de Minas Gerais. A "nova dinâmica decisória" deixa o CIF apenas a possibilidade de se manifestar tecnicamente ao juízo. Entretanto, o processo em Mariana continuou sendo tratado pela Comarca local.

[44] Ver nota de rodapé 9.

empresas, o que leva a realização de novas perícias e laudos. Portanto, são laudos sobre laudos e as famílias permanecem vulnerabilizadas.

Diante dessa situação apresentada, é importante sublinhar que as famílias atingidas ficam submetidas ao *modus operandi* das instituições e à temporalidade da reparação: é necessário entrar em contato com a ouvidoria da Fundação Renova e, a partir daí, são inseridos em um sistema de atendimento similar à comunicação através de telemarketing[45] que tem como "objetivo de registrar, apurar e tratar reclamações" (FUNDAÇÃO RENOVA, ouvidoria[46]), mas que sequer é capaz de direcionar ao responsável as demandas relacionadas às inadequações das moradias temporárias. Com isso, as famílias não sabem se e quando serão atendidas.

Em contato com o 0800 da Fundação Renova, observou-se que a dinâmica funciona conforme um atendimento prestado ao consumidor, o que envolve a recomendação de acompanhar protocolos de atendimento e informações dos programas de reparação através do site, além de direcionar para as opções: 1) se deseja falar sobre novas indenizações; 2) para informações sobre o portal de advogados; 3) outros assuntos; 4) para escutar novamente todas as opções de atendimento. Dessa forma, os atingidos são submetidos à forma de atendimento semelhante ao cliente/consumidor, o que é descolado da situação de vítimas que tiveram seus direitos violados e estão em processo de reparação.

A vida pausada pela espera de retorno ao seu lar é também a vida provisória nas casas alugadas, é a experiência da dependência do tempo da reparação que se prolonga e que gera insegurança e incerteza. Nas Meditações Pascalianas, Bourdieu (2001) destaca que "a espera é uma das maneiras de experimentar o poder" (p. 279), pois a prática de exercer um poder sobre o tempo dos outros implica em submissão e impotência. Além disso, a Fundação Renova não é punida pela falta de resolutividade dos problemas cujo diagnóstico é sistematicamente reforçado pelas instituições envolvidas no caso, como é o caso da Ramboll que vem sinalizando a situação retratada desde 2018. Com efeito, o problema da vivência, supostamente temporária, em moradias inadequadas passou a ser

[45] Entre 2019 e 2020, eu trabalhei como atendente de pós-venda na empresa Localiza Seminovos no prédio da empresa AeC, localizado na área central de Belo Horizonte. No mesmo prédio, também funciona a central de atendimento da Fundação Renova, logo no primeiro andar. Com isso, foi possível observar que a estrutura de atendimento é similar a de um call center, onde é realizado atendimento via telemarketing.

[46] Ouvidoria da Fundação Renova. Disponível em: https://canalconfidencial.com.br/fundacaorenovacomunidade/. Acessado em 27/06/2022.

tratada por “novas tramas burocráticas” (OLIVEIRA et al, 2022) que envolve: vistorias judiciais, comprovação do risco e posterior decisão do juízo.

Contudo, a produção da duração prolongada e as experiências vividas pelas vítimas não é a única dinâmica presente na reparação do desastre em Mariana. O que também temos observado na morosidade que permeia o processo de reparação do “direito à moradia” são estratégias de controle do tempo que engendram novas correlações de força através de meios que promovem a subordinação política das vítimas (OLIVEIRA et al, 2022), conforme ressaltou um atingido durante o trabalho da Cartografia Social:*“A Samarco tá jogando é com o tempo e com a paciência do pessoal.”* (Sr. G., de Paracatu de Baixo, março de 2017). O entendimento sobre a manipulação do tempo orquestrado pelas empresas (através da Fundação Renova) não é algo incomum entre as pessoas atingidas, como é expresso na fala de M., morador de Bento Rodrigues:

> Agora, negociar com a Renova é perda de tempo [...], porque na conversa, a Fundação Renova já pegou o fio da meada e descobriu o calcanhar de Aquiles, que é *o tempo*. As pessoas já estão impacientes, então, quanto mais a Renova conseguir ganhar tempo, pra ela é melhor (Reunião, relato de campo, agosto de 2021 - grifos acrescidos).

A fala de M. revela que o argumento da celeridade da condução das tratativas de reparação por meio da negociação é cada vez mais questionável, visto que ao longo do processo, as empresas vêm mobilizando estratégias de gerenciamento do tempo através da espera incessante. Ainda que a *resolução negociada do desastre* seja realizada sob o esteio da *harmonia coerciva*, os atingidos de Mariana, ao longo de todo o processo árduo de luta, conseguiram conquistar direitos que serviram de precedentes para outros casos, como por exemplo, o direito à Assessoria Técnica[47] e a própria homologação das diretrizes de reassentamento[48]. Contudo, nesse embate, são submetidos a aguardar o tempo de resposta da própria Fundação Renova e demais instituições, inclusive sobre a análise da sua condição como atingido e sobre seus pleitos de reparação. Após a espera gerenciada pelo tempo da Fundação Renova, caso ocorra o não reconhecimento do

[47] Desde então, foram implementadas assessorias técnicas em alguns municípios afetados pelo rompimento da barragem de Fundão. Além desses municípios afetados pela barragem de Fundão, foi garantido o direito a assessoria técnica aos atingidos ao longo da bacia do Paraopeba (atingidos pelo rompimento da mina do Córrego do Feijão) e em municípios mineiros como em Conceição do Mato Dentro, Itatiaiuçu, Itabira, Ouro Preto e São Sebastião das Águas Claras, todos afetados pela mineração.

[48] A comunidade de Gesteira, junto a assessoria técnica AEDAS, desenvolveram diretrizes de reassentamento a partir do “Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira”. Além disso, o reassentamento familiar também passou a fazer parte das modalidades do direito à moradia.

direito, a única possibilidade apresentada para o atingido é recorrer à justiça e assim, ficar submetido ao tempo do judiciário. Com isso, as empresas utilizam dessas estratégias para não cumprir com os direitos acordados e homologados judicialmente.

Em decorrência da pandemia do COVID 19, iniciada no Brasil em março de 2020, os encontros entre os atingidos e as instituições envolvidas no processo de reparação foram adaptados às restrições colocadas pela necessidade de distanciamento social e passaram a acontecer no formato virtual. Diante deste contexto, as estratégias corporativas de controle do tempo na reparação (OLIVEIRA et al, 2022) reverberaram de forma ainda mais intensa no período da pandemia, conforme sugere uma liderança da Comissão de Atingidos: "*A pandemia também foi muito favorável para as empresas*" (Reunião, anotações do relato de campo, agosto de 2021). Durante as reuniões virtuais da CABF que acompanhei, foram recorrentes as pautas relacionadas às violações, por parte das empresas, dos direitos homologados, sobretudo aqueles relacionados às diretrizes de reassentamento. O problema se agrava na medida em que tais descumprimentos estão alicerçados sobre a certeza de que não haverá punição. É recorrente que esse entendimento nos relatos dos próprios atingidos: "*Eles* [as empresas e a Renova] *acham que são blindados de alguma forma, não dá nada para eles, não tem ninguém para fazer com que cumpram*" (Reunião CABF, atingida de Bento Rodrigues, anotações do relato de campo, agosto de 2021).

Conforme discutido na seção anterior, as diretrizes de reassentamento tiveram como objetivo estabelecer o direito ao reassentamento e definir critérios para que o processo de construção possibilite a restituição dos modos de vida das comunidades. Porém, a partir das diversas denúncias relacionadas às violações dos direitos à moradia, uma estratégia comum adotada pela Comissão de Atingidos e sua Assessoria Técnica foi o direcionamento de ofícios para a Fundação Renova, solicitando informações detalhadas sobre os casos e a metodologia aplicada nas suas avaliações que resultam frequentemente na negação de direitos. Entretanto, a falta de retorno da Fundação quanto aos fundamentos de sua avaliação viola o direito à informação e tem prejudicado o exame técnico por parte da ATI para, assim, melhor auxiliar o atingido. Segundo uma assessora, durante a reunião, a falta de informação dificulta a tomada de decisões das próprias famílias e a atuação da assessoria fica limitada (Reunião, anotações de campo, agosto de 2021). O *modus operandi* da Fundação Renova resulta em uma vida em suspensão, condicionando as famílias atingidas a entrarem no "jogo, logo no tempo, na espera, na ansiedade. Esse jogo se caracteriza por um grau muito elevado de

imprevisibilidade: não se pode confiar em nada" (BOURDIEU, 2001, p. 280), como é o caso das pessoas que se encontram nas situações que configuram os chamados "novos núcleos familiares".

Considerando que as organizações familiares são processos e que a condução da vida ordinária encontra seu curso na vivência do desastre, foi homologado no âmbito das diretrizes de reassentamento que a Samarco, a Vale e a BHP Billiton, por meio da Fundação Renova, deverão garantir um imóvel para cada núcleo familiar constituído após o dia 05 de novembro de 2015. Portanto, a diretriz estabelece o direito ao reassentamento para as conformações atuais dos núcleos familiares, como em casos de separação, novas uniões, falecimentos, nascimentos, entre outros (Cartilha: Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia - Restituição). Porém, a Fundação Renova vem rejeitando novos núcleos familiares no reassentamento e adotando, de forma unilateral, uma espécie de marco temporal que reconhece somente os núcleos que se formaram até janeiro de 2019. Tendo em vista a violação deste direito, o MPMG moveu uma Ação de Cumprimento de Sentença, em outubro de 2019, com o intuito de assegurar o reconhecimento da totalidade dos novos núcleos. Na ação, foi relatado o drama familiar declarado por uma atingida que era moradora de Paracatu de Baixo. Na época do rompimento da barragem, ela era menor de idade e o seu núcleo familiar era composto por sua mãe, seu pai e suas duas irmãs. Com o deslocamento compulsório para Mariana passou a residir em uma moradia temporária alugada pela Fundação Renova, porém, em março de 2019, ela se casou e no mesmo ano nasceu seu filho. Portanto, houve a configuração de um novo núcleo familiar. Porém, ao procurar a Fundação Renova para solicitar nova moradia e, consequentemente, o direito ao reassentamento, ela foi informada, pela Fundação, que deveria esperar a definição do marco temporal para atendimento dos novos núcleos. No relato, a atingida expõe a situação de conflito familiar vivenciada e a falta de privacidade: *"não está dando certo todo mundo morando junto e que se estivesse em Paracatu não estaria nessa situação"* (MPMG, Cumprimento de Sentença, 2019, p. 5). A falta de definição sobre o atendimento ou não, tanto para a moradia provisória quanto para o reassentamento, prejudica sua família, pois ela não consegue fazer planos e expõe no seu depoimento à promotoria que "*sua vida está nas mãos da Fundação Renova"* (Ação Civil Pública de Cumprimento de Sentença, outubro de 2019). Com efeito,

> As percepções dos atingidos sobre a condução do processo são reveladoras das posições sociais implicadas e engendradas nessa "política do tempo", organizada de forma a produzir dependência, frustação, cansaço e renúncia de demandas, queixas e direitos (OLIVEIRA et al, 2022, p. 18).

Vale mencionar que na diretriz acordada e homologada não indicava marco temporal, mas ao longo do processo de reconhecimento do direito, a Fundação Renova tem recorrentemente estabelecido novos critérios ou condições definidos unilateralmente. Diante desse contexto, é explicitado na referida ação que: "De fato, mesmo depois de tudo que aconteceu, as executadas continuam violando direitos das vítimas, postergando as ações reparatórias, prejudicando a sociedade e provocando injustificada judicialização" (2019, p. 6).

A decisão judicial, em primeira instância, definiu o marco temporal para dezembro de 2020, ou seja, os novos núcleos familiares formados até esta data têm "garantido" o direito à moradia. Porém, essa decisão judicial ocorreu apenas em setembro de 2020, quase um ano após a ação instaurada pelo MPMG. Posteriormente, o MPMG entrou com um recurso em segunda instância para ampliar esse prazo (Folder: "Aconteceu na reunião com o MPMG", 27 de jan. de 2021). Mas nesse ínterim, os atingidos são submetidos também ao tempo do judiciário.

Observamos então que, de forma estratégica, a Fundação Renova utiliza a morosidade do judiciário para fazer esperar, pois mesmo já havendo um acordo inicial e, posteriormente, a decisão judicial estabelecendo um novo marco temporal, até fevereiro de 2021, apenas dois núcleos familiares foram reconhecidos pela Fundação em meio a um universo de 33 núcleos da comunidade de Paracatu de Baixo em situação semelhante (CÁRITAS, 2021). Segundo Oliveira et al (2022), "o desmembramento ou formação de "novos núcleos" significa, na ótica corporativa, unidades cadastráveis adicionais a serem admitidas no reassentamento" (p. 16). Desse modo, é possível compreender as estratégias corporativas de fixar um marco temporal e posterior à ampliação deste marco, acionar outras vias de manipulação do tempo de forma a produzir "processos temporais nos quais e através dos quais se reproduzem a subordinação política" (AUYERO, 2016, p. 16 – tradução própria).

A agonia e a situação de espera das famílias que se constituíram como novos núcleos persistem, pois o prazo determinado judicialmente para o cumprimento é dezembro de 2020, porém também não está sendo cumprido, ocasionando novas

incertezas e espera. Essa situação foi evidenciada no depoimento de uma atingida ao jornal A Sirene, em março de 2021:

> A juíza já colocou uma nova data do marco temporal. Porém, mesmo com essa nova data, a Renova não está atendendo a gente ainda. As pessoas dos novos núcleos não estão conseguindo dar andamento nos direitos. Tipo a construção das casas ou compra de imóveis: mesmo a juíza tendo dado uma nova data, eles ainda não estão atendendo. Eu já mandei mensagem pra algumas pessoas [da Fundação Renova] e disseram que ainda não estão trabalhando com essa questão do novo marco temporal. Aí os atingidos têm que ficar aguardando pra resolver a questão. E fica só *enrolando, empurrando pra frente e a vida da pessoa continua parada, sem rumo*. (M.C., moradora da comunidade rural de Ponte do Gama, Mariana. Grifos acrescidos).

O tema referente aos novos núcleos foi pautado na reunião de Grupo de Trabalho (GT), ocorrida em janeiro de 2022, entre os atingidos de Paracatu de Baixo, ATI Cáritas, representantes das consultorias contratadas pelas mineradoras (HP e Synergia) e a Fundação Renova. Na ocasião, ao questionar o tempo de espera a que uma família é submetida durante a análise e posterior veredito se vai ou não ser atendida, R., atingida de Paracatu de Baixo, retomou novamente a cobrança de atendimento aos novos núcleos ressaltando: a Fundação Renova tem que fazer o atendimento com agilidade para evitar o sofrimento das pessoas, pois já são 6 anos, as pessoas estão sem rumo, "*para onde eu vou? Eu vou ser atendido ou não?*" (Grupo de Trabalho – GT – de Paracatu de Baixo, janeiro de 2022, anotações do relato de campo). Conforme argumenta Bourdieu (2001): "o todo poderoso é aquele que não espera e que, ao contrário, faz esperar" (p. 279). Portanto, nessa fase de cumprimento dos acordos é recorrente que as violações de direitos conquistados estejam alicerçadas a uma dinâmica morosa da Fundação Renova na análise de elegibilidade a partir de critérios próprios e não declarados, o que é agravado pelo quadro de uma única via possível às famílias: judicializar, caso não for reconhecido o seu direito. O recorrente retorno de inelegibilidade pode acarretar, então, no inchaço de casos a serem analisados na comarca de Mariana[49] e, consequentemente, as famílias ficarão submetidas à imprevisibilidade do judiciário.

Em contrapartida, por volta de maio de 2021, a Fundação Renova tem aplicado prazo para que as famílias decidam sobre a modalidade do reassentamento (coletivo ou

[49] Além das sucessivas Ações de Cumprimento de Sentenças movidas pelo MPMG no território de Mariana e as constantes denúncias relacionadas ao atendimento precário da Fundação, como por exemplo, as reconstruções na zona rural que estão apresentando problemas e não estão sendo tratadas pela responsável por reparar os danos ocasionados pelo rompimento da barragem de Fundão. Ver: RELATÓRIO TÉCNICO: Atraso na reparação do direito à moradia. Mariana, setembro de 2021.

familiar), pautados na justificativa de discussões realizadas no âmbito dos GTs moradias, mas que não geraram de fato acordo e homologação por via judicial. Ou seja, na reunião de GT moradia ocorrida em julho de 2018 foi debatido a possibilidade de a família ter 30 dias assegurados para arrependimento após a assinatura de um termo de escolha pelo o reassentamento familiar. Porém, essa discussão não se transformou em acordo judicial.

Como mencionado anteriormente, no processo de luta pelo direito ao reassentamento, foram conquistadas em Mariana duas modalidades de reassentamentos: o coletivo e o familiar. Neste contexto, as famílias das comunidades de Paracatu de Baixo e de Bento Rodrigues (comunidades direcionadas para o reassentamento coletivo) podem optar pelo reassentamento familiar ou pela pecúnia. Porém, a diretriz homologada, em agosto de 2018, define que a família deverá assinar o "*termo de opção de modalidade de reparação ao direito à moradia*" após a aprovação do projeto de construção pelos órgãos municipais competentes, o que não impede que o atingido manifeste a sua opção previamente. Após a assinatura do "termo de opção" e o recebimento do alvará de construção no terreno destinado ao reassentamento coletivo, o atingido tem sete dias úteis para se manifestar, caso deseje desistir da modalidade familiar, mas se não ocorrer a desistência, a assinatura é entendida como a dispensa definitiva das demais modalidades (coletivo ou pecúnia).

Mesmo com a homologação da diretriz que orienta sobre a assinatura do termo de opção, a Fundação Renova, que recorrentemente é chamada por alguns atingidos de "*Fundação Enrola*", tem limitado o prazo de 30 dias para o arrependimento após a assinatura do termo. Então, independente da liberação do alvará de construção pela prefeitura, a Fundação procura a família e solicita a assinatura de pronto do termo de escolha, com o prazo de 30 dias, definido de forma unilateral, para arrependimento. Caso a família opte pelo reassentamento familiar, durante os 30 dias, o seu lote no reassentamento coletivo fica vago e se torna disponível para outra família. Se a família que assinou o termo voltar atrás dentro do prazo estipulado, pode correr o risco de não ter mais o mesmo lote, prejudicando também o planejamento das comunidades traçado de forma a respeitar os critérios de vizinhança. Segundo uma assessora da Cáritas - durante a reunião de GB - antes de 2021, todas as famílias atendidas no âmbito dos direitos à moradia não tiveram esse tipo de problema, ou seja, o prazo de assinatura do termo de opção estava sendo respeitado conforme acordado em diretrizes. Porém, além de não realizar os atendimentos de forma isonômica, a imposição do prazo de 30 dias

gera instabilidade e insegurança na escolha da família (Reunião de Grupo de Base/GB, anotações do relato de campo, junho de 2021).

No entanto, a avaliação dos atingidos para a adesão a uma das modalidades de reassentamento é prejudicada devido ao contexto de sucessivos atrasos e falta de garantias quanto às diferentes modalidades de reparação à moradia (o coletivo, o familiar e a pecúnia). Assim, "a vida suspensa pela espera é também a vida provisória nas casas alugadas; é a experiência de um tempo de insegurança e indefinição, centrado no devir da restituição que se prolonga e que escapa para um futuro incerto" (OLIVEIRA et al, 2022, p. 12).

Em entrevista com uma atingida de Paracatu de Baixo, foi relatado o drama da espera pelo atendimento na modalidade do reassentamento familiar. Sua família decidiu fazer a adesão dessa modalidade há cerca de três anos, mas até o momento em que conversamos (março de 2022) ela não havia obtido êxito. Mesmo que as diretrizes homologadas estabeleçam o ressarcimento da moradia de forma "igual ou superior" da anterior, a dificuldade enfrentada por M.A. é a falta de compatibilidade do tamanho entre o seu terreno/casa original, na comunidade de Paracatu de Baixo, e os terrenos/casas identificadas para reposição do imóvel no centro urbano de Mariana, local onde decidiu continuar residindo. Segundo M.A.:

> Não decidiram nada [a Fundação Renova], já mostrou o lugar, mas eu não gostei. Aí o lugar que eu gostei não podia também por causa do tamanho, por esse *negócio de metragem*, a casa tem que ter a metragem, o terreno tem que ter metragem, aquela coisa. [...] Minha casa tinha 75 metros, aí eles dão mais 20, 95, aí tem que ser isso, não pode passar. O terreno é 360 metros, também não pode passar. Eu já achei casa que eu gostei, não pode por causa que passou do tamanho. Já teve lote que eu gostei também, não pôde porque passou do tamanho que eu tenho direito, aí tô nessa ainda.

O relato de M.A. demonstra que além da violação do direito de que os "imóveis nos reassentamentos coletivos e familiares deverão ter tamanho igual ou superior ao de origem" (Cartilha: Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia – Restituição), é impossível encontrar um lugar que corresponda à mesma metragem da casa e do terreno de origem. A submissão à prática da Renova impede que o direito de restituição da moradia da família de M.A. seja atendido: "*acha terreno, acha casa, o que é a burocracia é a metragem, é isso aí que tá pegando. Não é porque não acha, acha, mas é por causa disso aí*". Além disso, M.A. está submetida ao tempo do retorno da Fundação para apresentar-lhe outro imóvel, "*só Deus sabe o dia que eles vão me*

mostrar outro", ela disse. Com isso, conforme destaca Jaramillo em sua análise da dinâmica da espera em outro contexto: "a burocracia implícita e a nebulosidade legal da reparação acarretam uma espera incessante" (2012, p. 59).

Em consulta à assessoria técnica Cáritas, a empresa Ramboll indicou que há 970 núcleos familiares atingidos no município de Mariana e 48% deles (468) estão envolvidos em processos de reassentamento (RAMBOLL, julho de 2019). À vista disso, foi constatado pela equipe técnica da Ramboll que, desde o mês de março de 2020, não houve evolução no número de atendimentos concluídos nas modalidades de reassentamento coletivo, familiar, reconstrução e pecúnia (RAMBOLL, julho de 2020). O prazo para a entrega dos reassentamentos coletivos foi novamente alterado, em juízo, para o dia 27 de fevereiro de 2021, sob multa diária de 1 milhão de reais em caso de novos atrasos. Porém, descumprindo novamente o limite acordado, a Fundação Renova pela terceira[50] vez solicitou judicialmente nova data para terminar as obras. Ademais, a pandemia do COVID 19 acarretou mais atraso nas obras, o que serviu como nova justificativa usada pela Fundação Renova para estender outra vez o prazo para a entrega dos reassentamentos.

A morosidade do processo de reparação, o que inclui o reassentamento das comunidades, caracteriza o que Scott (2009) conceitua como *"descaso planejado"*. A Fundação Renova tem justificado os atrasos com a pandemia do Covid 19 e transfere a responsabilidade da delonga para os atingidos quando os acusa de estarem atrasando o processo, devido às escolhas de itens da casa ou por solicitarem alterações nas estruturas das moradias e dos equipamentos públicos.

"Entretanto, se a espera produz sujeição e se a imprevisibilidade do processo conduz à suspeição acerca das perspectivas de êxito, não é passividade e submissão o que encontramos nas dinâmicas observadas" (OLIVEIRA et al, 2022, p. 19). Em meio a um cotidiano dominado pela incerteza e pela espera, há também as interpelações através da cobrança de prazos, a constituição de uma comissão fiscalizadora para o monitoramento quinzenal das obras, além das reuniões para debater sobre a nova comunidade. Nesse contexto, no dia 17 de junho de 2021, moradores de Paracatu de Baixo mobilizaram uma manifestação no terreno onde será realocada a comunidade

[50] O primeiro prazo estipulado para a conclusão do reassentamento de Paracatu de Baixo foi para março de 2019. Porém, mediante aos sucessivos atrasos, houve a prorrogação para agosto de 2020. No entanto, uma nova decisão judicial determinou a extensão do prazo para fevereiro de 2021, e sob multa diária de 1 milhão de reais em caso de atraso. Atualmente, a multa pelo atraso pelo reassentamento está em negociação no processo de repactuação do Rio Doce.

para protestar contra a lentidão das obras no reassentamento e reivindicar a aceleração do processo.

Como resposta à reivindicação apresentada pelos atingidos durante o protesto, a Fundação Renova informou que a construção das casas no reassentamento da comunidade estava prevista para o mês de setembro de 2021. Ou seja, além dos quase seis anos de espera, a Fundação ainda apresenta como resposta somente uma previsão de construção das casas.

Diante disso, lideranças da comunidade se reuniram, junto com assessores da Cáritas, com representantes da prefeitura de Mariana e da própria Fundação Renova, e pontuaram que se o cenário não mudasse aconteceriam paralisações no canteiro de obras do reassentamento por tempo indeterminado. Na ocasião, lideranças solicitaram esclarecimentos sobre a situação de atrasos das obras do reassentamento coletivo de Paracatu de Baixo (Ata da reunião, 22 de junho de 2021). Como resultado, foi confirmada a data de início da construção da primeira casa da comunidade. No dia 15 de setembro de 2021, após 6 anos, o primeiro tijolo foi colocado como símbolo de início das construções das casas. A data foi marcada por manifestações nas redes sociais, como o tuitaço: "*6 anos por um tijolo*", mobilizado pelo Jornal A Sirene junto à assessoria técnica, além do registro da indignação dos atingidos que vestiam camisas com a mensagem: "*6 anos e Paracatu de Baixo continua na luta pelo reassentamento".* Portanto, não se tratou de um evento comemorativo, como pretendia a Fundação Renova, mas um ato de protesto, afinal, além do atraso na entrega do reassentamento, as obras não tem previsão de término e a data concreta de iniciação das casas só foi publicizada devido à manifestação dos moradores no terreno onde está sendo levantada a "Nova Paracatu".

Imagem 6. Moradores e moradoras de Paracatu de Baixo durante o evento.
Foto: Joice Valverde. Jornal *A Sirene*, outubro de 2021.

3. CAPÍTULO: "INSEGURANÇA ADMINISTRADA" NO CONTEXTO DO REASSENTAMENTO DE PARACATU DE BAIXO

3.1. "A lei vai vir e mudar nossa vida"

> Era manhã do dia 26 de julho de 2017 quando chegamos ao salão da Pastoral em Mariana para acompanharmos mais uma reunião de Cadastro[51]. Na ocasião, uma atingida da comunidade de Bento Rodrigues se dirigiu à advogada da Fundação Renova perguntando qual é a visão da justiça em relação às novas despesas que as comunidades terão que arcar, relacionadas a impostos, à água, além do aumento da tarifa por energia. A advogada respondeu que antes Bento Rodrigues era considerado rural, mas agora vai passar a ser considerado como uma zona urbana. Assim, sinalizou a advogada: "*você vai ter uma valorização da área*". A atingida de Bento questiona com a advogada: "*Como uma pessoa vai conseguir sobreviver e sustentar uma família pagando um talão de luz de 250 reais? IPTU? Sendo que Bento Rodrigues conseguia sobreviver com o mínimo*". Ao se atentar para essa discussão que também aflige os moradores de Paracatu de Baixo, uma atingida desta comunidade interpelou dizendo: *"tem que ficar bem claro que a comunidade não tem que suportar o ônus do progresso*". Ainda na sua interpelação, a atingida enfatizou que se trata de um progresso que ninguém pediu e nem desejava ter. Acrescenta que a luta dos atingidos é que continue sendo rural e assim o reassentamento possibilite o retorno aos modos de vida. A fala da advogada também provocou a inquietação de outros atingidos da zona rural. Com isso, um atingido do distrito de Ponte do Gama contestou dizendo que a zona rural é muito mais valorizada do que a zona urbana. Ele enfatizou que a qualidade de vida que tem no meio rural não é a mesma que é analisada pela advogada que usa como parâmetro de valorização o terreno e a casa. Interpelou dizendo que pagar conta de água, luz, IPTU, não é valorização! Continuou dizendo que quando a advogada fala que "*vocês terão melhoria de vida*", diz não enxergar dessa forma, mas pelo contrário, "*a melhoria do interior é muito melhor do que da capital. Quanto mais no interiozim, mais segurança!*". A atingida de Paracatu de Baixo completou dizendo que além de perder a prática do plantio para se alimentarem e ter que pagar mais contas, perderia também a possibilidade de engordar porco e ter um quintal cheio de galinhas e horta. A atingida de Bento lembrou-se das amizades e relações de vizinhança no antigo território e a atingida de Paracatu de Baixo relatou que antes da ruptura da barragem ela havia caído e se machucado, e assim que chegou em casa já estava a sua espera uma senhora da comunidade oferecendo-lhe o seu cuidado (relato de campo).

Segundo Scott (2009), o quadro de "insegurança administrada[52]" ocorre quando o inusitado ou inesperado se concretiza, que se dá, no caso em estudo, na

[51] Sobre a reformulação do cadastro, ler a nota de rodapé nº22.

[52] Scott (2009) propõe três conceitos de inseguranças: estrutural, administrada, e coletiva local. A *insegurança estrutural* compõe a exclusão sistemática de populações historicamente vulnerabilizadas no desenvolvimento brasileiro, sujeitando-as a serviços inadequados e insuficientes. A *insegurança*

devastação do território de Paracatu de Baixo. O termo "administrada" decorre das ações de reparação a partir de uma "organização social planejada" (REBOUÇAS, 2000) que produzem a vulnerabilização dos sujeitos sociais. Embora Scott (2009) tenha proposto o conceito de insegurança administrada no contexto das negociações entre as populações atingidas pela barragem de Itaparica e o Estado, o conceito contribui para elucidar as relações entre os atingidos, que é o "público-alvo" dos projetos de reparação, e os agentes institucionais (empresas, Fundação Renova, representantes da administração pública e das instituições de justiça), responsáveis pela reparação. Dessa forma, as instituições se apresentam como os "braços de intervenção" (SCOTT, 2009, p. 189) que através dos esforços de intervir no cenário de crise para tratar de vulnerabilidades expostas, produzidas e agravadas pelo desastre, pretendem compreender e tratar a crise, em particular, à produção de um reassentamento comunitário planejado. No entanto, vale ressaltar que, como aponta Scott (2009), o quadro de insegurança e vulnerabilização não devem ser entendidos como sujeição, mas sim como forças que geram ação.

Desde o início do processo, os moradores de Paracatu de Baixo reivindicam que a nova comunidade seja erguida de forma que possibilite o retorno aos modos de vida. Dessa forma, nos espaços de negociação, frequentemente, os atingidos acionam categorias nativas, como "da roça", ou/e categorias adquiridas ao longo do processo, sobretudo na relação com assessores e mediadores, como "camponesa", "zona rural" e "rural". Tais categorias são mobilizadas para tentar fazer compreensível o modo de vida desenvolvido na antiga comunidade. No relato exposto, a dicotomia entre urbano e rural é esboçada a partir da discussão sobre a "valorização da área". Enquanto a advogada da Fundação Renova justifica as taxações delegadas aos atingidos a partir da "valorização da área" pautada pelas dinâmicas urbanas, os atingidos questionam se devem pagar pelo o "ônus do progresso". Além disso, ao acionar a categoria "zona rural", são destacados em suas falas, importantes elementos dos modos de vida experimentados nas comunidades, como por exemplo: segurança, redes de apoio e solidariedade constituídas pela vizinhança, organização socioeconômica, relação com a natureza, trabalho, sociabilidade, alimentação, cuidados, entre outros aspectos. Neste sentido, A., atingida

---

administrada ocorre quando o inusitado ou inesperado se concretiza. Com efeito, as políticas e programas administrados pelo Estado, agora presente e ativo, perpassam por produzir novas vulnerabilidades. Já a *insegurança coletiva local* é contrária à insegurança estrutural e à insegurança administrada. Isso porque, segundo o autor, a *insegurança coletiva local* não se constitui em torno do Estado, mas em um contexto de semelhanças e diferenças entre os agentes sociais, como os indivíduos se inscrevem nas perspectivas identidades coletivas no cenário local e regional.

de Paracatu de Baixo, discorre sobre alguns dos aspectos que os atingidos desejam demonstrar quando acionam a categoria "da roça" para fazer compreensível o modo de vida desenvolvido no antigo território:

> O caso de ser da roça é justamente dessa vida simples, de trabalhar ali na enxada, de trabalhar com as pessoas que são *próximas*, é o leite fresquinho que tem ali, é o esterco para plantar as hortas, essa visita de casa em casa, sem muita formalidade. [...] As brincadeiras de rua, todo mundo junto, todo mundo ali o tempo todo *disponível*, então eu acho que é por aí essa questão de ser de roça mesmo. E de morar num lugar mais afastado, porque tem muito isso também de roça por ser um lugar afastado, com poucos comércios (entrevista, março de 2022 – grifos acrescidos).

Ao descrever os costumes da roça ou o de "ser da roça", A. destaca dois elementos fundamentais: o primeiro deles indica a importância das redes de vizinhança na organização social do local. Essa rede é fundamentada através da *proximidade* e *disponibilidade* de poder contar com os vizinhos a partir de práticas de ajuda mútua e solidariedade. Em seus estudos sobre as formas de solidariedade em sociedades camponesas, Candido (2009) analisou que a necessidade de ajuda e a sua retribuição, situada nas várias atividades envolvidas no trabalho da agricultura, forma uma rede ampla de relações que ligam os habitantes do grupo de vizinhança uns aos outros e contribui para a sua unidade estrutural e funcional (p. 194). O aspecto de "*trabalhar com as pessoas que são próximas*" perpassa pela organização comunitária que também se orienta pelas necessidades da vida grupal, suprimindo as limitações da atividade individual ou familiar (CANDIDO, 2009). O segundo elemento importante se refere à centralidade da produção orientada para o consumo da família, indicada pelo "*leite fresquinho*", além da estratégia de internalização de insumos produzidos dentro do próprio sítio, como o caso do "*esterco para plantar as hortas*". Conforme discutido anteriormente, essa estratégia se configura na dupla mobilização dos recursos e compõe a organização econômica que prioriza a autonomia em relação ao mercado (PLOEG, 2006).

Ao longo de todo o processo de reparação dos danos, os atingidos têm falado sobre os modos de vida desenvolvidos no território de origem e tentam orientar a (re)construção do reassentamento a partir desses aspectos. Porém, na prática, o que está norteando o planejamento e a execução do reassentamento de Paracatu de Baixo é a referência exposta pela advogada da Renova, cuja lógica destaca a oposição urbano/rural, em que o primeiro termo recorrentemente tem referência positiva e o segundo, em geral, aponta para uma visão particular, divergente da compreensão local e

que procuro elucidar a seguir. No decorrer do acompanhamento das reuniões, a equipe técnica da Ramboll (2017) sinalizou *"que foi possível perceber que há certa confusão se os reassentamentos deveriam ser encarados como rurais ou urbanos"* (p. 100). Segundo a Ramboll (2017), esse conflito é derivado da divergência entre os modos de vida através de práticas desenvolvidas nos antigos territórios e os requisitos legais de parcelamento mínimo exigido pelo INCRA a partir de diretrizes específicas sobre o uso e ocupação do solo, além dos cálculos e parâmetros relativos à tributação (imposto rural). Conforme destacou uma representante da administração municipal: *"as áreas rurais só podem ser parceladas em módulos de 30.000 metros² [...], a gente não poderia ter terrenos menores do que isso nas áreas consideradas rurais"* (Manifestação na reunião sobre o Plano Diretor, fevereiro/2022). Com isso, as características de ocupação da Paracatu antiga, com o aglomerado de moradias que conformava parte do território, não são compatíveis ao parcelamento rural exigido pelo órgão. Diante dessa conjuntura, os terrenos onde a comunidade será realocada dependem da descaracterização de área rural para urbana, realizada pelo INCRA, além da aprovação de Projetos de Leis relacionados às mudanças no zoneamento do território, já que o local de destino da comunidade não estava situado na área de expansão urbana de Mariana, o que gerou a necessidade de regularização do loteamento a partir da criação de dispositivos complementares ao Plano Diretor do município.

Entretanto, diante da reivindicação dos moradores quanto à preservação dos modos de vida, o reassentamento foi classificado como área de "*uso misto*" e foi aprovado o PL que regulamenta a *Área de Diretrizes Especiais de Paracatu de Baixo (ADIES)*. Porém, consta na legislação criada que *"a ADIES de Paracatu de Baixo passa a ser definida como área urbana"* (p. 1), consequentemente, será aplicada a cobrança de tributos urbanos, além do abastecimento de água e projeção do aumento da conta de luz que não condizem com a dinâmica anterior desenvolvida ao longo do processo de formação do território de Paracatu de Baixo. "*A lei vai vir e mudar nossa vida"*, esta foi a avaliação realizada por L., atingida de Paracatu de Baixo, em uma reunião de Grupo de Trabalho sobre os reassentamentos, em abril de 2017. Portanto, para os moradores da antiga Paracatu paira a insegurança de que a *vida simples, de trabalhar ali na enxada*, descrita por A., poderá não corresponder às novas necessidades e custos previstos no reassentamento. Nesse sentido, L. expõe sua preocupação quanto aos custos que serão acrescidos à comunidade:

> Então, uma comunidade que não pagava nem IPTU, era livre de custos, hoje a gente sabe que vai voltar com muito tributo. Você vai ter que pagar água, vai ter que pagar luz, segue um plano diretor. As casas nossas estão avaliadas num preço muito alto, então o IPTU também a gente já sabe que vai vir bem caro, conforme o tamanho da casa e a estrutura da casa que vem o imposto, só que muita gente ainda desconhece e vai ficar sabendo é depois. Vai ter que pagar esgoto, que tem a [taxa] pública obrigatória e é uma comunidade que a gente está indo onde não tem emprego (L. atingida de Paracatu de Baixo, evento: A renovação do desastre, julho de 2021).

É importante sinalizar que a ótica do planejamento, através da dicotomia entre o rural e o urbano e que molda as legislações de uso e ocupação do solo, não condiz com o modo de vida desenvolvido no território de origem. Nesta perspectiva, ao mobilizar o autor José Eli da Veiga em suas análises sobre o conceito de ruralidade, Galizoni (2021) aponta que a definição oficial de cidade é baseada em instrumentos legais e vinculada aos aspectos administrativos e tributários, deixando de lado a compreensão das características próprias do que poderia ser definido como urbano. Nessa medida, Galizoni (2021) destaca que: *"o rural passou a ser definido a partir da centralidade do que é o urbano"* (p. 12). Entretanto, segundo Wanderley (1997), é importante considerar as relações estabelecidas entre o meio rural e a cidade próxima, e não apenas a área na qual a população rural está inserida, pois *"estas relações definem um espaço social, que é, sem dúvida, extremamente diversificado e é, precisamente, esta diversificação que interessa apreender e compreender"* (p. 4). Ao se propor a refletir sobre o que é o 'rural' nas sociedades modernas, Wanderley (2009) enfatiza a conclusão de pesquisas brasileiras anteriores que reiteraram que *"o mundo rural não pode ser compreendido de forma isolada do conjunto da sociedade a que pertence"* (p. 18). Portanto, a complementaridade das duas formas espaciais de vida social contradiz a visão das relações de isolamento ou de antagonismo das relações campo-cidade (WANDERLEY, 2009). Neste sentido,

> O mundo rural pode ser entendido como um lugar de vida, que se define enquanto um espaço singular e um ator coletivo. Em cada caso, as tramas espaciais e sociais e as trajetórias de desenvolvimento dão o sentido das relações campo-cidade, construídas no plano da complementaridade e da integração (WANDERLEY, p. 18, 2009).

A complementaridade do espaço rural e urbano foi desconsiderada nas políticas de reparação que envolve o caso Samarco. Embora tivessem perdido a casa, terrenos e "benfeitorias" nas comunidades atingidas, alguns moradores dividiam sua semana entre períodos de permanência na sede de Mariana e temporadas "na roça", conforme as

necessidades do núcleo familiar (à exemplo da oferta de trabalho e serviços de saúde oferecidos no centro urbano). Entretanto, esses moradores foram tratados como "residentes não habituais" das áreas afetadas e tiveram sua situação de atingido enquadrada na condição de "*dupla moradia*". Essa terminologia utilizada no âmbito da reparação embora pretenda indicar a simultaneidade da vida no povoado e na cidade, termina por contradizer a dinâmica da territorialidade local que inclui as relações de complementariedade com as comunidades do entorno (Paracatu de Cima, Águas Claras, Pedras) e com a própria sede urbana. Essa situação é experimentada pela moradora V., mesmo 'nascida e criada' em Paracatu de Baixo, possuir casa, vínculos de parentesco e relações comunitárias, devido à alternância entre a vida na roça e o trabalho na sede urbana, somente dois anos após o rompimento da barragem foram reconhecidos seus direitos classificados como emergenciais[53].

Dessa maneira, *"a sociedade agrária como fluxo organizado"* pode ser compreendida, por exemplo, através do movimento das pessoas dentro e fora do local e do tempo observado, além das conexões com o exterior, requerendo uma investigação e análise de redes e campos de atividade desses atores (VINCENT, 1987). É necessário considerar que se trata de espaços de complementaridade, afinal, as pessoas transitam, tecem relações de afetos, trabalhos, intercâmbios. Contudo, em casos de deslocamento compulsório provocado pela instalação de projetos de desenvolvimento, o planejamento e a execução dos reassentamentos, em suma maioria, são de forma a enquadrar comunidades ribeirinhas sob a ótica padronizada de agrovilas[54] ou núcleos urbanos. Penido (2007), em seu trabalho a respeito do reassentamento das comunidades atingidas pela UHE Candonga/MG aponta que a relocação empreendida não permitiu a reprodução social e do modo de vida dos atingidos. A Nova Soberbo foi planejada sob a ótica do urbano (idem, 2007). Segundo a autora, o reassentamento dessa comunidade possuía a "modernidade" estética das casas, mas não fornecia todos os elementos básicos à reprodução social do grupo: *"as pessoas se viram obrigadas a viverem num reassentamento planejado por técnicos que desconhecem ou ainda negligenciam a*

[53] Na audiência ocorrida em outubro de 2017, foram examinados e reconhecidos cerca de 30 casos de descumprimentos, o que incluiu as reivindicações consideradas como "emergenciais": o Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) e o aluguel da moradia provisória.

[54] Scott (2009), em seu trabalho a respeito do processo de migração forçada de moradores da beira do Rio São Francisco devido à implementação do projeto da barragem de Itaparica, traz a análise da situação dos atingidos nas planejadas Agrovilas. Enquanto o modelo dos técnicos visava à "empresa familiar" organizada de acordo com o mercado, o modelo dos reassentados era a "agricultura familiar" organizada em moldes de produção camponesa.

cultura das populações rurais ribeirinhas" (PENIDO, 2007, p. 37). No caso analisado por Rebouças (2000), a nova organização espacial construída nos reassentamentos de famílias ribeirinhas no pontal do Paranapanema foi pautada na divisão entre lotes para o desenvolvimento da agricultura e para a construção das casas. Segundo a Rebouças (2000), os planejamentos dos reassentamentos seguiram uma concepção básica de divisão entre lotes agrícolas e agrovilas, destinados às residências. "O resultado é a separação física entre o lugar de morar e o lugar de trabalhar, obrigando o lavrador a percorrer diariamente a distância para alcançar a sua roça, e retornar, depois de um dia de trabalho, para o ambiente do lar (REBOUÇAS, 2000, p. 115). Portanto, é importante salientar que o reassentamento não deve ser entendido como um simples projeto arquitetônico e urbanístico, é preciso compreender a territorialidade e o modo de vida das famílias que serão reassentadas.

Em paralelo às discussões acerca das alterações do Plano Diretor e da criação das diretrizes especiais para o reassentamento de Paracatu, ocorriam oficinas entre os moradores, a Assessoria Técnica (Cáritas) e a Fundação Renova, com vistas ao planejamento do *Projeto Urbanístico do reassentamento de Paracatu de Baixo*. O processo das oficinas envolveu a construção do desenho para a formação do projeto conceitual do reassentamento (em maio/junho de 2018), considerando, em tese, os critérios de vizinhança, a distribuição das casas, das vias e equipamentos coletivos. Segundo o próprio jornal da Fundação Renova (nov. 2018), os atingidos tiveram dificuldades de entender termos utilizados pelos engenheiros durante as oficinas, como: *Masterplan, arruamento, escala e legenda*. É importante sinalizar que durante as oficinas de elaboração do projeto foram utilizados mapas e maquetes físicas, tendo como base o mapeamento da área de origem. Ao falar sobre as oficinas de elaboração do projeto, nomeado também como *Masterplan*, Ad. (atingido de Paracatu) relatou a situação vivenciada por uma senhora de 92 anos em uma das oficinas:

> Levaram as pessoas por rua para apresentar, levaram uma senhora para ver a maquete e aprovar. Aquele pontinho, numerozinho que até eu estava tendo dificuldade de saber qual era o número, a gente tinha que aproximar da maquete pra ver.
> Aí perguntaram [Renova]: *e aí Dona Maria, o que você achou da maquete?* Aí ela olhou e falou assim: *tá tudo bem verdinho*.
> Eu fiquei com aquilo na cabeça, porque foi a única coisa que ela viu (entrevista realizada em fevereiro de 2022).

Imagens 7 e 8. Maquete do reassentamento de Paracatu de Baixo. Foto: Maryellen Lima, 05/08/2022.

Durante a apresentação do projeto urbanístico para os moradores de Paracatu de Baixo, com o objetivo de compreender o projeto e os modos de vida da comunidade, Faria (2020) concluiu: *"o que percebemos e constatamos é que essa comunidade não teve acesso ao terreno de Lucila antes das aprovações do terreno e do plano urbanístico"* (p. 96). Em seu relato sobre o processo de elaboração do projeto, Ad. também trouxe aspectos importantes sobre como foi essa metodologia na *visão da comunidade* e como ela projetava a conformação do território de origem na maquete do terreno em que será realocada:

> Chamaram a comunidade pra fazer esse desenho, mapeamento, toda a comunidade ela tinha uma visão daquilo antigo ainda, nas proporções do antigo, do que ela conhecia. [...] com o argumento de legislação, de dimensões técnica: APP, área de servidão, área institucional, então, assim, dentro desses critérios, porque teve que se adequar dentro da norma da legislação, espalhou a comunidade de menos de 100 hectares em 400. Tudo que eles pensaram, tudo que eles projetaram naquela época, na hora que está colocando em prática que está vendo que está tudo muito distante das coisas. [...] Aí chamava a população pra aprovar, mostrar, "aqui vai ser sua, esse pontinho aqui é o seu, vai ser sua casa, aqui a igreja", aquela maquete assim. Só que as pessoas vinham aqui como uma visão do antigo, então tá vendo agora que está tudo muito longe, tá tudo muito distante, tudo muito espalhado (entrevista realizada em fevereiro de 2022).

Dessa forma, Ad. sinalizou sobre a desproporcionalidade entre o tamanho do território de Paracatu de origem com o terreno onde está sendo reconstruída a comunidade. Segundo o Estudo de Vizinhança realizado no âmbito do licenciamento urbanístico, a reconstrução do subdistrito de Paracatu de Baixo está prevista em uma

área com 390,75 ha (EIV, 2018). Com efeito, os núcleos de vizinhança representados pela Rua São Caetano, Rua Monsenhor Horta, Praça Santo Antônio, Rua Santo Antônio, Rua Furquim e Rua Gualaxo, ficarão bastante dispersos em comparação à comunidade de origem. Os moradores da Rua Furquim, por exemplo, terão dificuldades de acessar os equipamentos públicos localizados na Praça Santo Antônio, dada a distância entre a nova Rua Furquim e essas estruturas[55]. Este problema também é decorrente da alta declividade que o terreno possui. Na análise do projeto urbanístico do reassentamento de Paracatu de Baixo, a equipe técnica da empresa Ramboll (2019) constatou que 32,2% da área dos lotes (privados/disponíveis/institucionais/outras áreas), apresenta alta declividade (p. 371).

Em setembro de 2018, o projeto do reassentamento de Paracatu de Baixo foi levado à votação em uma assembleia organizada pela Fundação Renova. Na ocasião, o clima era de celebração, afinal após tantas etapas, "*de uma escada, hoje estamos começando a subir o primeiro degrau"*, declarou uma liderança da comunidade. No projeto, houve a tentativa de preservar a vizinhança e a organização espacial do território de origem. Porém, a reconstrução da comunidade alicerçada ao projeto arquitetônico e urbanístico apresenta limitações que comprometem o retorno aos modos de vida. Segundo o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV, 2018), *"uma adaptação geral das áreas individuais foi necessária, <u>para adequá-las à legislação urbanística</u>"* (p. 19). Neste sentido, foram selecionadas duas figuras para ilustrar os apontamentos realizados: a primeira figura se trata do croqui desenhado pela M.G. (moradora de Paracatu de Baixo), em que apresenta, com bastante afeto, os núcleos de vizinhança da comunidade. Já a segunda se refere ao projeto urbanístico da comunidade, reproduzido pela Fundação Renova. Nelas é possível comparar e destacar que a dispersão dos núcleos familiares presente no projeto de reassentamento pode incidir na organização social do grupo, como as redes de trocas, de trabalho, reciprocidade, além da religiosidade exercida também através dos encontros na igreja de Santo Antônio.

[55] Constatação também realizada na visita ao reassentamento de Paracatu de Baixo, no dia 08 de agosto de 2022.

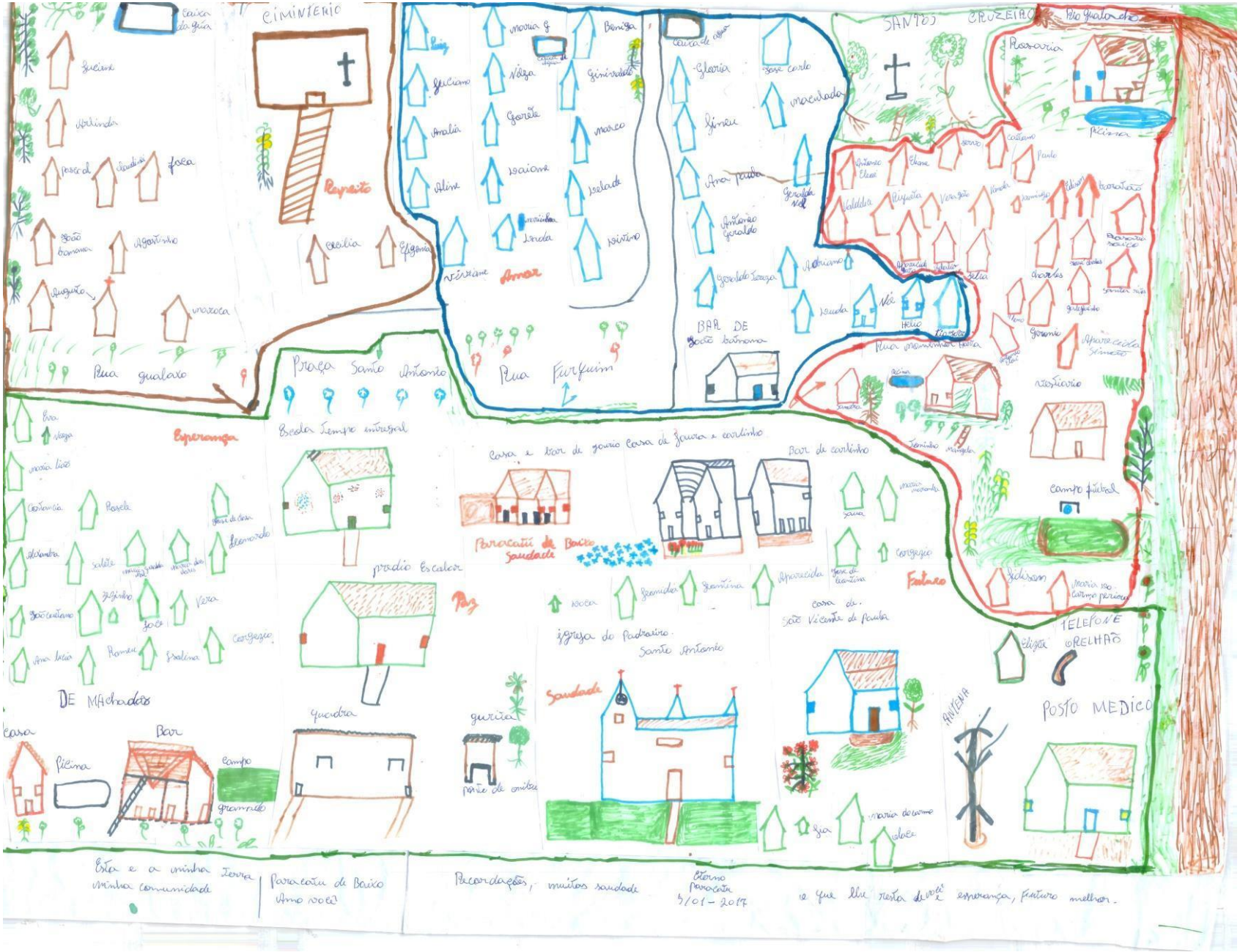

Figura 8. Croqui de Paracatu de Baixo, desenhado por M.G. para a oficina de elaboração de Mapas no processo do trabalho da “Cartografia Comunitária de Paracatu de Baixo", em fevereiro/2017. Fonte: Acervo GESTA.

Figura 9. Projeto Urbanístico de Paracatu de Baixo, informativo da Fundação Renova. Novembro/2018.

Além disso, a legislação norteadora do parcelamento para o reassentamento de Paracatu poderá gerar conflitos dentro da própria comunidade devido às divisões pautadas em “perímetro urbano” e “perímetro rural” que, consequentemente, geram diferenças nas taxações. Essa situação foi alertada por uma liderança da comunidade: a área em que está sendo construído o reassentamento se localiza em uma zona rural, porém dentro da própria comunidade poderão existir áreas consideradas perímetro urbano ou rural.

> Quem tiver dentro do perímetro rural, vão ter as mesmas prerrogativas de CAR, INCRA, a questão rural, aqueles benefícios da área rural. Os projetos sociais aí do governo, ou seja, porque tem como ele provar que ele está dentro de uma área rural. Mas, o núcleo, o núcleozinho daquela comunidade, ele está inserida dentro de um ambiente rural, numa zona rural, mas com as mesmas regras de urbano. Isso é loucura pra gente!
> [...]
> No caso, o sitiante, ele vai pagar imposto rural. O pessoal no perímetro urbano vai pagar IPTU. Só que o seguinte: não tem essa separação, um lado é urbano, um lado é rural, porque dentro da obrigação de reparação, um dos critérios que foi determinado era o critério de vizinhança. Quem era vizinho antigo, vai continuar sendo vizinho. Então, assim, você tem aí uma pessoa que tem 3 hectares de terreno do lado de um que tem 300m². Aí o de 300m² se enquadrou no urbano, ele vai pagar IPTU, o de 3 hectares, do lado dele, que faz divisa com o terreno, paga imposto rural (Ad., atingido de Paracatu de Baixo, entrevista em de fevereiro de 2022).

Dessa forma, a *Nova Paracatu de Baixo* continuará sendo subdistrito de Monsenhor Horta, localizado em uma zona rural. No entanto, para seguir a legislação que define critérios mínimos de parcelamento do solo rural, a área do núcleo central do reassentamento que abriga a maior concentração das moradias foi transformada em área urbana, mas os terrenos que atingirem 3 hectares podem ser considerados como módulo rural e serem orientados por diretrizes e impostos específicos. Segundo a Cáritas (2021), com a necessidade de ampliação da área para o reassentamento, incluindo os “sitiantes”, foi totalizada uma poligonal de 407,19 hectares, distribuída em 95,93 hectares de mancha urbana e 311,26 hectares para fins rurais (p. 49). Em relação aos critérios adotados para definição de serviços prestados na Nova Paracatu, Ad. (atingido de Paracatu) chamou a atenção para o correio. Por se tratar de um subdistrito rural, a localidade não possui CEP (Código de Endereçamento Postal), consequentemente Paracatu não tinha serviço de correios e pelo planejamento a comunidade continuará sem este serviço, apesar do núcleo central ser considerado área urbana. Com isso, Ad., expõe:

> Só por causa da questão urbanística, o padrão construtivo de Paracatu, hora está dentro de um critério, hora estão em outro. *Quando convém é um critério, quando não convém é outro critério*. [...] Quando convém, tanto para a Prefeitura quanto para a Renova, o termo que é usado para Paracatu depende da conveniência da obrigação de não fazer, por exemplo, "*ah, nós não iremos fazer isso daqui, porque é área urbana. Ah, nós não iremos fazer isso aqui, porque é área rural... Ah, é perímetro urbano. Ah, é sitiante*" (Reunião da CABF, fevereiro de 2022).

Assim, as inúmeras nomenclaturas estabelecidas em critérios dicotômicos presentes na legislação, mas que são utilizados conforme a conveniência dos planejadores, acabam intensificando a inquietude dos moradores quanto ao futuro no reassentamento. Essa conveniência pode estar relacionada à classificação de Paracatu como uma área de *"uso misto"* - com características rurais e urbanas - como resposta aos questionamentos dos moradores sobre a viabilidade de reprodução dos seus modos de vida em uma área urbana. Nessa medida, foi aprovada a *"ADIES de Paracatu de Baixo"* a fim de estabelecer parâmetros urbanísticos e fiscais diferenciados em relação ao restante do território de Mariana. Entretanto, as taxações não foram indicadas na legislação, o que traz insegurança quanto aos valores que serão estabelecidos futuramente: "*é um presente que a gente não sabe o que vai ser no futuro"*, disse Ad. (durante a visita ao reassentamento de Paracatu, agosto de 2022). Além disso, os parâmetros estabelecidos na legislação incidem, por exemplo, sobre o tamanho das janelas, dos espaços da casa e das benfeitorias, além de indicar a presença de muros, o que pode afetar a rotina de interações nos circuitos de vizinhança que segundo Rm., funcionava da seguinte forma:

> Lá a gente é uma família só, a gente era tudo da mesma [família], quando eu disse que não tinha cerca, não tinha muro, não tinha barreira física nenhuma, simplesmente tinha um fio de arame para delimitar a sua área, porém você entrava aqui. Eu entrava em Paracatu e eu só gritava: *oh fulano eu tô passando aqui* e passava dentro do terreno dele e saia do outro lado (atingido de Paracatu de Baixo, evento: A Renovação do Desastre, julho de 2021).

No dia 5 de agosto de 2022, realizei trabalho de campo no terreno[56] onde está sendo construída a Paracatu de Baixo. Na ocasião, foi possível perceber que o reassentamento está sendo construído para atender as exigências das legislações, tensionando alguns aspectos do modo de vida desenvolvido na comunidade de origem. Dessa forma, é possível sinalizar que as legislações que moldam o reassentamento

[56] A vista foi viabilizada pelos esforços e acompanhamento do Ad. (atingido da comunidade de Paracatu) e de um funcionário municipal. Agradeço imensamente a disponibilidade e atenção de ambos.

terminam dificultando o direito da restituição dos modos de vida dos moradores, conforme homologado no âmbito das diretrizes.

Antes de seguirmos a estrada que foi construída para dar acesso à Nova Paracatu, paramos para conversar sobre alguns pontos importantes que compõem os conflitos em relação ao reassentamento. Na ocasião, estavam presentes Ad. (atingido de Paracatu de Baixo) e um técnico da Secretaria de Meio Ambiente do município de Mariana. Com a divisão do terreno entre perímetro urbano e perímetro rural, os sitiantes foram deslocados para o entorno do terreno, local delineado como rural. Dessa forma, houve flexibilização nos critérios de vizinhança, pois nem todas as famílias consideradas sitiantes compartilharão a mesma vizinhança devido a sua nova localização. Como mencionado anteriormente, as tarifações, cobranças e serviços serão diferenciadas entre as famílias que estão localizadas em cada um dos dois perímetros, como por exemplo, o abastecimento hídrico. Os "sítios" localizados no perímetro rural serão abastecidos através de poço artesiano e não haverá custos, mas o abastecimento para as famílias localizadas logo abaixo, no perímetro urbano, será através dos serviços do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) e acrescidos de cobrança. É importante sinalizar que o município de Mariana, tanto na sede urbana quanto nos distritos rurais, não dispõe de cobrança por serviços de abastecimento hídrico. Segundo Ad., desde 2017, o município possui uma tabela de cobrança, mas realiza subsídio nos locais abastecidos através do SAAE. No entanto, há previsão de que os serviços serão cobrados nos reassentamentos das comunidades afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão: Paracatu de Baixo e Bento Rodrigues.

Nas imediações das estruturas iniciais da Fundação Renova, foi possível visualizar dois "sítios", localizados no perímetro rural e ao lado da rua de acesso ao cemitério da comunidade.

Imagem 9. À esquerda um "sítio" familiar, rua de acesso ao cemitério e à direita outro "sítio" familiar[57]. Foto: Maryellen Lima, 05/08/22.

Os terrenos onde estão sendo construídas as casas das duas famílias estão localizados em áreas de alta declividade e também estão afastados dos núcleos de vizinhança originais. A concepção de "sítio" projetada para o reassentamento não coincide ou não contempla as dinâmicas produtivas e de sociabilidade anteriores. "*Trabalhar com as pessoas que são próximas* e *o leite fresquinho que tem ali"*, conforme descrito por A., ao falar da vida *na roça*, fazem parte da organização social da comunidade. Era comum a criação de gado nos terrenos dos sitiantes, que forneciam leite fresquinho e a produção de queijo para a comercialização na comunidade. De acordo com Garcia e Heredia (2009), as criações são fonte de reserva e investimentos no campesinato. Grande parte dos quintais da comunidade de Paracatu de Baixo era composta por criação de animais, como aves, peixes, suínos e, em alguns casos, bovinos. Durante o trabalho de Cartografia Social, a Dona G., moradora do entorno e considerada sitiante, nos contou que 50% da renda do seu sítio eram provenientes do gado, como por exemplo, o leite para a produção dos queijos que eram vendidos em Paracatu (março, 2017). Porém, a circulação do gado - assim como de outros animais - poderá ser prejudicada devido à declividade. Além disso, a quantidade, a qualidade e a dinâmica de circulação da água para os animais são recorrentemente questionadas pelos moradores. Como é demonstrado na fala de A. durante a nossa entrevista:

> A questão da água para os animais também não foi discutida ainda e estão fazendo a comunidade, estão fazendo as casas, estão fazendo tudo e não tem essa questão definida. Aí que eu falo com você, se a

[57] Logo abaixo deste sítio está sendo construída a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O sítio foi enquadrado no módulo rural e deslocado para o entorno para seguir a legislação. Dessa forma, foi flexibilizada a organização do território a partir dos critérios de vizinhança e a família tornou-se vizinha da ETE.

> gente for pensar nisso o tempo todo, a gente fica doente (moradora considerada sitiante em Paracatu, março de 2022).

Durante a visita ao reassentamento, fomos acompanhados por uma representante da Fundação Renova, o que foi bastante interessante para percebermos as perspectivas da instituição no que tange à construção do reassentamento. Segundo assinalou a funcionária, "*tudo foi feito em parceria com a comunidade, mas desde que sejam respeitados os critérios técnicos"*. Assim, a comunidade frequentemente é colocada como coadjuvante no projeto em que deveria ser protagonista. Nesse contexto, quando estávamos na nova Rua São Caetano, foram apontados mais dois conflitos relacionados à divisão entre os perímetros. Dessa rua foi possível visualizar o panorama geral das obras do reassentamento. Com isso, a representante da Fundação foi nos explicando a complexa divisão entre as áreas consideradas rurais e o aglomerado considerado urbano. Um dos conflitos sinalizados durante a parada foi que uma parcela dos terrenos de sitiantes está localizada em área urbana e outra parte localizada em área rural, ou seja, as linhas demarcadoras dos perímetros incidem, em alguns casos, sobre um mesmo titular. Além disso, houve casos de desmembramento do terreno, isto é, a casa da família está sendo construída em um terreno na mancha urbana, enquanto a área de criação de animais está sendo preparada em outro local afastado e identificado como perímetro rural. As duas situações expostas revelam uma configuração distinta àquela anteriormente existente e pode afetar o "sítio camponês" como um sistema de espaços diversificados, complementares e articulados entre si (WOORTMANN, 1983). A distância física entre o morar e o local de trabalhar na lida com os animais é também intensificada pela declividade acentuada do terreno. Em campo, todo o trajeto pelo reassentamento foi realizado com veículo motorizado, devido à distância entre os núcleos de vizinhança e os morros a serem percorridos. Muito diferente do território da antiga Paracatu, onde durante o processo de mapeamento da comunidade[58], realizamos todo o percurso praticamente à pé.

[58] No âmbito do trabalho da Cartografia Social de Paracatu de Baixo, realizado em 2017, junto ao Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (Gesta/UFMG).

Imagens 10 e 11. Declividade acentuada no reassentamento de Paracatu de Baixo.
Foto: Maryellen Lima, 05/08/22.

Além disso, na comunidade de origem era recorrente a combinação entre técnicas distintas no cultivo dos alimentos no quintal para suprir também as criações, como por exemplo, a plantação de cana que também era utilizada para a produção de ração para a alimentação dos animais. Com efeito, a desarticulação do sítio pode afetar a relação que organiza toda a experiência de vida das unidades familiares, isto é, a relação entre a unidade de produção e a unidade de consumo, estas constituídas através dos domínios casa-quintal e roça-pasto (REBOUÇAS, 2000, p. 117).

Portanto, as medidas de flexibilização do critério de vizinhança, desmembramento dos lotes e demarcação de perímetro urbano e rural dentro do mesmo terreno mostram que a observância da legislação urbanística pode se fazer em detrimento, por exemplo, dos modelos anteriores de organização dos núcleos de vizinhança e das atividades produtivas do grupo.

No que tange à construção das moradias, a emissão de alvarás das obras dos reassentamentos e outras demandas ligadas ao caso, foi homologado um acordo, entre a Prefeitura de Mariana e a Fundação Renova, que determinou a contratação de 16 profissionais da empresa Telsan Engenharia e Serviços para compor o corpo técnico da Secretaria de Obras e Gestão Urbana do município, com o objetivo de possibilitar maior celeridade no processo de análise. A contratação da empresa Telsan pela Fundação Renova foi questionada por atingidos, devido à relação direta entre contratante e contratado, ou seja, a autonomia destes profissionais poderia ficar comprometida.

> O órgão que tem esses profissionais são órgãos licenciadores, licenciar é prerrogativa do poder público e a empresa que está querendo uma autorização de uma reparação, ela coloca os funcionários dela, pagos por ela dentro desses órgãos e eles é que dão o parecer favorável ou não àquela solicitação. Eu não vejo essa prerrogativa em lugar nenhum no Brasil. É você se autofiscalizar, é você mesmo se auto gerenciar (Ad., atingido de Paracatu de Baixo, fevereiro de 2022).

Vale destacar que os profissionais sinalizados por Ad. são agentes a serviço do Estado que desempenham a função ativa na aprovação de licenças. O contato diretamente com os contratantes interessados pode comprometer as ações de licenciamento e de fiscalização (ZHOURI, 2019). Neste contexto, na reunião que acompanhei em que se discutiram os termos para uma repactuação[59] quanto às medidas de reparação, em maio de 2022, foi relatada a falta de autonomia para a realização do projeto da própria casa devido às restrições da legislação imposta:

> Funciona dessa forma: a primeira vez que ele [o arquiteto] vai na sua casa, você pode tudo! A segunda, já vem com o projeto deles, isso não pode, isso não pode.., a Prefeitura não aceita, o Plano Diretor não aceita. Quando você assusta, o seu projeto é deles e é esse que passa na Prefeitura. (S. atingida da comunidade de Bento Rodrigues).
> R., complementou dizendo que a arquiteta que fez o seu projeto é da sua confiança, porém muitas coisas que foram combinadas e que a arquiteta diz que vai fazer, não passam quando chega na equipe de aprovação da Fundação Renova. *Você fica sonhando com aquilo e passa 3, 4 meses para poder vir essa resposta* [negativa] (atingida de Paracatu de Baixo e membro da Comissão).

Consequentemente, é comprometida a autonomia das famílias para a construção do projeto das suas casas, como por exemplo, a disputa em torno da construção do fogão à lenha [que será discutida no próximo capítulo]. A casa que na comunidade de origem representava a trajetória de trabalho e autonomia de decisão das famílias, agora se encontra sob a gestão da reparação. Além dos enquadramentos criados pela legislação, outro aspecto é a interferência de alguns arquitetos no momento de desenvolver o projeto com o atingido. A Fundação Renova contratou empresas que dispõem de profissionais da área da arquitetura para desenvolver os projetos das casas e dos bens coletivos. Nesse contexto, durante a entrevista realizada em março de 2022, ao falar sobre o processo de construção do projeto da sua casa no reassentamento de Paracatu de Baixo, Ax. Apontou que a elaboração "*foi dentro da possibilidade"*, pois além de ser necessário respeitar a metragem exata do antigo terreno, a disposição dos cômodos não foi da maneira que gostaria. Tendo em vista que a complementaridade da

[59] Baseado no acordo realizado no âmbito do desastre minerário, ocorrido em janeiro de 2019, no rio Paraopeba, em abril de 2021 o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, dependente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acompanha o "Caso Barragem Mariana" no que foi chamado de "repactuação". A proposta guia para a repactuação é a alternância por parte das empresas da "obrigação de fazer" em "obrigação de pagar". Com isso, através da mediação do Ministério Público, foi realizadas reuniões entre os atingidos de Mariana e Assessoria Técnica, com o objetivo de transformar todos os efeitos do desastre em valores à serem pagos pelas empresas.

sua renda era através da venda de cosméticos e roupas de cama, Ax. solicitou que fosse construído um cômodo pequeno com uma porta em frente à rampa de acesso da sua casa para facilitar a dinâmica de atendimento. Porém, fizeram "*um projeto de loja, disseram: 'vai ser bom, que você vai ganhar tudo'. Mas, tipo assim: dá com uma mão e tira com a outra, depois fui refletir"* (entrevista com Ax., março de 2022). Segundo Ax., os quartos ficaram bem menores do que esperado. No trabalho da Cartografia Comunitária de Paracatu de Baixo, Ax. foi uma das moradoras que participou durante todo o processo. Ao longo do percurso do trabalho, Ax. nos relatou que sua casa estava passando por reformas e no croqui desenhou a disposição dos cômodos, o que inclui os quatro quartos (dois dos filhos, um de casal e outro de visita). Percebe-se que os quartos ocupam uma proporção considerável em relação aos espaços reservados para cada cômodo da casa.

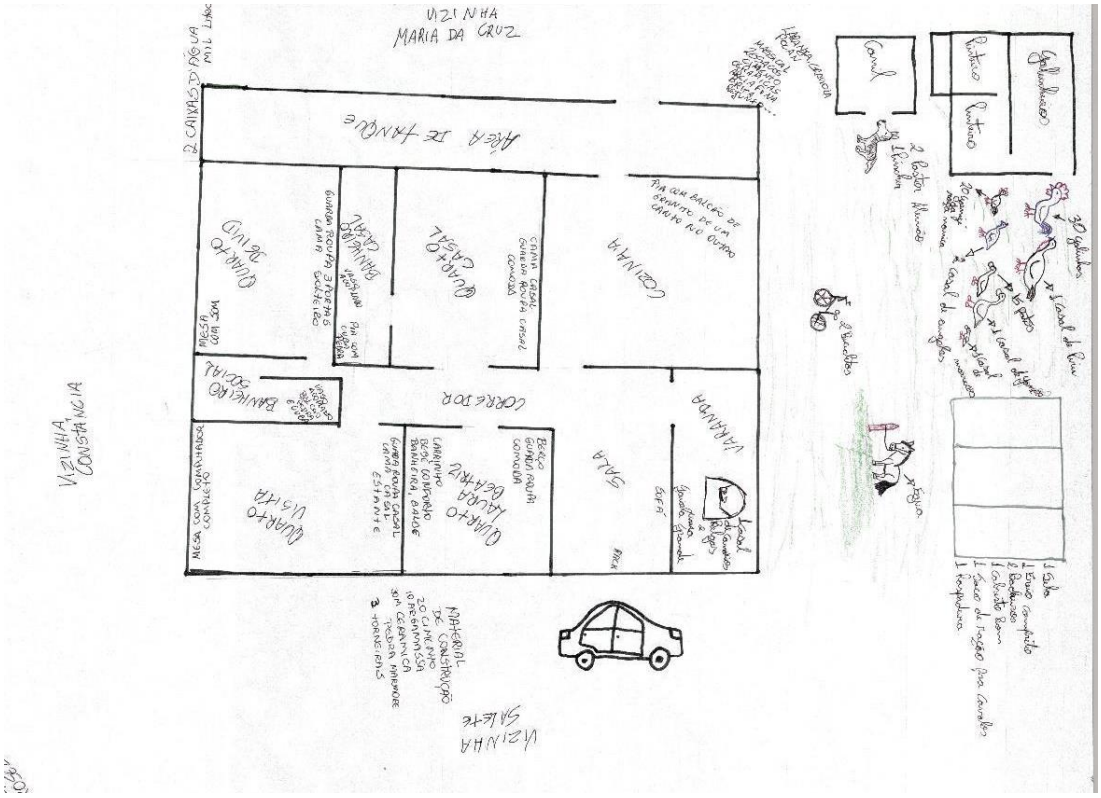

Figura 10. Croqui elaborado pela Ax., fevereiro de 2017. Fonte: acervo Gesta.

Dessa forma, observa-se que houve uma conduta, por parte da arquiteta, de definir o que seria melhor em detrimento da reivindicação de Ax. sobre aquilo que a atenderia.

No lançamento do site intitulado *"Mariana Território Atingido"*, Ad. (atingido e membro da Comissão de Atingidos de Paracatu de Baixo) relatou seu posicionamento em uma reunião com a presença da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a

Educação, a Ciência e a Cultura), Fundação Renova e outros atores que "discutiam" e "decidiam" o que fazer com a *minha casa*:

> Eu falei assim: é tanta empresa, é tanta assessoria, é Unesco, é Renova, é Prefeitura, judiciário, é tanta gente decidindo o que vai fazer com a *minha casa*. Quando eu falo minha casa, eu não falo minha propriedade, é da *minha comunidade*. Sem saber o que eu realmente quero e **o que está sendo entregue é o que eles queriam que eu tivesse** (Lançamento: Museu Virtual "*Mariana Território Atingido*", maio de 2022 - grifos acrescidos).

Nesse horizonte, é preciso lembrar que para o reassentamento possibilitasse a restituição da *"moradia digna e adequada em condições iguais ou melhores anteriores ao fato"* (MPMG, 2015 – grifos acrescidos), foram negociadas entre o MPMG e as empresas diretrizes básicas para a reparação do direito à moradia, entre tais diretrizes, destaca-se a seguinte definição:

> Moradia é um direito humano universal e faz parte do direito <u>à um padrão de vida adequado</u>. Ou seja, não se resume apenas ao bem material (casa), mas envolve o direito de viver em algum lugar em segurança, paz e dignidade (ONU, 1991). (Cartilha: Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia – Restituição, p. 3 – grifos acrescidos).

Porém, a 'melhoria' de vida está sendo construída a partir de uma "organização social planejada" (REBOUÇAS, 2000), mas distinta das práticas e formas de organização anteriores da comunidade de Paracatu de Baixo. Com isso, o reassentamento que está sendo levantado *é o que eles queriam que eu tivesse*, conforme destacado na fala de Ad.

3.2. Sob o olhar da Fundação Renova: breve análise

Conforme abordado, no dia 05 de agosto de 2022, foi realizado um trabalho de campo no reassentamento de Paracatu de Baixo. Na ocasião, a representante da Fundação Renova nos apresentou o reassentamento como um projeto inovador e construído com a participação ativa da comunidade. Segundo ela, o rural de Paracatu terá um "padrão elevado", pois as famílias contarão também com as infraestruturas e benesses do urbano. Entretanto, a representante demonstrou um completo desconhecimento sobre as implicações que a "organização social planejada" (REBOUÇAS, 2000) pode representar na vida da população que foi deslocada compulsoriamente. Dentre os diversos efeitos desse planejamento, está a desqualificação do plantio de árvores frutíferas na "Nova Paracatu".

Os quintais da *Velha Paracatu de Baixo* eram compostos por variedades de árvores frutíferas que faziam parte da dieta alimentar, organização socioeconômica, além das relações de sociabilidade do grupo. Durante o trabalho da Cartografia Social, os moradores descreviam a abundância e diversidade de frutas presentes nos pomares: *Lá na minha casa a gente tinha as plantas, o pé de manga, abacate, acerola, laranja, banana, goiaba* (Senhora C., atingida de Paracatu, 2017). Normalmente, as frutas eram para o consumo da família e para as trocas com a vizinhança e parentes. Além disso, durante o trabalho, o pé de ameixa que se localizava na Rua Furquim foi rememorado como um lugar de convivência e união:

> Ela ficava localizada mais ou menos aqui perto da casa da Dona G. A gente não tinha banco, o pé ficava do lado da cerca dela só que fazia sombra na rua toda lá, a gente sentava lá no chão na rua. Passava um a gente mexia mesmo, aí parava, sentava, a gente comia lá. Agora que eu lembrei, uma parte muito importante que a gente tinha, a convivência e a união que a gente tinha debaixo dessa árvore (a jovem Cl., Cartografia Social, 2017).

Apesar das árvores frutíferas serem de extrema importância na organização social da comunidade, os atingidos estão enfrentando uma batalha nesse processo que, frequentemente, desqualifica o modo de vida da *roça*. De acordo com a representante da Fundação Renova, a fim de compensação ambiental, serão plantadas árvores em cerca de 35 hectares da área do reassentamento. Entretanto, as espécies serão definidas pela própria equipe da Fundação, pois "*tem que ter técnica"*, ela disse. Segundo Ad. (atingido de Paracatu de Baixo), na reunião em que se discutia sobre a arborização, os atingidos questionaram se estava prevista a plantação de árvores frutíferas e a resposta da Renova foi que NÃO! A justificativa dada pelos técnicos da Fundação foi que as árvores frutíferas sujam muito a rua e o calçamento e contribuem para a proliferação de mosquitos.

Assim como os outros moradores, Ad. disse ter ficado indignado, "*sem acreditar que estavam falando isso com pessoas de roça"* e, completou o relato dizendo que Rm. (atingido da comunidade) sugeriu o plantio de árvores de amoras, pois não atrapalha o passeio, porém foi interrompido com a alegação de que essa fruta mancha a superfície do piso. Scott (2009), em seu trabalho acerca do reassentamento de agricultores deslocados em decorrência da construção da barragem de Itaparica, apontou que a falta de frutíferas e de produtos para o consumo doméstico e para trocas entre vizinhos e parentes levou a um intenso processo de empobrecimento das famílias. Portanto, o

reassentamento de Paracatu está se configurando em um espaço que não garante a reprodução dos meios de subsistência e de trabalho dos atingidos.

Em contrapartida, a representante da Fundação Renova, ao mencionar o plantio de ipês como árvores de compensação na Rua Furquim, pronunciou: "*a rua inteira vai ficar linda!"* Esta interpretação da realidade construída a partir de critérios exclusivamente estéticos vai de encontro à compreensão de alguns atingidos quando apontam que a visão de reassentamento da Fundação Renova é de condomínio e não de comunidade.

> Eu falo que lá vai ser um condomínio, perdemos a referência de zona rural, de roça, era o que a gente tinha. Eu preferia o que tinha antes, por mais que a casa seja isso, aquilo e aquilo outro, os gastos que nós vamos ter... se não tiver emprego... vamos pagar água, pagar luz, pagar tudo. E assim, eu morava na roça, *tinha tudo à vontade* (Ax., atingida de Paracatu de Baixo, entrevista em março de 2022).

Ter "*tudo à vontade*" indica a valorização da fartura provida de um passado de fartura e de autonomia. Entretanto, em espaços que os moradores das comunidades, em geral, não estão presentes, Ad. (atingido de Paracatu) mencionou que a "Nova Paracatu" e o "Novo Bento" são definidos como o *Alphaville de Pobre.* Com isso, relatou a seguinte situação:

> Eu estava numa reunião com os engenheiros e o funcionário da Renova, apresentando para os engenheiros da obra, o projeto que seria apresentado para aprovação, o projeto arquitetônico, urbanístico, quero dizer, o projeto urbanístico [...] Ele [o funcionário da Renova] só falou isso, porque ele não sabia que tinha atingido lá dentro da reunião, porque senão, ele não falaria. Aí ele falou assim: *olha, daqui 5 anos, depois de 5 anos que entrar o Novo Paracatu pra aquele povo e eu voltar na comunidade e vê* <u>*algum puxadinho no* ***meu projeto***, *eu vou ficar muito revoltado*</u>.
> Aí eu fui e falei com ele na hora: *O projeto é seu ou é meu? A casa é minha ou é sua? Na minha casa eu faço quantos puxadinhos que eu quiser*.
> Aí, um olhou para o outro, uns deram sinal para o outro [...]
> Pra um ambiente informal: "ah, esse pessoal estão bem", "Ah, eles não tem noção da grandiosidade que vai ser o projeto".
> Na hora que ele falou assim: *eu vou ficar revoltado com puxadinho no* <u>*meu projeto*</u>.
> Aí eu falei assim: "até aqui eu ainda aguentei" (Ad., atingido e membro da Comissão de Atingidos, entrevista em fevereiro de 2022).

Além da falta de compreensão das especificidades presentes nos costumes da comunidade de Paracatu de Baixo, o técnico da Fundação Renova expressou de forma presunçosa a imagem que atribui aos atingidos por meio de uma postura de desqualificação do seu modo de viver, visto como desordenado, o que fica evidente na

expressão “puxadinho”. Na ótica dos planejadores, o ordenamento do reassentamento perpassa pela noção de família que compartilha o mesmo teto. Com isso, o planejamento do reassentamento toma como base o cadastramento das famílias que ocupavam as propriedades/edificações destruídas.

No entanto, “pertencer à mesma família nem sempre significa compartilhar a mesma casa, mas também pertencer às unidades sociais maiores formadas por um conjunto de residências” (REBOUÇAS, 2000, p. 96). Conforme apresentado no 1º capítulo, a conformação da comunidade de Paracatu de Baixo era a partir do que Almeida (2009) conceitua como “*terras de herança*”, ou seja, era comum que os filhos se casassem e construíssem suas casas no mesmo terreno familiar, constituindo, assim, uma comunidade de núcleos de parentesco, conforme destacado no depoimento de Ax.: *se mexer, mexer, mexer, todo mundo é parente de todo mundo* (atingida de Paracatu, abril de 2017).

Ao tomar o projeto como seu, o técnico ignora o fato de que o projeto deveria atender o direito de restituição dos modos de vida da comunidade destruída pelo rompimento da barragem de Fundão. Frequentemente, os casos que envolvem reassentamentos em decorrência de deslocamento compulsório, a construção de casas fora do padrão construtivo planejado, isto é, os “puxadinhos”, incomodam os planejadores. Neste contexto, ao analisar o reassentamento dos agricultores, no contexto da construção da barragem de Itaparica/PE, Scott (2009) descreve que as normas técnicas do projeto incidem nas regras de sociabilidade comunitária. Não é permitida a construção de uma casa para o filho que acabou de casar no quintal familiar, porque *“enfeia o traçado arquitetônico e incomoda sobremaneira os administradores”* e para construir uma casa na agrovila é necessário passar por uma trama burocrática a fim de formalizar e evitar o superpovoamento do espaço (p. 85). No caso de Paracatu, o reassentamento está em fase de construção, portanto não é possível saber quais as normas serão (ou não) estabelecidas, porém a expressão do técnico que foi relatada, assim como a manifestação da representante da Fundação no momento da visita, quando enfatizou: “*eu estou apaixonada por esse projeto”*, produzem uma inversão de sentido, afinal, é preciso perguntar por que são os funcionários da Fundação Renova que estão ‘apaixonados’ pelo o projeto, enquanto os atingidos destacam muitas limitações e críticas? O projeto não deveria ser das famílias atingidas? Não deveria ser as famílias de Paracatu a se identificarem com ele?

A desqualificação social engendrada na fala do técnico da Fundação pressupõe o que uma liderança de Bento Rodrigues declarou em uma audiência pública cujas pessoas atingidas de Mariana foram convidadas pelo conselheiro do CNJ para falarem das suas reivindicações, no âmbito do processo de repactuação[60]. Na ocasião, várias denúncias acerca do processo de reparação foram apresentadas e em sua fala, M. (atingido de Bento Rodrigues) expôs que muitos dos sentimentos que os atingidos têm em relação à Fundação Renova (e algumas instituições da justiça) é a *aporofobia*, ou seja, a aversão aos pobres (M., 29 de março de 2022).

Ao analisar o modo como a população ribeirinha afetada pela construção da barragem de Sobradinho era percebida pelos técnicos do Estado, Sigaud (1986) sinalizou que a solução irrigada, devido à condição improdutiva da terra em que seriam realocados, era impensada não apenas pelo alto custo dos investimentos, mas também porque, do ponto de vista dos planejadores, ela beneficiaria pequenos agricultores que praticavam 'agricultura de subsistência', e que eram percebidos a partir da concepção da figura do 'barranqueiro'[61], ou seja, pobre, cidadão de segunda categoria (p. 24), incapaz de manejar aquele sistema produtivo. Rebouças (2000), por sua vez, também analisou o olhar da concessionária responsável pelo reassentamento da população deslocada no pontal do Paranapanema/SP. A autora demonstrou que o olhar dos planejadores sobre os ribeirinhos já traz embutida uma concepção preconcebida de reassentamento (p. 53). Sob a lente de propiciar *"melhores condições de vida"*, os ribeirinhos são percebidos dentro de um quadro de *"desqualificação social e desprovidos de capacitação profissional e econômica para responder à perda de suas totais condições de vida"* (p. 55). Dessa forma, as famílias deslocadas compulsoriamente são referidas como "beneficiárias" do reassentamento, dentro do contexto desenvolvimentista da implementação de um grande empreendimento.

Durante todo o percurso da visita, ao apresentar o reassentamento, foi como se a representante da Fundação Renova colocasse os atingidos de Paracatu também como beneficiários, favorecidos por um projeto inovador que ilustraria uma versão positiva da

[60] Sobre a repactuação, ver nota de rodapé 58.

[61] Na carta do Diretor de obras da CHEFS a visão da população expressa pela concepção da figura do "barranqueiro", ou seja, de um pobre, subdesenvolvido, sem qualificação profissional e condicionado pelo rio, isolado, auto-suficiente, analfabeto, sem contatos com os meios de comunicação de massa, limitados aos contatos com vizinhos e nas feiras, cuja mentalidade não pode evoluir, em suma um primitivo, sem poder aquisitivo, sem aspirações, conformado e dominado pelo pavor do desconhecido, um ser desvinculado cultural e economicamente do resto do país. Cidadão de segundo categoria (SIGAUD , 1986, pág. 24).

reparação. Esse discurso condiz com o marketing positivo que a Renova publica em suas redes, o que contribui para a construção da imagem de um suposto enriquecimento das vítimas a partir do padrão construtivo das casas.

Figura 11. Projeto arquitetônico da Escola de Educação Infantil e Fundamental do reassentamento de Paracatu de Baixo. Fonte: Site da Fundação Renova, janeiro/2020.

Em maio de 2021, instituições de justiça[62] moveram uma Ação Civil Pública com o intuito de denunciar as campanhas publicitárias realizadas pela Fundação Renova no âmbito do processo de reparação. As ações dedicadas ao reassentamento são veiculadas em suas redes de forma vangloriosa ao apresentar um projeto de reassentamento *"único no mundo em que a construção de cidades inteiras é planejada com a participação ativa das famílias"* (ACP, p. 26, 2021). No entanto, as informações consideradas "negativas" não aparecem nas propagandas da Fundação Renova, *"revelando que sua perspectiva não abrange os atingidos e suas necessidades, mas tão somente o interesse das empresas causadoras do dano em realizar o marketing social da reparação"* (idem, p. 30, 2021). Segundo a referida ação, o público-alvo das inserções midiáticas da Fundação são justamente os investidores e a sociedade em geral. Com efeito, se é construída a imagem de que "*o atingido tá rico*" (Ad., atingido de

[62] Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público De Minas Gerais (MPMG), Defensoria Pública da União (DPU), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DP/MG) e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DP/ES).

Paracatu, entrevista, fevereiro de 2022) isso contribui para a produção da estigmatização vivenciada no centro urbano de Mariana[63].

A desqualificação social engendrada na postura da Fundação Renova, alicerçada à publicidade de um reassentamento pautado na inovação e benesses, caminham de forma antagônica às reivindicações pela reprodução do modo de vida das famílias de Paracatu. Esta situação também está atrelada aos recorrentes questionamentos quanto à condição ambiental do terreno que a comunidade será realocada.

3.3. O processo de licenciamento ambiental: entre lacunas, dúvidas e o jogo de empurra

De acordo com a Samarco (2016), durante as assembleias realizadas com a comunidade de Paracatu de Baixo, antes da escolha do terreno destinado à construção do reassentamento, foram definidos e classificados sete critérios primordiais que a área para a reconstrução da comunidade deveria ter:

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIOS	RESULTADO
1º	Abastecimento de Água	9,43
2º	Disponibilidade de Energia	9,40
3º	Proximidade à Paracatu de Baixo	9,24
4º	Facilidade de Acessos	9,14
5º	Acesso à Transporte Público	9,03
6º	Manutenção da Vizinhança de Paracatu	9,02
7º	Relevo-Topografia Adequada	8,53

Figura 12. Os sete critérios definidos e classificados de acordo com o grau de importância para a comunidade (SAMARCO, p. 6, 2016).

No entanto, os estudos realizados pela Samarco sobre as áreas selecionadas para a apreciação dos moradores indicavam características de condições inferiores em relação à localidade de origem. Vale reforçar que a votação do terreno aconteceu sem o subsídio de assessoria técnica[64], pois naquela ocasião, ela ainda não havia se estabelecido no território. Com isso, além de não considerar todos os núcleos familiares

[63] Após o momento de comoção, moradores da sede urbana de Mariana começaram a culpar os atingidos pela paralização das atividades da Samarco [que retornou em 2020]. A acusação partiu do princípio de que os atingidos estão vivendo em condições de "vida boa", se enriquecendo com o processo de reparação, enquanto os trabalhadores perderam empregos. Sobre o processo de estigmatização em Mariana, ler: OLIVEIRA, 2018; ZUCARELLI, 2018; LIMA, 2018.

[64] A assessoria da Cáritas iniciou sua atuação em outubro de 2016 no território de Mariana.

da comunidade ao apresentar três opções[65] de terrenos para a votação dos moradores, não foram apresentados também o detalhamento técnico necessário das áreas e nem o estudo ambiental aprofundado (CÁRITAS, 2021). Segundo a Samarco (2016), foram estudadas 24 propriedades, mas realizados diagnósticos 'completos' de apenas 10 e, entre elas, foram selecionadas 3 como áreas pré-qualificadas: Lucila, Toninho e Joel.

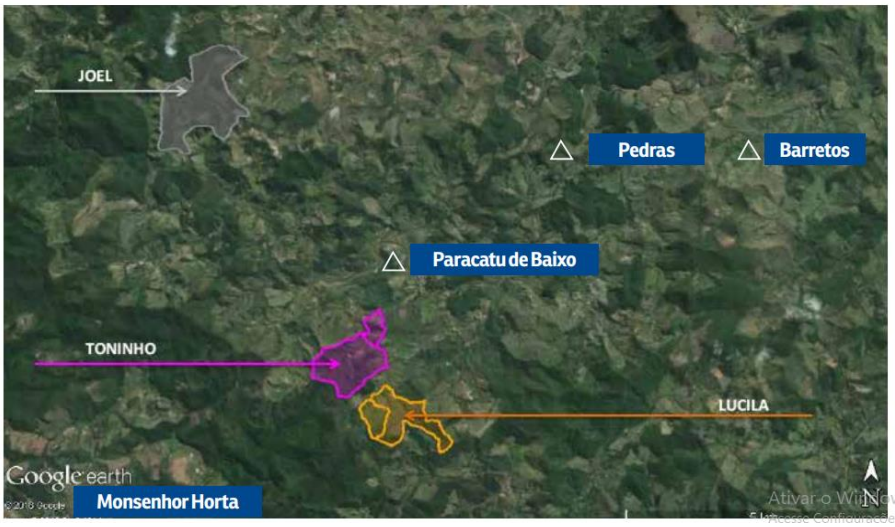

Figura 13. Localização das áreas pré-qualificadas: Lucila, Joel e Lucila. Samarco, 2016.

Conforme apresentado no capítulo 2, a área da Lucila foi selecionada através da votação dos moradores do núcleo considerado elegível ao reassentamento coletivo. Nesse contexto, os terrenos de "Lucila" e "Toninho" foram adquiridos com o intuito de contemplar os núcleos familiares que haviam sido desconsiderados pela Samarco (CÁRITAS, 2021) e impedidos de votar na escolha do terreno, pois segundo os critérios deliberados, os sitiantes do entorno não integrariam o núcleo do reassentamento (ZHOURI et al, 2018). Os primeiros levantamentos realizados pela Samarco (2016) indicavam que áreas de pastagem predominavam nos dois terrenos e no que tange à aptidão agrícola e à fertilidade do solo, a mineradora aconselhou a readequação e o tratamento do solo com a aplicação de fertilizantes e adubos. Segundo Rebouças (2000), é recorrente a dificuldade da retomada das atividades produtivas devido à baixa qualidade das terras e à distância dos centros de abastecimento nas análises realizadas acerca dos reassentamentos (pg. 29). Além disso, o processo de licenciamento poderia ser dificultado devido às restrições ambientais do terreno selecionado (RAMBOLL, 2019), o que ocasionou muitas dúvidas nos atingidos acerca de usos já consolidados

[65] Em setembro de 2016, por meio de uma audiência pública, as empresas apresentaram três opções de terrenos para a comunidade (Toninho, Lucila e Joel) e os moradores votaram no terreno da Lucila para ser o local do reassentamento.

sobre áreas interditas pela legislação como as Áreas de Preservação Permanente (APP). A empresa Ramboll (2019) constatou que a gleba de Lucila apresenta 77,8% de sua área com algum tipo de restrição ambiental.

	Área (ha)	%
Área sem restrição	86,8	22,2
Área com restrição*	304,3	77,8
Área total	**391,1**	**100,0**

* Trechos com inclinação maior que 47%, trechos com inclinação entre 30% e 47%, Área de Preservação Permanente (APP) de hidrografia, brejos, corpos d'água e cursos d'água.

Figura 14. Síntese das restrições ambientais da Gleba de Lucila (RAMBOLL, p. 371, 2019).

Em novembro de 2017, acompanhei uma assembleia realizada no auditório da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto), em Mariana, cujo objetivo era a devolutiva das visitas realizadas por técnicos de órgãos estaduais sobre sua avaliação quanto ao terreno da Lucila, local onde a comunidade será realocada. Além dos moradores de Paracatu de Baixo, estavam presentes no espaço representantes das seguintes instituições: Assessoria Técnica dos atingidos (Cáritas), SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), SECIR (Secretaria de Cidades e de Integração Regional), Fundação Renova e Ministério Público Federal. Na ocasião, representantes da SEMAD destacaram diversos problemas e limitações em relação ao terreno selecionado para o reassentamento. Dentre o que foi apontado pela Secretária estava a existência de extensas áreas alagáveis, alta declividade, concentração de Áreas de Preservação Ambiental (APP) e déficit de áreas viáveis para a execução das obras. Na ocasião, foi destacado que este diagnóstico havia sido sistematizado e o relatório técnico enviado à Fundação Renova com o objetivo de solicitar estudos complementares, determinando o prazo de 30 dias para este retorno.

A competência para realização do processo de licenciamento ambiental do reassentamento de Paracatu de Baixo ainda era discutida em abril de 2018. Neste ínterim, a SEMAD, juntamente com a SECIR, solicitou estudos acerca da área destinada à realocação das famílias e posteriormente o município de Mariana assumiu a competência do licenciamento. No GT ocorrido no dia 25 de abril de 2018, a primeira pauta discutida se referia ao *licenciamento do reassentamento de Paracatu de Baixo: Município ou Estado?* (MPMG, Ata de reunião, abril de 2018). Na ocasião, o Promotor responsável pela mediação da reunião pontuou que ao considerar a classe do

empreendimento e as características do terreno, o licenciamento deveria ser municipal (idem, 2018).

O licenciamento ambiental municipal está previsto na Lei Complementar nº140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 (SEMAD, 2022). A DN Copam nº 213/2017 estabeleceu as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental foi atribuído aos Municípios (DN, 2017). Neste contexto, as tipologias de empreendimentos e atividades licenciadas pelo município de Mariana foram atualizadas em 15 de agosto de 2017. Com isso, o licenciamento da "Listagem E – Atividades de Infraestrutura" foi atribuído ao município, tendo em vista obras que envolvem o loteamento do solo urbano (MARIANA, 2022), definidas no código E-04-01-4 e que são classificada como médio porte e médio potencial poluidor, Classe[66] 2 e 3. A regulamentação da DN definiu da seguinte forma:

E -04-Parcelamento do solo
E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares
Potencial Poluidor/ Degradador:
Ar: P Água: M Solo: G Geral: M
Porte:
15 ha < Área Total < 50 ha : Pequeno
50 ha ≤ Área Total ≤ 100 ha : Médio

Figura 15. DN Copam nº 213, *listagem E - Atividades de Infraestrutura*, fevereiro de 2018.

Vale ressaltar que segundo a regulamentação o município deve realizar o licenciamento ambiental do loteamento do solo urbano se este apresenta até 100 hectares. O município de Mariana tem então como atribuição o licenciamento de obras que envolvem o loteamento do solo urbano de porte médio (M) cujas classes são 2 e 3, conforme estabelecido em agosto de 2017. O reassentamento de Paracatu de Baixo foi originalmente licenciado com uma área de 95,92 hectares, embora a gleba total atual seja de 407,50 hectares (PARECER TÉCNICO, 2019). O licenciamento foi exclusivamente para a "mancha urbana", considerada a Área de Diretrizes Especiais de Paracatu de Baixo (ADIES de Paracatu de Baixo), prevista para a construção de 94 lotes

[66] A Classe do empreendimento é resultado da combinação entre porte e potencial poluidor/degradador que será considerado **P**equeno, **M**édio ou **G**rande. O enquadramento em classes (de 1 a 6) define os modos do licenciamento ambiental e as instituições que serão por ele responsáveis. Além disso, a classe 1 é considerado **P**, as classes 2, 3 e 4 considerado **M** e as classes 4, 5 e 6 de potencial **G** (GESTA, Cartilha: Lugares de Direito, 2018).

privados e 13 institucionais, de Classe 3 (idem, 2019). A Licença Prévia foi concedida, portanto, em concomitância à Licença de Instalação (LP+LI), em março de 2019[67]. Durante a visita ao reassentamento, em agosto de 2022, a representante da Fundação Renova indicou na maquete que a área da ADA (Área Diretamente Afetada) é delimitada pelo perímetro urbano, porém nos terrenos do entorno, considerados como parte rural, também há intervenções devido à construção dos sítios. Portanto, o projeto de reassentamento foi fragmentado entre área urbana e rural, o que indica ter sido realizada uma análise desintegrada no tocante ao processo de licenciamento ambiental.

Instigada pelas considerações realizadas pela SEMAD e SECIR, na ocasião da assembleia (em 2017), a respeito das condições da área que estava sendo construída a *Nova Paracatu*, em dezembro de 2021 solicitei junto à Prefeitura de Mariana os estudos técnicos realizados pelas Secretarias e os supostos estudos complementares exigidos à Fundação Renova, além de outros Estudos Ambientais produzidos também por ela no contexto do processo de licenciamento e o Projeto Urbanístico de Paracatu de Baixo. Na ocasião, me direcionei primeiro à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMADS) e fui orientada a protocolar a solicitação no "Departamento de documentação e arquivo", localizado no prédio da Prefeitura de Mariana. O *jogo do empurra* entre as Secretarias municipal e estadual permeou todo o processo de solicitação de acesso aos documentos públicos. Em março de 2022, retornei à Secretaria de Meio Ambiente para consultar o andamento da solicitação e fui informada que o protocolo havia sido encaminhado para a Secretária de Obras e fui orientada a consultar esta Secretaria. Achei estranho, pois a maior parte dos documentos solicitados se referia aos estudos ambientais. Porém, segui a orientação e me direcionei até a Secretaria de Obras, localizada também no Centro de Convenções de Mariana. Na Secretaria de Obras fui recepcionada por uma moça simpática, que me informou que recebeu o protocolo, mas não havia conseguido separar a documentação, pois estava envolvida no processo de reformulação do Plano Diretor do município, o que demandava bastante tempo. Ela sugeriu que eu retornasse em 15 dias. Com isso, no final de março retornei à Mariana e novamente me direcionei à Secretaria de Obras. Fui recepcionada por outra funcionária, também bastante receptiva e que me mostrou o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e alguns mapas selecionados, mas no âmbito do licenciamento urbanístico de Paracatu. Ela ponderou que os estudos ambientais

[67] Com o objetivo de acelerar as obras do reassentamento de Paracatu, em novembro de 2018, a Prefeitura de Mariana concedeu a dispensa de Licenciamento Ambiental para a implantação do canteiro no terreno.

estavam todos na Secretaria de Meio Ambiente municipal e me orientou a retornar àquele órgão. Voltei à Secretaria de Meio Ambiente, a moça que me recebeu disse ter achado estranho o protocolo ter sido enviado exclusivamente para a Secretária de Obras e após consultar as minhas solicitações, me direcionou para o setor de "Arquivo Geral da Prefeitura" com a justificativa de que os estudos produzidos e solicitados pela SEMAD eram anteriores ao município assumir o licenciamento de Paracatu. Ao chegar ao setor de Arquivo Geral da Prefeitura, foi pedido o número do processo, o que eu desconhecia e por fim, a solicitação novamente não foi atendida. Retornei à Secretaria de Meio Ambiente, conversei com mais dois técnicos que acompanham o caso e fui informada que seria necessário desarquivar o processo de Licenciamento Ambiental do reassentamento cujos documentos estão todos em formato físico.

A saga pelos estudos ambientais continuou. Entre envios de e-mail e ligações, em maio deste ano retornei à Secretaria de Meio Ambiente e fui informada que os estudos não foram localizados. Em conversa com dois técnicos, foi relatado que muitos estudos ambientais foram dispensados devido ao porte do empreendimento, enquadrado como Classe 3. Assim, mesmo que os técnicos da secretaria acreditassem ser importantes para a análise, não havia fundamentação jurídica na legislação que obrigasse a Fundação Renova a apresentar estudos ambientais adicionais. Na ocasião, os documentos disponíveis na Secretaria foram apresentados para que eu pudesse mapear aqueles que seriam interessantes para a pesquisa. Realizei o mapeamento dos documentos que contribuíram para a pesquisa e fiz a leitura e o registro necessário.

Com a orientação dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente consegui ter acesso ao Parecer Técnico emitido pela Secretaria a fim de subsidiar a decisão do CODEMA[68] no contexto do processo de licenciamento. O Parecer, que também não estava disponível na secretaria[69], indica que os estudos apresentados pela Fundação Renova para o licenciamento foram: o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e o Plano de Controle Ambiental (PCA), ambos também não localizados na Secretaria de Meio Ambiente do município de Mariana para a consulta para esta pesquisa. Os técnicos sinalizaram que estes documentos ficaram restritos aos antigos técnicos que cuidaram dessa demanda na época quando o reassentamento fora licenciado, em 2019. Sem sucesso na solicitação de consulta aos estudos, entrei em contato com a SEMAD

[68] Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

[69] O acesso ao Parecer-Técnico foi através de um ex-técnico da Secretária que trabalhou no licenciamento do reassentamento de Paracatu de Baixo.

através do Portal da Transparência. O retorno da secretaria também compõe o *jogo de empurra* presente nesse percurso da solicitação de consulta aos estudos. De acordo com a Secretaria, foram realizadas tratativas em relação a Paracatu de Baixo, porém não tiveram andamento devido à competência do licenciamento ter sido assumida pelo município. Desse modo, não identificaram os estudos que a própria instituição teria realizado e orientaram que a solicitação fosse direcionada à Prefeitura de Mariana, já que o trâmite do licenciamento era realizado pelo município. Portanto, mesmo cumprindo todos os trâmites burocráticos orientados para o acesso às informações que deveriam ser públicas e de fácil acesso, não obtive êxito na consulta ao relatório técnico referente às condições do terreno em que a comunidade será realocada, nem aos estudos ambientais produzidos pela Fundação Renova para atender as recomendações da SEMAD, além do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e o Plano de Controle Ambiental (PCA), ambos produzidos no âmbito do licenciamento municipal. O processo de licenciamento ambiental do reassentamento de Paracatu ficou limitado ao "loteamento do solo urbano" e no Parecer Técnico emitido pela SEMMADS há a indicação que as análises ambientais foram efetuadas a partir do RCA e do PCA, que tem como foco a proposição de medidas mitigadoras e de controle ambiental a serem adotadas pela Fundação Renova para mitigar os 'impactos' decorrentes da construção do reassentamento. Em conversa com o ex-técnico da SEMMADS, foi revelado que quando ele assumira o processo de licenciamento ambiental do reassentamento, seu curso já estava bem avançado. Contudo, em todos os órgãos competentes, o retorno obtido apontou o completo desconhecimento da existência dos supostos estudos produzidos pela SEMAD.

O Relatório Mensal de Atividades da Fundação Renova, de janeiro de 2018, informa que os estudos produzidos e solicitados pela SEMAD também foram encaminhados para a Comissão Municipal para Assuntos Ligados à Fundação Renova (COMAR[70]). Dessa forma, entrei em contato com a Prefeitura de Mariana e conversei com funcionário diretamente ligado ao gabinete. Após eu ter explicado a minha dificuldade em ter acesso aos estudos, J. (funcionário da Prefeitura) informou que o presidente da COMAR, Newton Godoy, é também o atual Secretário da Secretaria de

[70] Em 2017, o prefeito de Mariana da época, Duarte Júnior, criou a Comissão Municipal para assuntos ligados à Fundação Renova (COMAR). A Comissão foi criada com o objetivo de tratar as ações de reparação, compensação e indenização dos danos socioambientais e socioeconômicos resultantes do rompimento da barragem de Fundão. Para saber mais, basta acessar o link: https://www.mariana.mg.gov.br/noticia/4180/prefeito-cria-comissao-para-tratar-acoes-junto-a-renova

Obras do município de Mariana. Posteriormente, me passou o contato de uma funcionária ligada à COMAR. Entrei em contato com a funcionária indicada por J., ela também achou estranho que os estudos solicitados não estejam disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente e me orientou a abrir um novo protocolo no setor de "Documentação e Arquivo" e solicitar que ele seja enviado diretamente para a COMAR. Informou que seria realizado o levantamento dos documentos e caso não estivesse na Comissão, o protocolo seria direcionado para a Secretaria de Meio Ambiente. Contudo, não foi possível passar novamente por todo esse percurso burocrático devido ao curto prazo para a conclusão desta pesquisa.

A dificuldade para a consulta e a falta do acesso às informações essenciais para a construção do reassentamento compromete, principalmente, o controle social da população atingida. É fundamental que as instâncias públicas responsáveis pela análise, aprovação e fiscalização das obras se atentem para as restrições ambientais do terreno e suas implicações para a viabilidade do reassentamento. Porém, o volume das informações produzidas pela Fundação Renova e a falta de corpo técnico na Prefeitura para dar conta do trabalho, foram problemas apontados durante a entrevista realizada com um dos técnicos que trabalha na fiscalização do reassentamento de Paracatu.

> Olha, a prefeitura, ela ficou amarrada, porque tudo, tudo, quem acompanha esse processo lá vê como é que é tudo muito gigantesco, muito imenso, tudo muito, as dimensões são muito *além do que o corpo técnico da prefeitura consegue suportar*, porque ela tem as suas demandas da cidade [...] as demandas, os processos, é uma coisa de louco, vocês não tem noção (entrevista realizada em fevereiro de 2022 - grifos acrescidos).

Durante a entrevista, esta situação foi exemplificada ao ser relatado que a Fundação Renova precisa apresentar relatórios semestrais de todas as ações realizadas para cumprir as condicionantes do licenciamento ambiental. Neste contexto, são apresentados cerca de 6 volumes de estudos, podendo chegar a 3.000 páginas um único documento. Tal volume, no entanto, dificulta a identificação de informações essenciais. Segundo o técnico: "*você vai lendo, vai lendo, se você no final, você filtrar, de conteúdo [são somente] 30 páginas. E nessas 30 páginas, são coisas extremamente importantes que a gente não poderia deixar passar, cansa o excesso de informações*".

A análise dessa dinâmica é importante para compreender melhor o cenário de insegurança das famílias quanto à "Nova Paracatu", pois segundo a Comissão de Atingidos e a Cáritas:

> As soluções empregadas pela Fundação Renova para a contenção de encostas nos reassentamentos, por exemplo, apresenta falhas, tendo sido observados desmoronamentos dessas estruturas, o que tem causado insegurança às famílias, retrabalhos e desperdício de materiais de construção. Quanto à inclinação acentuada dos lotes dos reassentamentos, a Fundação tem apresentado soluções de projeto arquitetônico que não garantem o usufruto pleno dos imóveis, impondo conformações de terreno e implantação de métodos de contenção que não necessariamente permitem a melhor acessibilidade, mobilidade e possibilidade de retomada das atividades produtivas de plantio e criação de animais (Relatório: Considerações para a continuidade da reparação em Mariana/MG, p. 38, 2022).

Dessa forma, a insegurança em viver em um possível local de risco preocupa as famílias de Paracatu de Baixo. A condição ambiental do terreno em que a comunidade será reassentada e as soluções técnicas ensejadas pela Fundação Renova são recorrentemente questionadas. Assim, a demora na entrega das casas, a fragmentação da vizinhança, a insegurança quanto à retomada produtiva e a disponibilidade de água bruta, além da incerteza quanto às novas formas de vida constituem um horizonte de incerteza que contribui para a desistência do reassentamento coletivo. Afinal, conforme destacado por L.: "*A vida no Novo Paracatu é uma incógnita"* (atingida de Paracatu e membro da Comissão de Atingidos, entrevista, julho de 2021).

4. CAPÍTULO: “A VIDA NO NOVO PARACATU É UMA INCÓGNITA”

4.1. A insegurança do retorno aos modos de vida

> Parece que a Renova tem uma dificuldade pra fazer um reassentamento, porque as pessoas, a gente conversa com as pessoas lá, lá tem arquiteto, lá tem engenheiro, tudo no reassentamento e aí a gente conversa com eles, e tem perguntas que nem eles sabem responder pra gente. Então, a gente sempre fica assim: *será que essas pessoas são as pessoas certas pra estar nesse lugar aqui?* [...] “*Será que a Renova é uma empresa séria? Que vai dar conta de reassentar essas comunidades?*”. Fica essa pergunta, sempre eu faço essa pergunta pra mim mesmo, e eu mesmo não acho uma resposta, porque milhões que já gastaram e você não vê nada, assim, feito lá [no local do reassentamento]. E o que a gente quer, a comunidade nossa, nós estamos querendo só fazer nossas casas e voltar para onde, para o habitat onde nós nunca poderíamos sair. [...] Igual quando tem audiência aqui em Mariana, vão sete advogados das empresas, representando as empresas e nós dos atingidos só podemos ir três pessoas representando. Então, a briga, a luta é muito injusta, o que eles fazem com a gente aqui em Mariana. [...] Já começa nessas audiências, muito injusta. Então, o medo da gente é esse: "*será que a Renova vai dar conta de fazer esse reassentamento?*". Porque vai gastando dinheiro, vai gastando dinheiro, vai gastando dinheiro e não sai reassentamento. [...] *Será que a gente vai ver, vai viver mais aí 5, 6, 7, 10 anos sem ver essas casas?* (R., atingido de Paracatu de Baixo, evento A renovação do desastre, julho de 2021).

O depoimento de R. reflete os anos de espera, incerteza e insegurança quanto ao direito da restituição da vida que foi completamente alterada pelo desastre minerário que atingiu sua comunidade de origem. Conforme discutido no capítulo 2, os acordos de reparação acerca do deslocamento compulsório das comunidades afetadas pelo rompimento de Fundão foram a partir de uma leitura própria das recomendações de agências como IFC, centrando-se na noção do *deslocamento físico*. Ao questionarem o cadastramento como forma de produção de uma base de dados centrada nas propriedades/edificações impactadas, Zhouri e outros (2018) apontam que esta estratégia resulta na obliteração “*das esferas coletivas que estruturam as rotinas, as estratégias de vida, memórias, pertencimento e identidades*” (p. 53). Essa situação está refletida, por exemplo, nos dois mapas a seguir:

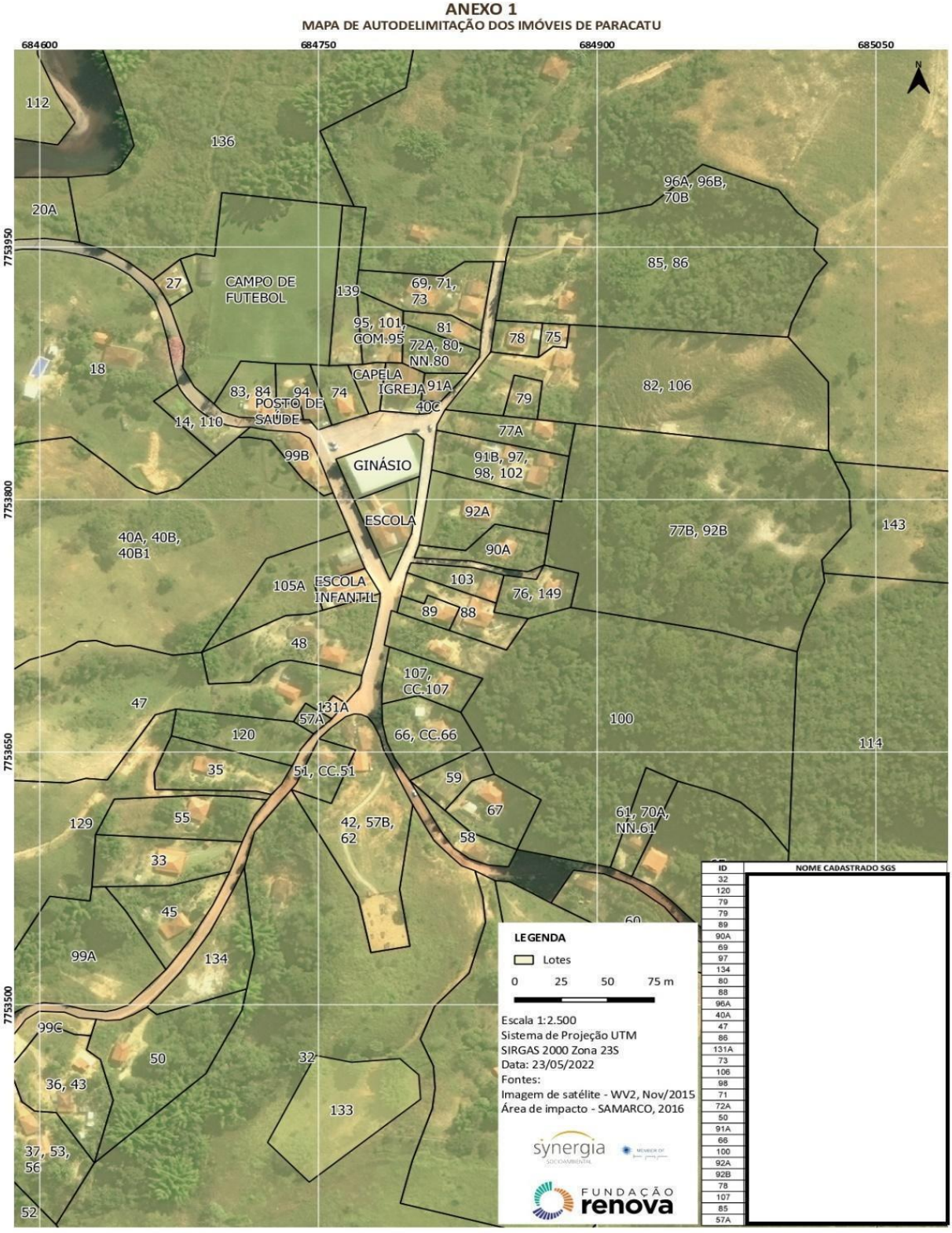

Figura 16. Mapa de Autodelimitação dos imóveis de Paracatu de Baixo. Samarco, 2016.

Enquanto que este mapa de autodelimitação se constituiu a partir da visão patrimonial da reparação, ao delinear lotes individuais e coletivos de Paracatu de Baixo, o mapa desenvolvido por moradores da comunidade centraliza os elementos pertencentes à territorialidade do grupo e que constituem a organização social constituída no território. Foram destacados elementos como: os lares, os núcleos de vizinhança, os quintais com as plantações e as criações, o rio Gualaxo, a cachoeira, as igrejas, os bancos, os bares, as escolas, o campo de futebol, as árvores que representam a memória e o convívio coletivo, as áreas de captação de água e de coleta de lenha, entre outros. O processo de cartografia social[71] evidenciou as relações com o território da antiga Paracatu de Baixo, que perpassam por saberes e valores sobre a vida e a organização comunitária, além da relação com a natureza.

[71] As análises críticas do formulário do Cadastro Integrado, inicialmente proposto pela Samarco através da consultoria contratada (Synergia), ensejaram uma discussão pública acerca da metodologia empregada e a ausência de participação dos atingidos em sua construção. Com isso, em 2017 o cadastro foi reformulado somente no município de Mariana.

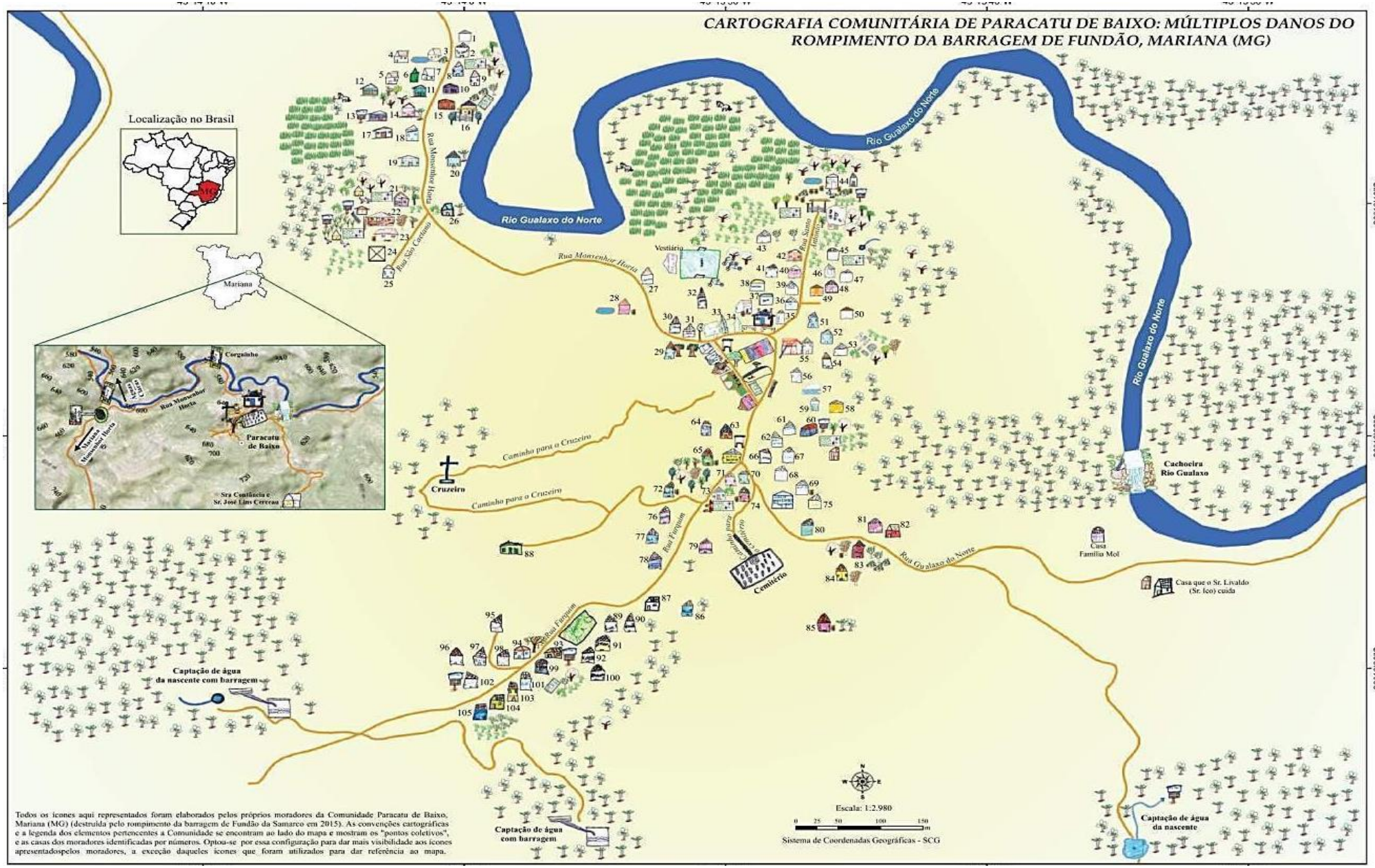

Figura. 17. Mapa da Cartografia Social de Paracatu de Baixo, Boletim, p. 11, fev. 2017.

Entretanto, durante as entrevistas realizadas, as reflexões dos atingidos acerca do retorno aos modos de vida na “Nova Paracatu” foram bastante desesperançosas.

> **L.**: eles estão escondendo muito leite, pelo pouco que eu estou entendendo, a gente pergunta, pergunta, questiona, questiona, e eles não estão falando. Primeiro, você entrava em Paracatu, saia em Pedras. Lucila [terreno que está sendo construída a comunidade], você entra lá na trincheira, na entrada principal, você vai chegar dentro da Lucila e depois você vai sair em Furquim. Só que não tem essa linha de ônibus e eu acho que nunca vai ter, porque o caminho é muito grande. [...]o ponto de ônibus era na porta da minha casa, hoje não [no reassentamento], eu tô muito longe do ponto de ônibus e nem lá ele vai mais. [...] *Os modos de vida nosso, não vai voltar nunca* (atingida de Paracatu, entrevista realizada em julho de 2021).

> **A.**: Sinceridade, eu não tenho uma visão muito boa não. Eu não imagino que vai ser bom morar lá não. Primeira coisa, a gente lá tinha a venda, o moço que tem a venda ele não vai voltar pra lá. [...] Era uma venda típica, como dizia antigamente: "de um tudo". Então, assim, só isso pra mim já complica, porque como você vai para um lugar que não tenha uma venda? [...] A gente não tem coral mais, a gente não tem o grupo de jovens, porque o grupo de jovens ele vai sendo renovado [...]. As missas, as pessoas quase não participam, quase ninguém tem ido, então isso também já não existe mais. Quantas pessoas que já morreram? Que não vão voltar também. [...] Outra coisa, os que casaram, os meus filhos mesmo, todos os dois já casaram, eles não vão voltar. No primeiro momento a gente pensa que vai ser um lugar de idosos, são as pessoas mais velhas que vão voltar. [...] Eu acho que vai ser muita decepção, porque as pessoas estão pensando que vão chegar lá e é Paracatu, não é Paracatu, é um nome comum. Um lugar com o nome de Paracatu, mas que não é Paracatu, vai ter que se tornar Paracatu e isso vai levar tempo (atingida de Paracatu, entrevista realizada em março de 2022).

> **Ad.**: Modos de vida pra eles é vizinhança e metragem. [...] Então, [são] esses os critérios. Acabou sendo isso, modo de vida pra eles é: *"ah, tinha uma igreja católica lá, então eu vou ter uma igreja católica aqui também"*, [ou seja], restituição patrimonial (atingido de Paracatu, entrevista realizada em fevereiro de 2022).

> **Ax.:** Nem longe de acontecer [o retorno aos modos de vida]. Para começar, a comunidade está toda dividida, muitos nem se bicam mais, até entre família. E a gente tinha um estilo de vida rural e agora nós vamos ter um estilo de vida tipo condomínio e eu não morava em condomínio. Eu até brincava muito que, olhava assim, eu morava bem no meio, morava atrás da escola, em frente a creche, as vezes eu brincava com as meninas assim: eu olhava no entorno e as casas no meio das árvores, dos matos, "gente, a gente mora num condomínio de pobre", olha para você vê. E era bom demais, eu gostava, não posso falar pelos outros. *Mas nunca vai voltar ao que era antes, jamais*. Começando pelas casas, pela estrutura da comunidade e pelos gastos que nós vamos ter (atingida de Paracatu, entrevista realizada em março de 2022).

No processo de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de rejeitos de Fundão (Samarco, Vale e BHP Billiton), a retomada dos modos de vida é constantemente debatida pelas comunidades atingidas através das negociações com a Fundação Renova. Porém, permeiam a morosidade e a insegurança quanto às condições de vida no novo lugar, o que resulta na desistência do reassentamento coletivo e na migração para outras modalidades de restituição do direito à moradia, principalmente o reassentamento familiar. O relatório da empresa Ramboll (2019) sinalizou a preocupação quanto ao esvaziamento do reassentamento coletivo: *"a desistência do reassentamento coletivo pode comprometer o sucesso do empreendimento final"* (p. 26). Em fevereiro de 2021, o índice de desistência das famílias pelo reassentamento coletivo de Paracatu de Baixo chegou a 29% e para uma comunidade relativamente pequena, este índice é bastante significativo.

Figura 18: Insucesso do Reassentamento Coletivo (RAMBOLL, 2021, pg. 27).

De acordo com a Cáritas (2021), dentre as insatisfações que estão levando as famílias a procurarem outras modalidades de reassentamento, estão: o déficit de área (quando os lotes possuem área inferior em comparação aos seus terrenos na área de origem); inclinação acentuada na topografia dos lotes, especialmente na porção posterior, para a qual a Fundação Renova propõe taludes escalonados de difícil ou impossível acesso e aproveitamento que impossibilita futuras construções/ampliações, plantações, criações de animais, dentre outros (p. 43). Segundo o informativo da Fundação Renova, até julho de 2022, 78 famílias estavam sendo atendidas no reassentamento coletivo de Paracatu de Baixo, porém somente 60 famílias optaram, definitivamente, por morar na Nova Paracatu (FUNDAÇÃO RENOVA, 2022).

Depois de anos de construção, negociação e luta pelo reconhecimento dos direitos de serem reassentados com garantias mínimas visando à restituição das práticas

culturais e dos modos de vida, as orientações para a construção dos reassentamentos estabelecidas nas *Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia* não estão sendo cumpridas pelas mineradoras e há ausência de sanções por parte do judiciário, como por exemplo, para os recorrentes atrasos para a conclusão dos reassentamentos. O prazo limite para entrega dos reassentamentos de Mariana estava previsto para o dia 27 de fevereiro de 2021, mas a Fundação Renova, pela terceira vez, descumpriu o prazo e a multa diária de 1 milhão por atraso, solicitada pelo Ministério Público e homologada em juízo, não foi executada.

Esta situação desencadeia disputas como o reconhecimento do direito à moradia aos novos núcleos familiares. Outras questões também são enfrentadas como a indisponibilidade de água bruta para usos tradicionais, a composição das compensações quando da impossibilidade "técnica" de restituição em condições melhores ou iguais ao imóvel original, a construção de fogão à lenha tradicional, além da reativação econômica no reassentamento.

4.2. Insegurança rotinizada: violências reiteradas

- **Novos Núcleos Familiares**

Em seus estudos sobre o ciclo de desenvolvimento do grupo doméstico, Meyer Fortes (2011) aponta que o grupo doméstico é central no processo de reprodução social, o que inclui os mecanismos institucionais, assim como as atividades e normas ditadas pelo costume, que servem para manter, suprir e transmitir o capital social de geração a geração. Segundo Fortes (2011), *"é este grupo que precisa permanecer em ação por um período de tempo suficientemente longo, para permitir a criação de filhos até o estágio de reprodução física e social, para que a sociedade se mantenha. É um processo cíclico"* (p. 6). Já discutimos que o território de Paracatu de Baixo foi formado a partir da distribuição das famílias em núcleos de parentesco e vizinhança. O processo de conformação da comunidade derivou de formas peculiares de ocupação da terra durante várias gerações, em um contexto de sistemas de uso comum semelhante ao que Almeida (2009) conceitua como *terra de herança*. Nos estudos de Almeida (2009), as terras de herança são aquelas que *"abrangem domínios titulados, tornados espólios que permanecem indivisos, há várias gerações, sem que se proceda ao formal de partilha ou que seus títulos tenham sido revalidados por meio de inventários"* (p. 53). Nessa

perspectiva, durante a visita em seu terreno familiar, no âmbito do trabalho da Cartografia Social, J. relatou como era a distribuição do grupo familiar no terreno:

> Olha, deixa eu te falar, essa casa aqui, nós somos herdeiros, nós somos 9 filhos. Aí aconteceu assim, porque tem aquele terreno todo ali, esse terreno todo de frente ali é nosso, ali punha vaca naquele pasto ali [...] Ali é minha irmã, aqui morava uma irmã minha, Z. Ali morava V. minha irmã. [...] Ali morava H. que é minha mãe, naquela casa ali. Ali V. [sua irmã] Aqui a casa da sobrinha que é a A., ali a mãe dela, ao lado, entendeu? Lá é P. também que é irmão. Lá o H. que é sobrinho e aqui era eu. E aqui, ao lado aqui, a construção nova que tá ali no ponto de laje é do C., meu filho, entendeu? Tudo assim. Aí o que aconteceu... Os filhos vão casando: *Ah mãe vou fazer uma casa ali*. Eu fiz a minha. A minha irmã, a mesma coisa, o P. [irmão] a mesma coisa, mas o terreno tá todo sem partir ainda. Não sabe quanto que dá pra cada um... porque eu não posso falar com você que essa área toda é minha, porque eu tô mentindo, porque *a área não foi partida*, entendeu? Mas onde que é a divisa, porque eu, principalmente, eu cuidava das coisas que eu plantava, eu sei de tudo, entendeu? Porque esse pessoal, na verdade, *tudo é parente da gente* (atingido de Paracatu de Baixo, março/2017 – grifos acrescidos)**.**

A descrição de J. demonstra que era comum os filhos se casarem e construírem suas casas no terreno da família, sem que houvesse a partilha formal da terra. Assim, os terrenos se tornaram espaços de *"vínculo da solidariedade de parentesco*" (CANDIDO, 2009, p. 201), constituindo-se o que Galizoni (2005) e Oliveira (2008) identificaram como "*terra no bolo*", ou seja, "é uma terra de herança que está indivisa, sem formal de partilha." (GALIZONI, 2005, p. 44). Essa conformação também foi destacada no depoimento de J.: "*Essa área toda é minha... é minha, mas é igual eu tô te falando, eu cuidava porque tinha as criações, mas num tem nada partido, igual eu tava te falando, lá eu punha minhas criações, mas o terreno não é meu, **é do bolo ainda**, entendeu?*" (atingido de Paracatu de Baixo, 2017). Dessa forma, o processo de ocupação do território reproduz o que Woortmann (1990) conceitua como "*comunidade de parentesco"*. Com isso, a família não se restringe a uma casa, mas ao conjunto de casas se configurando em família extensa que possui um "conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável" (ALMEIDA, 2009, p. 39).

Entretanto, desde o início do processo de reparação dos danos as empresas mineradoras, através das consultorias contratadas, restringem o acesso ao reassentamento às propriedades destruídas no dia do "evento". Conforme destacado no Parecer Técnico elaborado pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA-2016) sobre o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (PLCI), o referencial analítico mobilizado para o cadastro está centrado nas

propriedades/edificações e não nas famílias, *"enquanto unidades componentes da organização social afetada"* (GESTA, 2016, p.32). Desse modo, o enfoque patrimonial resulta em severas limitações no que se refere à análise da organização social ou caracterização das famílias (idem, p. 33) e apreensão do caráter dinâmico daquelas unidades que foram designadas "núcleos familiares" para fins de cadastro.

Mesmo após a reformulação do cadastro das famílias atingidas no município de Mariana e a homologação das diretrizes de reassentamento, a lógica patrimonialista prevaleceu como critério de elegibilidade ao reassentamento. Conforme abordado em seções anteriores, independente dos adiamentos da efetivação do reassentamento de Paracatu de Baixo, as famílias são continuamente reconfiguradas nos seus ciclos de desenvolvimento doméstico, ou seja, pessoas se casam, divorciam, ficam viúvas, nascem filhos e assim por diante. Ainda que em condição excepcional, o ciclo de desenvolvimento dessas famílias não congelou no dia 05 de novembro de 2015, o percurso doméstico continua. Nessa perspectiva, em janeiro de 2021, a equipe de assessores identificou 33 casos de novos núcleos familiares da comunidade de Paracatu de Baixo, porém apenas 02 destas famílias estavam em processo de reconhecimento pela Fundação Renova (CÁRITAS, 2021). Assim como os casos denominados de indícios de início de obra (ICIO[72]), isto é, situações em que as famílias haviam iniciado a construção de moradias quando ocorreu o rompimento da barragem. De acordo com a Cáritas (2021), apenas 1 família da comunidade foi reconhecida pela Renova dentre os 05 casos identificados ao longo do processo de cadastramento.

O marco temporal, para o reconhecimento do direito à moradia para os chamados "novos núcleos familiares" foi estabelecido judicialmente até dezembro de 2020, ou seja, todos os núcleos constituídos até essa data deveriam ser contemplados quanto à restituição da moradia. Porém, mesmo com uma determinação judicial restrita e que incide diretamente na organização social das famílias, a Fundação Renova continua insistindo no descumprimento dessa diretriz. Com efeito, observamos em situações diversas que, sem apresentar justificativa, a Fundação apenas comunica (por telefone, reunião ou quando o atingido se direciona até o escritório) para as "novas" famílias pleiteantes informando sua inelegibilidade, restando-lhes apenas o processo judicial. O que se percebe na atuação da Fundação Renova é a restrição da restituição

[72] Em março de 2018 foi homologada a diretriz que estabelece que as rés (Samarco, Vale e BHP Billiton), por meio da Fundação Renova, deverão garantir moradia aos proprietários de lotes que possuíam indícios concretos de início de obra no terreno, considerando as informações do processo de cadastramento (CÁRITAS, 2021).

apenas às edificações destruídas no dia do rompimento da barragem, o que desconsidera a reprodução social, os modos de vida da comunidade, além de violar os direitos acordados.

Nesse contexto, a família é pensada como um grupo estático composto pelos residentes do mesmo imóvel danificado. Essa percepção de família foi observada pela equipe do Gesta durante a oficina do projeto de reassentamento de Paracatu de Baixo, ocorrida em junho de 2018. O objetivo da oficina era "registrar" as "opiniões" dos atingidos sobre o projeto de reassentamento da comunidade. O representante da Renova, que conduzia a oficina, informou que a dinâmica de participação seria com a manifestação por família, através do número de registro de identificação do lote nomeado como ID. Nessa ocasião, além das reivindicações dos atingidos terem sido interpretadas como "sugestão" e "opinião" pela Fundação Renova, observou-se que a concepção de família acionada foi divergente. Enquanto grupos de atingidos da mesma família se reuniam para recordar as disposições das casas para, assim, sinalizar as mudanças identificadas na vizinhança, o representante da Fundação Renova interrompeu apontando que cada família deveria falar separadamente, restringindo a noção de família aos membros de uma mesma casa (Relato de campo, junho de 2018).

Dessa forma, a ótica patrimonialista, como parâmetro de elegibilidade que restringe a família aos ocupantes da estrutura da casa destruída diverge da realidade vivenciada no território de Paracatu, além de descumprir as diretrizes estabelecidas judicialmente. A restrição do marco temporal, ou seja, o reconhecimento apenas dos núcleos constituídos até dezembro de 2020 e a violação do direito à moradia dos novos núcleos familiares comprometem o vínculo entre o "patrimônio familiar" (a terra de herança) e o "horizonte de gerações" (WANDERLEY, 1996) das famílias de Paracatu de Baixo, este que se configura em um elemento importante para a estruturação das trajetórias familiares, tratando-se de um projeto de garantia de reprodução das futuras gerações.

- **Água bruta**

Desde o início das tratativas relacionadas ao reassentamento, a comunidade de Paracatu de Baixo se mostra preocupada com a segurança hídrica no terreno onde serão realocados. É importante reforçar que no levantamento de expectativa realizado pela Samarco, em 2016, entre os sete critérios considerados essenciais pelos atingidos para a construção do reassentamento, a água ficou em primeiro lugar na classificação. Nessa

perspectiva, os atingidos acreditaram que as áreas apresentadas eram compatíveis aos critérios delimitados: *"a gente achou que o estudo já estava pronto, porque, quando a gente fez a escolha do terreno para o reassentamento, a Samarco disse que a água não era um problema"* (Luzia, atingida de Paracatu de Baixo, Jornal A Sirene, maio/2018). No entanto, o fornecimento de água bruta em quantidade e qualidade suficientes para as plantações e criações de animais não está garantido, é preciso lembrar que essas práticas são imprescindíveis nos modos de vida da comunidade. Essa pauta é motivo de preocupação para os moradores que serão realocados para a Nova Paracatu, conforme expressado por Maria Geralda, em entrevista ao Jornal A Sirene:

> Conheço bem o terreno de Lucila e tenho medo dele não ter água para atender uma comunidade. Nosso Paracatu de Baixo tinha muita água para trabalhar, pescar e cuidar das criações. O mesmo não acontece em Lucila. A empresa alega que irá buscar água em localidades próximas, fazer poço artesiano e tudo mais. Mas e se, um dia, faltar água? Como faremos? (atingida de Paracatu de Baixo, Jornal A Sirene, novembro de 2017).

Em um ambiente de "*equivalências contestadas*"[73] (LI apud OLIVEIRA et al, 2020), nas reuniões do GT Moradia que ocorreram em 2018, a preocupação com a água nos reassentamentos era recorrentemente pautada. Enquanto os técnicos da Fundação Renova ventilavam "*soluções de engenharia*" (cisternas, poço artesiano, bombeamento) e realizavam o *"desfile de números"* (capacidade dos córregos, números de nascentes, volume de consumo diário) adotando parâmetros e *"critérios técnicos e legislação pertinentes"* (OLIVEIRA et al, 2020), os atingidos contestavam o *"discurso competente"* a partir do seu modo de se relacionar com a água e com o conhecimento quanto à disponibilidade do recurso no terreno da Lucila.

Inicialmente, a Fundação Renova havia apresentado somente a opção de poço artesiano como fonte de captação, porém, os atingidos solicitaram mais opções que pudessem garantir a quantidade e a qualidade de água para os diversos usos. Dentre as alternativas apresentadas pela Fundação Renova estavam a captação de água nos Córregos do Coelho e Crasto, além do próprio Rio Gualaxo do Norte, que está contaminado por diversos metais pesados e é impróprio ao consumo humano. Quanto ao primeiro (Córrego Coelho), além da vazão apresentada ter sido questionada pelos atingidos, o *"córrego já abastece Furquim. Em épocas de estiagem, ele quase não tem vazão suficiente para abastecer o distrito"* (Romeu, atingido de Paracatu de Baixo,

[73] Para melhor compreender as "equivalências contestadas" no espaço do GT moradia, no âmbito da disputa relacionada à água no reassentamento de Paracatu de Baixo, ler: OLIVEIRA et al, 2020.

Jornal A Sirene, maio/2018). Segundo o Estudo de Impacto de Vizinhança (2018), este córrego é o principal curso d'água da área onde a comunidade está sendo reconstruída e receberá os efluentes sanitários após o tratamento na ETE, o que poderá alterar a qualidade da água. O mesmo estudo informou que o abastecimento de água da comunidade de Paracatu de Baixo será realizado por captação subterrânea em poço profundo e está prevista a construção de um sistema de tratamento, reservação e distribuição de água, ou seja, uma Estação de Tratamento de Água (ETA). Conforme sinalizou L.: *"a realidade toda é que a gente vai viver de um poço artesiano, que é 99% próximo a natural, a água boa. Essa água vai ser bombeada para um reservatório e depois vai bombear pras casas da gente,* [e em alguns casos] *ela vai vir por gravidade"* (atingida de Paracatu de Baixo, evento *A Renovação do Desastre*, julho de 2021). Porém, as empresas não garantiram aos atingidos a isenção quanto às despesas dos custos de energia, manutenção e tratamento da água. Neste ínterim, configurou-se o chamado "*jogo do empurra*" (LIMA, 2018): enquanto a Fundação Renova direciona a responsabilidade dos custos para o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), a companhia municipal informa que os serviços serão tarifados e devolve a responsabilidade para a Fundação (LIMA, 2018).

Passados seis anos da definição do terreno, ainda permanece entre os atingidos a insegurança quanto à disponibilidade de água bruta e a responsabilidade dos custos de manutenção da água potável no reassentamento de Paracatu de Baixo. A estimativa apresentada pela Fundação foi a de que o consumo diário por pessoa é de 200 litros de água (Jornal A Sirene, maio/2018) e os estudos apresentados sinalizam a construção de reservatórios de água bruta para o consumo animal apenas daqueles moradores classificados como "sitiantes" da localidade (TRACTEBEL, 2017). O que se confirmou na visita realizada ao reassentamento (agosto/2022), a funcionária da Fundação Renova explicou que a captação de água na "parte rural" (onde estão localizados os sitiantes) será através de poços tubulares (que já receberam a outorga) e serão tratados de forma individual, com cada família. No entanto, essa medida demonstra que a comunidade foi fragmentada entre o "rural" e o "urbano", conforme já discutimos no capítulo anterior. Dessa forma, as tratativas acerca da água bruta estão ocorrendo de forma a obliterar os usos tradicionais presentes em toda Paracatu, o que prejudicará a retomada dos modos de vida. Além disso, conflitos entre os comunitários advindos do acesso à água poderão acontecer, pois enquanto os "sitiantes" terão direito à água bruta vinda de poços

tubulares e sem tarifação, as famílias localizadas no perímetro urbano terão que pagar pela água disponibilizada pelo SAAE.

Na *Velha Paracatu*, o espaço destinado à moradia era integrado às áreas para plantio e criação de animais. Segundo Galizoni e Ribeiro (2013), água é um dos recursos naturais fundamentais para a qualidade de vida e a fartura de alimentos em sociedades camponesas, estas que dispõem de cultura própria para lidar com este recurso. A comunidade de Paracatu não foge dessa dinâmica analisada pelos autores. A memória de uma água farta e livre no antigo território é sempre mencionada pelos moradores. A água que vinha diretamente do rio, das nascentes e dos córregos que passavam em seus terrenos eram utilizadas de forma coletiva, sem necessidade de tratamentos químicos e as pessoas da própria comunidade realizavam a manutenção necessária, conforme descrito no depoimento de Caetano ao Jornal A Sirene:

> Nunca faltava água em Paracatu. A captação da água se dava das nascentes, onde era canalizada e enviada para as caixas d'água. O próprio povo da comunidade realizava a manutenção necessária. Se desse algum problema, como um cano que estourava ou a boca que ficava entupida por conta do barro, por exemplo, Leco ia lá arrumar. E mesmo assim, era muita abundante. Sempre usamos a água pura de Paracatu, nunca precisamos de produto ou tratamento (atingido de Paracatu de Baixo, dezembro/2017).

Vale destacar que como as minas eram distribuídas de forma desigual pelos terrenos, o recurso era compartilhado e as relações de parentesco e vizinhança eram a base para a garantia de que todos os moradores tivessem acesso ao recurso compreendido como um bem comum. A água que vinha das nascentes era utilizada para o abastecimento doméstico e algumas destas eram represadas para abastecer as caixas d' água e assim, por meio do sistema de gravidade, a água era distribuída para todas as casas dos respectivas núcleos de vizinhança. Na Rua Furquim, por exemplo, a nascente localizada no terreno do Senhor L. era represada, canalizada e, por meio do sistema de gravidade, a água era enviada para a caixa d'água que ficava no terreno de Senhora G., estrutura que abastecia dez das casas ao longo da rua. Para os usos tradicionais, como o plantio e as criações, era utilizada a água do rio e aquela que corria pelos quintais. Portanto, conforme destacado por Galizoni e Ribeiro (2013): *"A água, apesar de sua importância global, deve ser analisada como um recurso que perpassa comunidades rurais, que, por sua vez, dispõem de cultura própria para lidar com este recurso e relacioná-lo com os sistemas de produção e a vida"* (p. 92).

A postura da Fundação Renova em de eximir da garantia de fornecimento de água de forma que atenda os usos tradicionais diverge das diretrizes de reassentamento que tem como princípio fundamental a retomada dos modos de vida das comunidades atingidas. Diante deste cenário, durante os anos de 2020 e 2021, em formato virtual em decorrência da pandemia do Covid 19, reuniões de Grupo de Base (GB) realizadas entre as comunidades atingidas de Mariana e sua assessoria técnica, a Cáritas, foram dedicadas a discutir o problema em torno da água. No que tange ao reassentamento de Paracatu de Baixo, questionamentos quanto à captação de água através de poço artesiano foram apresentados. De acordo com uma assessora da Cáritas, durante o GB ocorrido em setembro de 2021, a tubulação que liga o poço até o reservatório é extensa, o que resultará na instalação de uma bomba que demandará bastante energia. O abastecimento através de poço artesiano exige manutenção, porém a Fundação Renova continua transferindo a responsabilidade para o SAAE, este que em ofício informou que ficará responsável apenas pela disponibilização de água potável. Com isso, permanece o questionamento entre os atingidos e sua assessoria em relação às despesas de manutenção desses poços? Os custos? (P., assessora da Cáritas, reunião de GB, setembro de 2021). Além disso, os atingidos também se mostraram preocupados em relação ao tempo de vida útil dos poços artesianos mapeados pela Fundação Renova, pois, segundo a assessoria técnica, as informações apresentadas em seus estudos são insuficientes para indicar tal período e os moradores não descartam o possível contexto de insegurança hídrica já vivenciada em outras localidades atingidas da zona rural de Mariana. A proposta da Fundação Renova foi perfurar mais poços artesianos em um mesmo lençol freático, mas, a avaliação da Comissão de Atingidos junto à Assessoria Técnica Cáritas é que tecnicamente pode afetar todo manancial da região (CABF e CÁRITAS, 2021). Com isso, a avaliação de um atingido durante a reunião de GB foi que as comunidades [Bento e Paracatu] estão sendo criadas já condenadas a morrerem de sede (setembro/2021).

No ínterim dessa pauta, em fevereiro de 2021, a Fundação Renova respondeu ao ofício enviado pela Comissão de Atingidos e sua assessoria técnica em que solicitaram esclarecimentos quanto ao fornecimento de água bruta nos reassentamentos coletivos e em relação aos problemas atuais referentes ao abastecimento de água na zona rural. A resposta da Fundação (2021) foi que todos terão acesso à água tratada, porém ainda se esquivando da responsabilidade quanto aos custos. Além disso, informou que as tratativas acerca da água bruta estão no âmbito das disputas por compensação e que

aguardam decisão judicial quanto à compensação financeira por perda de acesso à água bruta, o que indica que a situação de insegurança permanecerá: "*mas, eles estão achando que algum dinheiro vai dar de beber pra minhas galinhas ou molhar a minha horta? O dinheiro acaba e eu fico sem jeito de criar meus bichos e de cuidar da minha hortinha para completar a comida de casa"* (transcrição de um trecho da "Rádio Prosa" produzida pela Cáritas, fevereiro/2021). Dessa forma, a viabilidade do reassentamento não é de fato considerada. A proposta de compensação financeira por esse aspecto demonstra mais uma preocupação com a "quitação" das obrigações jurídicas decorrentes das negociações judiciais do que a preocupação com um futuro viável para os reassentamentos. Nessa perspectiva, a análise realizada por Jerônimo é que "*Paracatu vai ser uma cidade praticamente morta, pois, sem a água, como vamos plantar, cuidar das nossas criações?"* (atingido e membro da Comissão de Fiscalização do Reassentamento de Paracatu de Baixo, Jornal A Sirene, abril/2021).

- **Compensações**

A disputa relacionada às compensações pelas perdas que não podem ser restituídas nos processos de reassentamento (coletivos, familiares e reconstruções) perpassa por todo o processo de reparação dos direitos dos atingidos. Tendo em vista a reparação integral prevista nos acordos, uma das premissas na construção das diretrizes de reassentamento foi a restituição de condições iguais ou melhores do que aquelas de origem. Porém, caso seja comprovado tecnicamente que é impossível garantir essa premissa, foi acordado que as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton, através da Fundação Renova, deverão compensar mediante a pagamento em terra, melhorias nos terrenos e/ou edificações ou em pecúnia, a escolha do núcleo familiar (CÁRITAS. Cartilha: Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia). Dessa forma, foram elencados critérios que devem ser levados em consideração para a restituição dos imóveis e que caso haja prejuízos às vítimas, elas deverão ser compensadas, especialmente nos seguintes aspectos: diferença na topografia e perda de aptidão agrícola ou capacidade de uso da terra; diferenças nas dimensões e testada do imóvel; perda das relações de vizinhança e comunitárias; perda de acesso a fontes de captação e uso de água; perda e/ou diferenças das benfeitorias (CÁRITAS. Cartilha: Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia). É importante reforçar que o sistema de resolução negociada do desastre (ZHOURI et al, 2018) é composto pela premissa sinalizada por Nader (1994)

de que "*tudo pode ser negociado*" e isto significa, frequentemente, a prevalência da injustiça e a manutenção de desigualdades.

Dessa forma, mesmo diante de acordos homologados judicialmente, ao longo do processo desta pesquisa, foram mapeadas ao menos cinco formas de atuação da Fundação Renova ao violar os acordos referentes à compensação: 1) a não restituição; 2) imposição de valores de compensação, mas sem apresentar a metodologia dos cálculos e ignorando a metodologia proposta pelos atingidos junto com a ATI; 3) desconsideração de outras formas de compensação acordadas ao apresentar apenas a opção de pecúnia; 4) tentativa de vincular a compensação à indenização; 5) a paralisação da tratativa sob a justificativa de que aguarda decisão judicial quanto aos parâmetros da compensação.

Durante a visita ao reassentamento de Paracatu, em agosto de 2022, Ad. pontuou que sua situação relacionada à compensação ainda não foi definida. A casa que está sendo construída na Nova Paracatu é de herança do seu tio que vivia anteriormente próximo à igreja Católica. Porém, ao ser informado da indisponibilidade de lote adjacente ao reservado para a construção da igreja, a Fundação Renova o deslocou para um terreno de 300m² que estava vago e é consideravelmente inferior aos 1.700m² que tem direito.

Imagem 12. Terreno onde está sendo construída a casa de Ad.
Foto: Maryellen Milena de Lima, 05/08/22.

É importante observar que dentre os critérios elencados para considerar a compensação por não restituição, o caso de Ad. não se restringe apenas à perda de

metragem. Mas, os efeitos recaem, por exemplo, na restrição de um quintal produtivo, com a presença de criações de animais e a construção de benfeitorias, além da indisponibilidade de água bruta e o afastamento da vizinhança de origem.

Nesse contexto, diversas reuniões e audiências foram realizadas para a negociação dos parâmetros para as compensações. Diante da indefinição dos valores e do descumprimento por parte da Fundação Renova, o MPMG ajuizou uma Ação de Cumprimento de Sentença[74] pleiteando ao judiciário a definição dos critérios e dos valores das compensações financeiras pelas perdas não restituíveis (Jornal A Sirene, 2020). Situações como o recebimento de imóveis com dimensões e/ou características inferiores às antigas propriedades atingidas pela lama, além de terrenos com metragens menores e maior declividade, foram descritas na ação (PJMG, 2022). Em decorrência da pandemia do COVID 19, em agosto de 2020, foi realizada uma nova audiência, em formato virtual, para as tratativas acerca dos valores de compensação. Em face da indefinição entre as propostas de valoração construídas pelos atingidos em parceria com a Assessoria Técnica e a contraposta apresentada pelas empresas mineradoras, a audiência foi encerrada novamente sem definição (Jornal A Sirene, 2020). No entanto, a decisão judicial foi comunicada somente em março de 2022 quando a juíza da Comarca de Mariana sentenciou que a quitação da compensação seria realizada individualmente, ou seja, analisando caso por caso. Dentre os argumentos utilizados na sentença, é que os acordos firmados no bojo das diretrizes de reassentamento abrem as portas para que cada atingido "promova a liquidação e a execução individual" (PJMG, Sentença, 2022, pg. 7) judicialmente. Além disso, a sentença deslegitima o MPMG por ter entrado com uma ação coletiva, pois se trata de "direitos individuais homogêneos" (idem, p. 7), e segundo a visão do judiciário, não haveria mais o interesse social.

Com efeito, vale destacar que a morosidade da tramitação dos processos judiciais pode acarretar na adesão das famílias atingidas à proposta da Fundação Renova a partir de valores definidos unilateralmente. Em agosto de 2021, existiam no mínimo 19 lotes com área inferior àquela de direito e com topografia acidentada (CABF e CÁRITAS, 2021). Além disso, a restrição da compensação através da pecúnia contraria a autonomia do núcleo familiar na escolha do critério de compensação, conforme destacado no relato de José, morador de Paracatu de Baixo:

[74] O processo pode ser acessado a partir da numeração 5001070-93.2020.8.13.0400, no Processo Judicial Eletrônico (PJe), perante a 2ª Vara da Comarca de Mariana/MG.

> Quando a gente foi fazer a vistoria no terreno, a gente fez uma medida, aí já deu uma diferença enorme no lote. Tá faltando muita terra, tá faltando mais de 700 metros de terra. E a gente já falou com eles e a Renova ia ver o que podia fazer. O dinheiro que eles estão querendo pagar, a gente não vai aceitar, a gente tá querendo é o lote. É a terra. Não compensa, porque eles não falaram qual o valor eles iam pagar pra gente, uai. E, às vezes, paga um valor que a gente não dá pra fazer nada com esse valor, então a gente tá querendo o lote (Jornal A Sirene, novembro de 2019).

Ademais, o recebimento de imóveis com dimensões ou características inferiores aos de origem comprometem a segurança alimentar e a renda das famílias. Esses espaços eram fundamentais para a manutenção da vida na comunidade, pois garantiam o *"fundo de manutenção"* (WOLF, 1970) e através de estratégias de comercialização e redes de trocas, eram garantidos os recursos necessários para suprir outras demandas e manter redes de reciprocidade fundamentais para as famílias. Diante disso, a avaliação do judiciário ao sentenciar e encerrar o processo com a justificativa de não ser de interesse social é questionável na medida em que a decisão desconsidera os efeitos estruturais decorrentes dessa medida, podendo acarretar em um processo de empobrecimento, já que as famílias não poderão contar com as mesmas condições de manutenção da vida na nova localidade.

- **Retomada das atividades produtivas e econômicas**

Ao longo de todo o processo de negociação da reparação, o direito de ser reassentado e as orientações para a restituição da vida comunitária foram construídos e conquistados a partir de um longo processo de mobilização e organização coletiva dos atingidos junto com o apoio de instituições como a Assessoria Técnica da Cáritas, o Ministério Público (por meio da figura do Promotor local), além das Universidades e movimentos sociais. Nesse contexto, a retomada produtiva e econômica é um tema bastante discutido, construído e reivindicado, pois é um dos pilares para que o reassentamento seja construído de forma que permita a reprodução social e o modo de vida da comunidade, afinal a restituição das comunidades não se restringe à construção das casas e dos equipamentos públicos.

No território de origem, os terrenos eram compostos de lares, benfeitorias como hortas, pomares, galinheiros, paiol, "coberta de lenha", jardins e em alguns casos "poços de peixe", curral e chiqueiro. Nesses espaços diversificados e interligados, os núcleos familiares organizavam a sua produção, conforme a disponibilidade dos recursos, tendo

em vista o tamanho do sítio. Mesmo que o grupo seja heterogêneo, praticamente todas as famílias mantinham plantação caseira (frutas, verduras e legumes) nos quintais e, alguns, cultivavam porções de roça e se dedicavam à criação de animais. A agricultura familiar desenvolvida no antigo território estava alicerçada na organização social do grupo e se constituía com *sistema socioeconômico misto*[75] (SABOURIN, 2017), o que possibilitava o acesso, autonomia na produção, distribuição e variedade de alimentos.

Na oficina de produção dos croquis, fase que compôs o trabalho da Cartografia Social de Paracatu de Baixo, além da importância das benfeitorias representadas no croqui da comunidade, essas estruturas também foram apontadas nos desenhos individuais, como o caso do Senhor P.

[75] Sistema misto para qualificar situações e estruturas que associam práticas de troca mercantil e práticas de reciprocidade (SABOURIN, 2017, p. 12).

Figura 19. Croqui que representa parte do quintal, desenhado pelo Senhor P. Fonte: Arquivo Gesta, fevereiro/2017.

O “sítio camponês” enquanto um lugar diversificado, complementar e articulado entre si (WOORTMANN, 1983) foi representado no croqui reproduzido pelo Senhor P. Além da variedade dos plantios que compõem o pomar e a horta, também foram representados os elementos essenciais para a produção, como a água e o solo fértil. Foi destacada também a criação de animais como peixes e porcos que integra a base alimentar e econômica. Além das benfeitorias como o paiol, que possui um importante papel na organização do sítio. No caso do Senhor P., o paiol é utilizado para colocar a sela do cavalo, além de guardar alimentos como fubá. Nos relatos dos moradores da comunidade essa estrutura se apresentava importante no terreno, principalmente, para o armazenamento de alimentos, instrumentos de trabalho na roça e ração dos animais.

Tendo em vista a importância dos quintais nos modos de vida e na reprodução social das comunidades atingidas, foi acordado e homologado no contexto das diretrizes de reassentamento que “o projeto das benfeitorias deverá ser elaborado em conjunto com o projeto da edificação principal (moradia) e dos planos de retomada de atividades econômicas, respeitando sempre a participação e as escolhas dos núcleos familiares” (CÁRITAS. Cartilha: Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia). No entanto, os projetos das casas foram elaborados sem as benfeitorias mencionadas. Com efeito, desde setembro de 2021, as casas estão sendo construídas no reassentamento de Paracatu, mas os espaços destinados às benfeitorias que compõem os quintais são inferiores aos terrenos de origem, não comportando todas as espécies vegetais e as instalações para a criação de animais que foram declaradas no Cadastro (CABF e CÁRITAS, 2022). No percurso do reassentamento de Paracatu, em agosto de 2022, é bastante visível à impossibilidade de instalação dessas benfeitorias em vários terrenos devido à falta de espaço e/ou a declividade acentuada, além da construção de algumas das casas bem à margem da rua, situação distinta da antiga Paracatu onde as casas eram cercadas pelos quintais.

Na reunião do Grupo de Base (GB), ocorrida no formato virtual, em março de 2022, o tema da retomada das atividades produtivas nos reassentamentos foi discutido entre os atingidos e sua assessoria técnica. Na ocasião, foi exposto aos atingidos que a Fundação Renova está implementando o Plano Estratégico de Retomada Produtiva e Econômica (PERPE) nos reassentamentos, com o objetivo de implementar as benfeitorias. É importante ressaltar que o plano foi construído de forma unilateral, ou seja, sem a construção conjunta com as pessoas atingidas. No entanto, os espaços

destinados à implantação das benfeitorias são inferiores aos de direito das famílias, segundo os dados apresentados pela Comissão de Atingidos e ATI Cáritas, em março de 2022:

> A Fundação Renova não considera no projeto de benfeitorias todas as espécies vegetais declaradas no cadastro como as plantas alimentícias não-convencionais, plantas medicinais, espécies ornamentais, culturas perenes, florestais e frutíferas de grande porte, propondo para as famílias pacotes de sementes de hortaliças de variedades não definidas, a ser plantado pelo núcleo familiar e implantação de espécies frutíferas de pequeno e médio porte. Além disso, não consideram algumas benfeitorias de criação animal como viveiros de aves e tanques de piscicultura, comprometendo a segurança alimentar e a fonte de renda das famílias que vendiam os produtos derivados dos cultivos que havia na origem ou que utilizavam em sua nutrição. Também não é informado como se dará o plantio das ornamentais e compensação das benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas não restituídas conforme declarado no Cadastro. Sendo assim, as famílias estão impossibilitadas de terem seus jardins implantados e de retomarem as atividades produtivas e econômicas nos moldes anteriores, o que irá impactar de forma negativa na renda e modos de vida das famílias (p. 47).

A violação dos direitos de restituição se concretiza também na ausência de autonomia das famílias em decidirem quais espécies desejam que sejam plantadas nas suas próprias casas. Durante a mencionada reunião de GB, os assessores da Cáritas sinalizaram que as famílias têm recebido da Fundação Renova propostas de pequenos canteiros de alvenaria para a horta em áreas gramadas e pomares limitados e com a proposta de plantio das mesmas espécies frutíferas para todos os núcleos. Com efeito, fica comprometida a dieta alimentar diversificada e saudável das famílias, além das redes de saberes, trabalho, trocas e reciprocidade mediadas pelos alimentos. Além disso, mesmo que a legislação da ADIES[76] (2018) de Paracatu de Baixo tenha regulamentado a criação de animais como bovino, equino, muares, suínos, caprinos, ovinos, peixes e aves, os espaços para a criação dos animais são limitados. De acordo com o que foi relatado no GB, existem famílias que manifestaram possuir cavalo, mas quando chega ao PERPE (Plano Estratégico de Retomada Produtiva e Econômica, criado pela Fundação Renova) isso é ignorado. *"Para a Renova é horta, pomar e galinheiro [...]. Os animais de grande porte a Renova não está prevendo, apenas para sitiantes"* (assessora técnica, março de 2022, GB virtual).

[76] Lei Complementar nº 183, de 14 de dezembro de 2018 – Área de Diretrizes Especiais de Paracatu de Baixo. Apresentada e discutida também no capítulo 3.

Conforme discutido no capítulo 3, o primeiro levantamento ambiental produzido pela Samarco e os estudos apresentados pela SEMAD sobre a condição ambiental do terreno apontaram ambos para a precariedade do solo. Dessa forma, será necessária *"a recuperação das características físicas, químicas e biológicas do solo, principalmente nas áreas de aterros e platôs"* (CABF e CÁRITAS, 2022, p. 48) para a instalação das benfeitorias. Para tanto, em um contexto que envolveu muita disputa, foi homologado no âmbito das diretrizes que as empresas mineradoras deverão garantir a assistência técnica e extensão rural (ATER) necessárias à retomada dos modos de vida das famílias pelo período mínimo de 5 anos (CÁRITAS. Cartilha: Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia). Entretanto, no contexto em que a Fundação Renova define os rumos da restituição e se isenta de responsabilidades quanto a recomposição da autonomia produtiva das famílias, o trabalho da ATER pode ser inviabilizado.

- **Fogão à lenha**

Na antiga Paracatu de Baixo, a utilização do fogão à lenha era bastante comum. Conforme destacado no primeiro capítulo deste trabalho, a comunidade era cercada pela vegetação da mata atlântica, o que possibilitava a colheita de lenha nos arredores das casas. A lenha coletada era geralmente armazenada em benfeitorias popularmente conhecidas como "*coberta de lenha, que é pra proteger a lenha pra não molhar*" (Senhor Ag., atingido de Paracatu de Baixo, Cartografia Social, fevereiro/2017). É no fogão à lenha que se prepara as refeições do dia-a-dia, aquece a água para o banho quente e esquenta o ambiente em dias frios. Além do valor sociocultural e a possibilidade do sabor diferenciado dos alimentos, a presença do fogão à lenha também diminui os gastos devido à facilidade de obter a lenha de forma gratuita. Nesse sentido, é destacada no relato de uma moradora de Paracatu a economia que envolve a utilização desse modelo de fogão:

> Aqui [em Paracatu] eu tinha um fogão à lenha. [...]. Fritava carne, porque eu não comprava carne em açougue em Mariana, a gente matava aqui. [...]. A gente matava, dividia e cada um saía com o seu. Então, uma costelinha, uma carne de osso, você tinha que ter o fogão a lenha para cozinhar, porque no gás não aguenta, gasta muito (V. atingida de Paracatu de Baixo, Boletim, 2019).

Os fogões à lenha eram construídos de forma artesanal, de alvenaria, e geralmente com o labor e o saber de membros das famílias ou por vizinhos do entorno. Mesmo que estivesse presente o tradicional, era possível haver diferença entre eles

como descrito no relato da Senhora Efigênia: "*Meu fogão era à lenha, pintado de cor de rosa*" (Jornal A Sirene, abril/2019). Normalmente, o fogão à lenha tradicional era construído da seguinte forma:

> O fogão é construído com tijolos maciços queimados e assentados com argamassa. No corpo do fogão encontra-se a fornalha onde a lenha queima e sobre ela a trempe de ferro (chapa) onde são apoiadas as panelas. A caixa do forno, quando existe, é feita no nível da trempe do fogão para que embaixo dele fique o prolongamento da fornalha. Acima da caixa do forno, encontra-se a chaminé, geralmente de manilha cerâmica, por vezes cercada de alvenaria de tijolos. O revestimento é variado, em grande parte de cimento queimado, em outros casos com tijolinho ou cerâmica. Há também quem tenha construído o forno separadamente do fogão, nesses casos são feitos com tijolo queimado sobre uma base, revestido com argamassa de barro e os mais antigos foram cobertos com terra de cupinzeiro. Deles saem as quitandas caseiras e os assados. Junto do fogão a lenha, é comum ser instalado o sistema de aquecimento de água amplamente conhecido como "serpentina". A água aquecida serve os banheiros e, em alguns casos, também a pia da cozinha. A água passa por uma tubulação de cobre interna à fornalha onde é aquecida, sendo armazenada em um reservatório cilíndrico a partir do qual é distribuída (LADEIRA et al, 2022).

Imagens 13 e 14. Fogões à lenha da comunidade de Paracatu de Baixo.
Foto: Acervo Gesta/UFMG, 2017.

Entretanto, a Fundação Renova tem ventilado como alternativa a instalação dos fogões à lenha pré-fabricados como único meio de obter este item que é essencial no modo de vida rural. No reassentamento de Bento Rodrigues, onde algumas casas já estão concluídas, a Fundação informou às famílias insatisfeitas que bastava apenas assinarem um termo para que não fosse instalado o modelo pré-fabricado, mas se isentando da obrigação da restituição deste item (CÁRITAS, 2022). Na zona rural, segundo a reportagem do jornal Brasil de Fato (2022), o fogão à lenha pré-fabricado instalado na casa das famílias "*parece bonito, mas não funciona*". A reportagem trouxe a situação vivenciada pela Dona Maria, moradora de Paracatu de Cima, que teve sua

casa reconstruída após a devastação causada pela onda de rejeitos. Dona Maria relata que o fogão pré-moldado foi consertado três vezes, porém os defeitos persistem. Dentre os defeitos apresentados estavam: a falta de aquecimento do forno e da serpentina, canos da serpentina entortando com o calor do fogo e retorno excessivo de fumaça (BRASIL DE FATO, 2022). Segundo o irmão dela, que é experiente no labor de fazer fogões à lenha tradicionais, o fogão imposto pela Fundação Renova não suporta o modo de uso das famílias atingidas (idem, 2022).

Imagem 15. Fogão pré-moldado com defeitos instalado na casa de dona Maria Auxiliadora, em Paracatu de Cima / Foto: Arquivo Cáritas MG. Brasil de Fato, abril/2022.

No reassentamento de Paracatu de Baixo, onde ainda não existem casas concluídas, a situação é também de imposição do fogão à lenha pré-moldado. Durante o trabalho de assessoramento das famílias atingidas, a Cáritas (2022) identificou que nas transcrições das atas de atendimentos realizados pela Fundação Renova, muitas famílias estão insatisfeitas com o modelo apresentado e expressaram seus desejos de obterem o fogão à lenha artesanal, conforme era na comunidade de origem. No entanto, "a Fundação Renova apresenta negativa e indispõe-se a buscar alternativas para atender às solicitações das famílias" (CÁRITAS, 2022, p. 7), situação demonstrada no relato da Marta, moradora de Paracatu de Baixo:

> Quando eles [Renova] foram começar a fazer nossa casa, a gente falou com eles que a gente mesmo ia fazer o fogão, porque o fogão que eles fizeram pra minha tia e pra minha irmã [Maria Auxiliadora] não prestou, aí a gente falou que não quer uma coisa que não vai servir ou que depois vai ter que quebrar de novo.

> Eles falaram que, se a gente fizesse, eles não iam arcar com os custos. Como o fogão que eles iam dar era desses planejados, a gente falou pra eles trazerem o fogão, só não colocar dentro de casa: deixa ele do lado de fora que a gente vai fazer um dentro de casa e ele fica aí, depois a gente assenta.
> Eles não aceitaram, não quiseram, falaram: *assim não pode, o fogão não vai ser entregue, vocês vão fazer então*. Aí a gente foi e fez. Agora ele tá na fase de acabamento, não acabou ainda porque eles tão lá trabalhando e meus irmãos não podem trabalhar junto com eles, tem que esperar eles entregarem a casa pra fazer o acabamento do fogão, porque eles não deixam ninguém trabalhar junto com eles lá.
> Na roça, a gente tem tradição, tem serpentina no fogão à lenha, pra gente tomar banho. Eu quero o fogão com serpentina, então a gente mesmo que tá fazendo. Eles iam dar o pré-moldado, a gente não quis (Jornal A Sirene, julho/2022).

Vale sublinhar que até a alternativa apresentada por Marta foi negada pela Fundação Renova. Desse modo, além de impor um modelo que não atende as necessidades das famílias, a Renova não apresenta alternativa e ainda se nega em realizar o que foi decidido pela família. Assim, mais uma vez, a Fundação Renova viola os direitos de restabelecimento do modo de ser e viver das famílias atingidas.

As violências reiteradas instituem um quadro de insegurança rotinizada que ameaça a vivência (ou sobrevivência) no reassentamento de Paracatu de Baixo ao produzir a vulnerabilização das famílias que não terão as mesmas bases para a reprodução social no novo lugar. Diante da postura das empresas, através da Fundação Renova, percebe-se que a viabilidade do reassentamento não está sendo considerada. A ótica da reparação perpassa pela "quitação" por via da restituição patrimonial que é também reduzida à reconstrução das casas e estruturas públicas destruídas no dia do rompimento da barragem. As redes de relações sociais que caracterizavam a vida na Paracatu de origem estão ameaçadas pela não recomposição do patrimônio familiar, desconsideração das novas famílias que se constituíram ao longo do processo, pela impossibilidade dos quintais produtivos que era a garantia da segurança alimentar, bem como da diversificação dos alimentos e das redes de reciprocidade e geração de renda, além da qualidade ambiental fundamental para produção dos alimentos e criação dos animais, como a água e o solo fértil. Ao mesmo tempo em que o reassentamento é visto, por vezes, como uma via de escape para sair da vida provisória e recuperar o controle e a autonomia, a insegurança do retorno aos modos de vida na Nova Paracatu coloca os atingidos em um lugar de incerteza, pois conforme L. (atingida e membro da Comissão) refletiu em diferentes momentos: *a vida no novo Paracatu é uma incógnita*, pois *não sabemos o que nos espera.*

É importante ressaltar que as disputas que envolvem o reassentamento de Paracatu de Baixo não se restringem ao que foi apresentado e tampouco o que foi discutido ao longo deste trabalho aflige somente a esta comunidade. Os temas aqui abordados também fazem parte da luta dos atingidos de Bento Rodrigues e da Zona Rural de Mariana, que tiveram seus horizontes e trajetórias fraturados no cenário em que a crise se tornou o contexto (VIGH, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reconstrução da comunidade de Paracatu de Baixo perpassa também por compreender a constituição e, com isso, os modos de vida e organização social produzidos no território que foi devastado pelos rejeitos provenientes das atividades minerárias da Samarco, Vale e BHP Billiton. O processo de formação da comunidade de Paracatu de Baixo derivou das dinâmicas econômicas e fundiárias desenvolvidas no território a partir do século XIX. De acordo com Lima (2017), o primeiro nome do povoado foi Teixeira e através da "*memória herdada*" (POLLACK, 1992) a sogra de A. revelou que o povoamento de Paracatu ocorreu por moradores das regiões próximas. Nesse contexto, a literatura consultada acerca da região rural de Mariana nos dá pistas de que a ocupação do território se realizou a partir da ocupação de "*roceiros*", "*donos de roça*" e agregados das antigas fazendas (ANDRADE, 2007). As ocupações das três categorias propostas por Andrade (2007) estavam ligadas às atividades de agricultura, em um contexto de readaptação econômica devido à crise da exploração aurífera. Dessa forma, o resgate da história de formação do povoado é importante para compreender as bases para a reprodução social da comunidade no território.

O povoamento no território de Paracatu de Baixo se deu às margens do rio Gualaxo do Norte, local de solo fértil, com abundância de água, propiciando o sucesso das práticas da agricultura familiar. Dessa forma, a partir de uma organização social sob a égide das relações de parentesco e vizinhança, que compunham as redes de reciprocidade, as famílias possuíam quintais provedores de uma diversidade de alimentos que garantia a soberania alimentar. Além disso, as redes de trabalho extrapolavam o núcleo de ocupação através das relações sociais com as comunidades ao entorno, com as quais também compartilhavam as festas religiosas tradicionais.

No entanto, as formas de ser, fazer e viver territorializadas foram devastadas com a destruição do território de Paracatu de Baixo em decorrência do rompimento da barragem de Fundão. O deslocamento compulsório experimentado a partir da *vivência do desastre* (VALENCIO, 2009), inclui o processo de restituição das condições de vida através do reassentamento. Com efeito, o processo de negociação da reconstrução do novo lugar ocorre em meio às rupturas e às transformações sociais que são profundas. O processo de reparação já dura sete anos e o que era extraordinário se tornou o cotidiano dos atingidos. Cabe destacar que ao longo de todo o processo as categorias *filtros de direitos* têm sido instrumentalizadas pela "Fundação Enrola" por meio da governança

do tempo. Dessa forma, a espera como forma de experimentar o poder faz com que as mineradoras ganhem tempo para se esquivar das obrigações de reparar, enquanto as famílias atingidas permanecem sob um horizonte incerto. A vida provisória está sendo organizada a partir do compasso da reparação (OLIVEIRA et al, 2022), o que reproduz violências reiteradas que desencadeiam novos *processos de vulnerabilização* (ACSELRAD, 2006).

O direito ao reassentamento foi estabelecido nos primeiros acordos, porém através de categorias-filtro que delimitavam os sujeitos elegíveis à realocação. Entretanto, o conjunto de categorias orquestrado em acordos extrajudiciais para a produção de legibilidades e visibilidades (OLIVEIRA et al, 2020) é recorrentemente contestado mediante a *vivência do desastre* e a luta pela reparação. É importante salientar que a *resolução negociada do desastre* (ZHOURI et al, 2016; 2018) justificada como uma estratégia célere, desconsidera o desequilíbrio de poder que está presente em todo o processo de reparação. Ao longo dos anos, os atingidos enfrentam um violento processo de negociação que culminou em algumas conquistas no âmbito da homologação de direitos, como é o caso das *Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia.* No entanto, é recorrente o descumprimento dessas medidas por parte das empresas e esta postura se encontra alicerçada na ausência de punição pelo judiciário. Desse modo, os atingidos ficam submetidos ao ritmo de reparação imposto pela Fundação Renova em apresentar a análise de legibilidade do seu pleito. A partir dessa análise, o que resta às famílias é aceitar a avaliação proposta ou acionar o judiciário, submetendo-se, consequentemente, ao compasso que antes se queria contornar, da judicialização. Este é o caso dos novos núcleos familiares e quanto aos sucessivos adiamentos da conclusão dos reassentamentos.

A "*insegurança administrada*" (SCOTT, 2009), que envolve as ações de reparação a partir da "organização social planejada" (REBOUÇAS, 2000) para o reassentamento de Paracatu de Baixo, reproduzem, criam e agravam padrões de vulnerabilização das vítimas. Desde o início do processo, os moradores de Paracatu de Baixo reivindicam que a nova comunidade seja erguida de forma que possibilite o retorno aos modos de vida. No entanto, *"nenhuma fala é fala enquanto não é ouvida"* (Spivak, apud Zucarelli, 2018, pág. 190). Sob a ótica da dicotomia entre o rural e o urbano, regida pelas legislações de uso e ocupação do solo, é engendrada uma nova divisão social que não condiz com o modo de vida desenvolvido "*na roça*". Dessa forma, é invisibilizada a característica de complementaridade entre os diferentes locais,

assim como as formas de reprodução social antes existentes no território. A comunidade de Paracatu de Baixo está sendo enquadrada em uma realidade alheia e que não restitui os modos de vida que foram interrompidos em novembro de 2015. Além disso, a divisão territorial entre urbano e rural poderá gerar possíveis conflitos internos devido às diferentes taxações a que as famílias serão submetidas a partir do local em que estarão localizadas.

A divisão também está presente no processo de licenciamento ambiental, já que apenas a mancha urbana foi licenciada. Durante o percurso desta pesquisa, prevaleceram as lacunas, dúvidas e o jogo de empurra por parte das secretarias municipal e estadual acerca do licenciamento ambiental do terreno que a comunidade está sendo erguida. Desse modo, o controle social do processo por parte da população atingida fica comprometido devido à dificuldade para a consulta e a falta do acesso às informações essenciais para a construção do reassentamento. Essa situação é agravada pelo fato de que as condições ambientais do terreno onde está sendo reconstruída a "Nova Paracatu" são inferiores às do local de origem, o que incide, por exemplo, na produção dos quintais, que são essenciais para a segurança alimentar.

As violências reiteradas também perpassam pela desqualificação social dos atingidos empreendida pela Fundação Renova. Embora os atingidos reivindiquem a plantação das árvores frutíferas para a restituição daquelas perdidas no território de origem, a funcionária da Fundação Renova considera o aspecto estético e sublinha que a rua ficará linda devido ao plantio de árvores como ipês. Enquanto que os atingidos reivindicam um quintal produtivo, importante para a reprodução social, a Fundação Renova oferece pequenos canteiros de alvenaria para a horta e pomares com espécies vegetais homogêneas e limitadas. Embora a distribuição das casas no antigo território de Paracatu perpasse por um conjunto de residências pertencentes a famílias extensas, o representante da Fundação Renova expressou que não deseja "puxadinho no seu projeto". Neste contexto, de forma presunçosa, a *vida na roça* é recorrentemente desqualificada e alguns atingidos têm compreendido que a visão de reassentamento que a Fundação Renova possui é de condomínio e não de comunidade.

Diante do contexto de descumprimento dos acordos judiciais, é importante sinalizar que as disputas em torno do reassentamento da comunidade de Paracatu de Baixo não se limitam àquelas identificadas neste trabalho. Além das questões tratadas aqui, como o reconhecimento do direito à moradia aos novos núcleos familiares, a indisponibilidade de água bruta para os usos tradicionais, a composição das

compensações, a construção de fogão à lenha tradicional, além da reativação econômica no reassentamento, também há outras pautas disputadas, além de um processo de repactuação para construção de um possível novo acordo entre as instituições. Nessa perspectiva, sinalizo outras possibilidades de investigação como: a alteração da alimentação das pessoas atingidas no centro urbano de Mariana, pois neste local as dinâmicas de alimentação se distinguem das respectivas comunidades rurais onde cultivavam alimentos sadios e diversos; o descumprimento do direito à moradia em casos que envolvem questões de herança (algumas construções de casas em Paracatu foram interrompidas devido a este contexto); às negativas do direito à moradia aos meeiros, cedidos e inquilinos, descumprindo a diretriz que estabeleceu a inclusão dessas pessoas no processo de reparação; além da construção da Igreja de Santo Antônio, que está ocorrendo em sigilo através de negociações entre a arquidiocese e a Fundação Renova, e a negativa de reconstrução da igreja evangélica devido à sua localização em um terreno particular, cujo proprietário decidiu pelo reassentamento familiar. Sugiro também a investigação da relação entre a Prefeitura e Fundação Renova e como isso incide nas decisões relacionadas ao reassentamento, tendo em vista, por exemplo, a ventilação do retorno das aulas no segundo semestre letivo no próprio reassentamento que ainda se apresenta como um "canteiro de obras", devido à possibilidade de finalizar a construção da escola de ensino fundamental.

A insegurança da retomada da vida no novo lugar tem provocado reflexões por parte de alguns atingidos de que *"Se lá* [no reassentamento] *der errado, a única coisa que a gente tem é lá em baixo, no Paracatuzão, no Paracatu nosso, de origem"*. (L. evento 6 anos de Desastre: roda de conversa com GESTA e atingidos pela barragem de Fundão, 2021). Nessa perspectiva, durante a visita ao reassentamento, em agosto de 2022, Ad. (atingido de Paracatu) também manifestou que é possível que haja um retorno dos moradores a Paracatu de origem, pois no território teriam mais autonomia de reconstruir seus lares. Entretanto, em meio ao desânimo há também a esperança de um recomeço no novo lugar, conforme destacado na fala de A.:

> Mais eu sou otimista, eu acho que vai ficar um lugar bonito, as pessoas vão ter gosto de, a gente tem que acreditar nisso, a gente vai ter gosto de morar numa casa nova, quer dizer, mais ou menos nova, porque se demorar 10 anos vai ficar… Eu sou otimista, acho que nós vamos conseguir fazer uma história bacana, recomeçar, né? Você sabe que eu me lembro muito, quando a barragem rompeu, eu ficava muito chateada pelas minhas lembranças [...] eu pensava muito nas minhas fotos que tinha perdido, algumas coisas dos meninos quando eram pequenos. Aí alguém falou comigo assim: "não preocupa não, porque

> você vai construir novas lembranças". Quando eu olho hoje, realmente, eu tenho tudo novo, são novas fotos, são novos presentes, são novos mimos. Então eu acho que lá vai ser a mesma coisa, quando a gente for pra lá, a gente vai conseguir construir uma nova história. (atingida de Paracatu, entrevista em março/2022).

A reconstrução da vida interrompida pelo desastre no rio Doce envolve um doloroso processo de perdas, rupturas, transformações, luta, mobilização e negociação, mas também envolve o esperançar por um futuro que possibilite o recomeço para Paracatu de Baixo.

Imagem 16. Evento do "*6 anos por um tijolo*".
Fonte: Jornal A Sirene. 15 de setembro de 2021.

BIBLIOGRAFIA

Artigos, Capítulos e Livros

ACSELRAD, Henri**. Vulnerabilidade ambiental, processos e relações.** Comunicação ao II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, FIBGE, Rio de Janeiro, agosto de 2006.

ACSELRAD, H. **Mapeamentos, identidades e territórios**.. Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate / Henri Acselrad (organizador) – Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2010. Coleção Território, ambiente e conflitos sociais, n. 2.

ALIER, J.M. **O Ecologismo dos pobres**. In: Revista WANI, nº 125, abril de 1992 (pg. 2-42 a 50). Publicação mensal da Universidade Centroamericana (UCA) de Manágua, Nicaraguá.

ALMEIDA, W. B. **Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio: Uso comum e conflito.** In: GODOI, E. P.; MENEZES, M. A.; MARIN, R. A. (orgs). Diversidade do campesinato: expressões e categorias. São Sr. Pl.: Ed. UNESP, vol. 2, 2009.

ANDRADE, F., E. **Roceiros em Minas Gerais do segundo quartel do Século XIX: características sócio-Econômicas – O Caso da Freguesia de São Caetano**. Dissertação Monográfica apresentada ao Curso de Bacharelado em História da Universidade Federal de Ouro Preto como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em História, 1990.

ANDRADE, F., E. **Roceiros e Fazendeiros: hierarquia na agricultura de Mariana da primeira metade do Século XIX**. LPH: Revista de História. Nº 7. 1997. DEP. História/UFOP.

ANDRADE, L., B. **Senhor ou Camponês? Economia e estratificação social em Minas Gerais no século XIX. Mariana: 1820-1850**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de mestre, 2007.

ÂNGELO, C., A. **Antônio Pereira e Furquim no contexto da mineração no início do século XIX**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História, 2001.

AUYERO, J. **Introdução: Tampografía, La espera hoy y antes**. Pacientes del Estado. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Eudeba, 2016.

BRANDÃO, C., R. **Plantar, colher, comer: um estudo sobre o campesinato goiano**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

BOURDIEU, P. **Tempo e Poder**. Meditações Pascalianas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, p. 278-282.

CANDIDO, A. **As formas de Solidariedade** (1964). Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas, v.1/ organização Clifford Andrew Welch... [et al.]. – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

CARDOSO, R. **O Trabalho do Antropólogo: Olhar, Ouvir, Escrever**. Revista de Antropologia is collaborating with JSTOR to digitize, preserve and extend access to Revista de Antropologia.

COSTA, Ana M. **Uma retirada Insólita: Rio São Francisco: barragem Sobradinho**. Rio de Janeiro: UFRJ/Ippur, 2013.

CHAUI, M. **Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas**. 13 ed. - São Paulo: Cortez, 2014.

DAYRELL, Carlos et al. **Autodemarcação e gestão do território tradicional dos vazanteiros de Pau Preto-MG.** In: EMBRAPA. Sistemas Agrícolas Tradicionais no Brasil. Brasília: DF 2019. P. 154-166.

FARIA, M. M. **Observações sobre o Reassentamento Involuntário dos atingidos/as de Paracatu De Baixo após o Rompimento da Barragem de Fundão/MG.** Trabalho Final de Graduação apresentado ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

FLORIT, L.F. **Dos conflitos ambientais à ética socioambiental: um olhar a partir dos povos e comunidades tradicionais**. Desenvolv. Meio Ambiente, v. 52, p. 261-283, dezembro 2019.

FOOTE-WHYTE, W. **Treinando a Observação Participante**. In: GUIMARÃES A. Z. (Org.) Desvendando Máscaras Sociais, 3a Ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990, pp. 77-86.

FORTES, M. **O Ciclo de Desenvolvimento do grupo doméstico**. Brasília, 2011. Tradução, por Alcida Rita Ramos, da Introdução a The Developmental Cycle in Domestic Groups, organizado por Jack Goody, Cambridge Papers in Social Anthropology, n.1, Cambridge University Press, 1958, pp - 1-14. Originalmentepublicado nos Cadernos de Antropologia da Editora UnB com a permissão da Cambridge University Press.

GALIZONI, F. M. **Rural e Ruralidades: Reflexões para o Programa Nacional de Saneamento Rural.** Brasil. Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Saneamento Rural PNSR: aspectos conceituais da ruralidade no Brasil e interfaces com o saneamento básico / Fundação Nacional de Saúde. – 1. ed. – Brasília: Funasa, 2021. 127 p. il. – (Série Subsídios ao Programa Nacional de Saneamento Rural; v. 1).

GALIZONI, Flávia Maria. **―Águas da Vida: população rural, cultura e água em Minas Gerais‖**. Tese de Doutorado UNICAMP. 2005.

GALIZONI, F. M.; RIBEIRO, E. M. **Água, terra e família: uma etnografia dos recursos hídricos nas comunidades camponesas da Mantiqueira mineira.** Rev. ufmg, belo horizonte, v. 20, n.2, p. 68-93, jul./dez. 2013.

GARCIA, Afrânio Raúl Jr. & HEREDIA, Beatriz Alasia de. **Campesinato, Família e diversidade de explorações agrícolas no Brasil.** Diversidade do campesinato: expressões e categorias, v.2: estratégias de reprodução social/ Emília Pietrafesa de Godoi, Marilda Aparecida de Menezes, Rosa Acevedo Marin (orgs.) – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF : Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

GODOI, E. **Territorialidade: trajetórias e usos do conceito.** Revista Raízes, vol. 34 (2), 2014.

JARAMILLO, P. **Deuda, Desesperación y Reparaciones Inconclusas en la Guajira, Colombia**. Antípoda – Revista de Antropología y Arqueología, n. 14, 2012, p. 41-65.

LEROY, J. P. **"Justiça Ambiental"**. In Portal Mapa dos Conflitos Ambientais. Disponível em: http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/geral/anexos/txt_analitico/LEROY_Jean-Pierre_-_Justi%C3%A7a_Ambiental.pdf

LIMA, M., M. **"*Aqui não é o nosso lugar*": Efeitos socioambientais, a vida provisória e o processo de (re)construção de Paracatu de Baixo, Mariana/MG.** Monografia apresentada ao curso de Ciências Socioambientais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Socioambientais, 2018.

LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade.** Série Antropologia, n. 174. Brasília: Departamento de Antropologia, 2002.
MARTINS, José de Souza. **O artesanato intelectual na sociologia**. Revista Brasileira de Sociologia, vol. 1. N. 2, 2013 13-47.

MELENDI, L. P., LOPO, R. M. **A Fundação Renova como forma corporativa: Estratégias empresariais e arranjos institucionais no desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton no Rio Doce, Mariana (MG)**. AMBIENTES. Volume 3, Número 2, 2021, pp. 206-250.

NADER, L.. **"Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos"**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.9, n. 26, 1994.

OLIVEIRA, R. **Dividir em Comum: práticas costumeiras de transmissão do patrimônio familiar no Médio Jequitinhonha – MG.** Dissertação (Mestrado em Sociologia), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

OLIVEIRA, R. **A GENTE TEM QUE FALAR AQUILO QUE A GENTE TEM QUE PROVAR: A geopolítica do risco e a produção do sofrimento social na luta dos moradores do Bairro Camargos em Belo Horizonte – MG**‖. [tese]. Belo

Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais; 2014.

OLIVEIRA, R., ZHOURI, A. e MOTTA, L. **Os Estudos de Impacto Ambiental e a Economia de Visibilidades do Desenvolvimento**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 36, No. 105, Junho de 2020.

OLIVEIRA, R., ZHOURI, A., LOPO, R., LIMA, M. **Normas técnicas, cálculos (in)críveis e a incerteza irredutível: equivalências e suficiências contestadas na reparação de um desastre.** Ninguém bebe minério: águas e povos versus mineração / organização Horácio Antunes de Sant‟Ana Júnior, Raquel Maria Rigotto. - 1. ed. - Rio de Janeiro : 7Letras, 2020.

OLIVEIRA. R., LIMA, M., M. **A Política do Tempo no desastre: disputas pela reparação no reassentamento da comunidade de Paracatu de Baixo**. Revista brasileira de estudos urbanos e regionais, v.24, e202201pt, 2022.

OLIVER-SMITH, Anthony – ***What is a disaster? Anthropological Perspectives on a Persistent Question***. In: A. Oliver-Smith and S. Hoffman (eds) The Angry Earth. Disaster in Anthropological Perspective. Routledge, 1999.

PENIDO, M. **Conflitos ambientais no reassentamento dos atingidos pela UHE Candonga/MG: O planejado e as (im)possibilidades de realização do lugar.** Monografia apresentada ao Departamento de Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Geografia. 2007.

PLOEG, J. D. V. D. **O modo de produção camponês revisitado**. In: SCHNEIDER, S. A diversidade da agricultura familiar. Porto Alegre (RS): Editora da URGS, 2006, p. 13-54.

POLLAK, Michael. **Memória e identidade social.** Estudos Históricos. v. 5, n. 10 (1992).

QUEIROZ, M. I. P. **Variação sobre a técnica de gravador no registro da informação viva**. São Paulo: T. A. Queiroz: 1991.

REBOUÇAS, Lídia Marcelino. **O Planejado e o Vivido: O reassentamento de famílias ribeirinhas no Pontal do Paranapanema**. São Sr. Pl.: Annablume, FAPESP, 2000. 194p.

SABOURIN, Eric. **Produção Camponesa e seguridade alimentar no Brasil: uma análise pela teoria da reciprocidade**. Revista Latino-americana de Estudios Rurales II (3), 2017.

SANTOS, Sônia M. S. B. M. **Lamento e Dor: uma análise sócio-antropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens.** Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Universidade Federal do Pará, Université Paris 13, Belém do Pará, 2007 (capítulo 3).

SENA, B., M. **Revisitando o desastre de Bhopal: os tempos da violência e as latitudes da memória.** Sociologias, Porto Alegre, ano 18, no 43, set/dez 2016, p. 116-148.

SCOTT, P. **Negociações e Resistências Persistentes: Agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado.** Editora Universitária UFPE, Recife, p. 137- 154, 2009.

SCHERER-WARREN, Ilse. . **Do local ao global: a trajetória do movimento dos atingidos por barragens (MAB) e sua articulação em redes.** In: Franklin Daniel Rothman. (Org.). Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens. Viçosa, MG: UFV, 2008, v. , p. 66-84.

SIENA, Mariana. **Do Risco Estrutural ao Desastre Persistente. A Atenção Social nos Desastres: uma análise sociológica das diversas concepções de atendimento aos grupos sociais afetados.** Tese. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFSCAR, 2012.

SIGAUD, L**., Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho.** (comunicação nº 9). Rio de Janeiro, Museu Nacional/PPGAS, 1986.

SIENA, Mariana. **Do Risco Estrutural ao Desastre Persistente. A Atenção Social nos Desastres: uma análise sociológica das diversas concepções de atendimento aos grupos sociais afetados.** Tese. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFSCAR, 2012.

SILVA, T. C. **Desastre como processo: saberes, vulnerabilidade e sofrimento social no caso de Goiânia**. LEIBING, A. (org). Tecnologias do corpo: uma antropologia das medicinas no Brasil. Rio de Janeiro, 2004.

SILVA, I., B. **PRA MOSTRAR PRA ELES QUE NÓS PRECISAMOS É DE LÁ, NÃO DAQUI: rituais de resistência como novas formas de narrar e vivenciar o desastre no rio Doce.** Monografia apresentada ao curso de graduação em Ciências Socioambientais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Ciências Socioambientais.

VALENCIO, Norma. **Vivência de um Desastre: uma análise sociológica das dimensões políticas e psicossociais envolvidas no colapso de barragens**. Org. VALENCIO, N. et al Sociologia dos Desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil. São Carlos, RiMA Editora, 2009.

VALENCIO, Norma. **Desastre como Prática Sociopolítica de Solapamento da Segurança Humana.** DO CARMO, Roberto & VALENCIO, Norma. Segurança Humana no Contexto dos Desastres. São Carlos, Editora RIMA, 2014.

VAINER, Carlos B. **O conceito de atingido: uma revisão do debate e diretrizes.** IPPUR/UFRJ. Rio de Janeiro: 2003. 23 p. Texto Mimeo.

VARGAS, M., A., R. **Moradia e pertencimento: a defesa do Lugar de viver e morar por grupos sociais em processo de vulnerabilização**. Cad. Metrop., São Paulo, v. 18, n. 36, pp. 535-557, jul 2016.

VIGH. H. **Crisis and Chronicity_ Anthropological perspectives on continuous conflict and decline**. Erdman. In: Ethnos, Vol. 72, No. 1, 2008, p. 5-25.

VIANNA, H. M. **Pesquisa em Educação: a observação**. Brasília: Plano Editora, 2003.

VINCENT, J. **A sociedade agrária como fluxo organizado: processos de desenvolvimento passados e presentes**. A Antropologia das sociedades contemporâneas / organização e introdução Bela Feldman-Bianco. —> São Paulo : Global, 1987.

ZHOURI, A., LASCHEFSKI, K.. **Conflitos Ambientais.** Texto inspirado na Introdução do livro Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: Um Novo Campo de Investigação. In: Zhouri, A.; Laschefski, K. (org.). Desenvolvimento e conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, p. 11-34. Síntese e revisão elaboradas por Laís Jabace Maia.

ZHOURI, A. e OLIVEIRA, R. **Quando o lugar resiste ao espaço: colonialidade, modernidade e processos de territorialização**. IN: A. Zhouri e K. Laschefski (orgs). Desenvolvimento e conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010. pp. 439- 462.

ZHOURI, A; VALENCIO, N; OLIVEIRA, R.; ZUCARELLI, M.; LASCHEFSKI, K.; & SANTOS, A. F. **O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social**. Ciência e Cultura, v. 68, n. 2, p. 36-40, 2016.

ZHOURI, A., OLIVEIRA, R., ZUCARELLI, M., VASCONCELOS, M. **O Desastre no Rio Doce: Entre as Políticas de Reparação e a Gestão das Afetações**. ZHOURI, A. (Org). Mineração, Violências e Resistências um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Editora Iguana – ABA 1ª edição. Marabá, PA, 2018.

ZHOURI, A. e OLIVEIRA, R. **Quando o lugar resiste ao espaço: colonialidade, modernidade e processos de territorialização**. IN: A. Zhouri e K. Laschefski (orgs). Desenvolvimento e conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010. pp. 439- 462.

ZUCARELLI, M., C. **A matemática da gestão e a alma lameada: Os conflitos da governança no licenciamento do projeto de mineração Minas-Rio e no desastre da Samarco** [tese]. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais; 2018.

ZHOURI, A. **Desregulação Ambiental e Desastres da Mineração no Brasil uma Perspectiva da Ecologia Política.** In: Edna Castro e Eunápio Dutra do Carmo. (Org.). Dossiê Desastres e Crimes da Mineração em Barcarena. 1 ed. Belém: NAEA/UFPA, 2019, v. 1, p. 1-200. Disponível em: http://www.naea.ufpa.br/index.php/livros-publicacoes/320-dossie-desastres-e-crimes-da-mineracao-em-barcarena-mariana-e-brumadinho.

ZUCARELLI, M. C. **A matemática da gestão e a alma lameada: crítica à mediação em licenciamentos e desastres na mineração**. Editora da Universidade Estadual da Paraíba (EDUEPB), Campina Grande, Paraíba, Brasil - 2021.

WANDERLEY, M. N. B. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. XX Encontro Anual da ANPOCS, GT 17, Processos Sociais Agrários. Caxambu, MG. outubro 1996.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O —lugar dos rurais: o meio rural no Brasil moderno**. In: Anais do XXXV Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, agosto, p.90-146, 1997.

WANDERLEY, M., N., B. **O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade.** Maria de Nazareth Baudel Wanderley. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

WOORTMANN, E. **O Sítio Camponês.** Anuário Antropológico/81. Rio de Janeiro. Editora Tempo Brasileiro, 1983.

WOORTMANN, K. **A comida, a família e a construção do gênero feminino**. Dados 1986; 29 (1): 103-30.

WOORTMANN, K. **"Com Parente não se Neguceia" - O campesinato como ordem moral.** In: Anuário Antropológico/87. Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 1990.

WOLF, E. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1970: 13-34.

Relatórios, Atas de reuniões e outros materiais

AMBIOS. **Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana em localidades atingidas pelo rompimento da barragem do Fundão** – MG. 2019.

CABF e CÁRITAS. **Considerações para a continuidade da reparação em Mariana/MG. Relatório**. Mariana, março de 2022.

CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA. **Ata de reunião**. CIF: CT-Infra, jan. de 2018.

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS. **Atrasos: Relatório de entrega dos reassentamentos**, Mariana/ M G, fevereiro 2021.

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS. Cartilha: **Diretrizes de Reparação do Direito à Moradia** - Restituição.

CÁRITAS. **DIRETRIZES DE REPARAÇÃO DO DIREITO À MORADIA E outros acordos judiciais da Ação Civil Pública nº 0400.15.004335-6**. Disponível em:http://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/March2022/Ln7HsLoZQOxvlDl30FvO.pdf . Acesso 20/05/2022.

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS. Folder: "**Aconteceu na reunião com o MPMG**", 27 de jan. de 2021.

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS e COMISSÃO DE ATINGIDOS PELA BARRAGEM DE FUNDÃO (CABF). Ata. **Reunião Comissão Paracatu De Baixo, Prefeito e Fundação Renova**, 22 de junho de 2021.

CÁRITAS, **Restituição dos fogões à lenha** – Nota Técnica 02/2022. Mariana, abril/2022. Disponível em: http://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/April2022/fCPnKjVcZsTV7DpG0Mec.pdf . Acesso em 20/10/2022.

COMISSÃO DOS ATINGIDOS PELA BARRAGEM DE FUNDÃO (CABF) e CÁRITAS. **Violação de direitos na reparação às comunidades atingidas de Mariana/MG.** Agosto/ 2021. Disponível em: http://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/September2021/cPKYdV2NEL9YZFF9JAG3.pdf. Acesso em 17/10/2022.

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 213, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. Regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea "a" e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos Municípios. Disponível em: http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=43778 . Acesso: 20/09/2022.

EIV. **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - Projeto de Parcelamento para o Reassentamento de Paracatu de Baixo**. Empreendedor: Fundação Renova. Empresa responsável pelo relatório: Sete Soluções e Tecnologia Ambiental Ltda. Novembro de 2018.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Informativo da Fundação Renova com as comunidades atingidas de Mariana.** Voz da Comunidade, novembro de 2018.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Relatório Mensal de Atividades da Fundação Renova - PG008 Reconstrução de Vilas: Eixo Reconstrução e Infraestrutura**, janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Panorama da obra: Informativo para a Comissão de Atingidos de Paracatu de Baixo** - Edição 46 - 25 de junho a 8 de julho de 2022.

GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS (GESTA/UFMG). **Lugares de Direitos: Conhecendo o Licenciamento Ambiental.** Cartilha. 2018. Disponível em: https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2018/08/cartilha-gesta-UFMG-licenciamento.pdf.

GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS (GESTA/UFMG). **Parecer sobre o Cadastro Integrado do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (PLCI) elaborado pelas empresas Samarco e Synergia Consultoria Ambiental.** Novembro de 2016. Acessado em 03 de setembro de 2017. Disponível em: https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2017/02/GESTA-UFMG-Parecer-sobre-Cadastro-Integrado-do-PLCI-Samarco-Synergia.pdf . Acesso em 21/10/2022.

GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS (GESTA/UFMG). Cartografia Comunitária de Paracatu de Baixo – **Múltiplos Danos do Rompimento da**

Barragem de Fundão, Mariana, Minas Gerais. Parceria GESTA/UFMG e PNCSA. Boletim informativo. Fevereiro 2019 • Número 16. Disponível em: https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/08/BOLETIM-16-PARACATU-VERSAO-DIGITAL-COMPRIMIDA-12.pdf

LIMA. K., T. DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DOS BENS CULTURAIS IDENTIFICADOS NO TERRITÓRIO ATINGIDO EM MARIANA PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO. **RELATÓRIO TÉCNICO – HISTÓRIA**. Setembro de 2017. Pólen Consultoria Patrimônio e Projetos Ltda.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Ação Civil Pública - Inquéritos Civis: 0400.15.000306-1 e 0400.15.000307-9.** Mariana/MG, 10 de dezembro de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. **Relatório de Atividades do MPMG, 2015-2019**. Mariana/MG, 05 de novembro de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. **Cumprimento de Sentença sobre novos núcleos familiares - Ação Civil Pública**, 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Dano Ambiental, Dever de Informação, Oferta e Publicidade, Mariana**. Ação Civil Pública. Belo Horizonte, 07 de maio de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. **Ata de reunião** (GT Moradia), 25 de abril de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. **Ata de reunião** (GT Moradia), 06 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA. Lei Complementar nº 183, de 14 de dezembro de 2018: **Área de Diretrizes Especiais de Paracatu de Baixo - ADIES**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA. **Parecer Técnico de Licenciamento - Reassentamento de Paracatu de Baixo**. Mariana, 29 de março de 2019.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PJMG) - Justiça de Primeira Instância - Comarca de MARIANA / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Mariana. **Sentença** [quanto aos parâmetros de compensação]. 04/03/2022.

RAMBOLL. **Relatório consolidado referente aos trabalhos dos primeiros nove meses**. Período: Dezembro/2017.

RAMBOLL. **Relatório de Monitoramento Mensal** – Mês 051 –Março/2021

RAMBOLL. **Relatório de Monitoramento Consolidado**. *Destinado ao*: Ministério Público Federal - MPF. Períodos consultados: novembro/2018, julho de 2019, março de 2020, maio de 2020, julho de 2020, abril/2021. Anos: 2018, 2019, 2020, 2021.

RAMBOLL. **Dossiê do Reassentamento**, junho de 2019.

SAMARCO. **Estudos Técnicos sobre os terrenos: reconstrução de Paracatu**, 2016. Disponível em: https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2017/07/estudos-tecnicos-paracatu-de-baixo.pdf . Acesso: 05/10/2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD). Municípios Aptos ao Licenciamento Ambiental, 26 de Setembro de 2022. Disponível em: http://meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/3058-clique-aqui-para-consultar-a-manifestacao-dos-municipios-com-competencia-originaria. Acesso em 28/09/2022.

SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD). Licenciamento Ambiental Municipal, 03 de Agosto de 2022. Disponível em: http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/regularizacao-ambiental-municipal . Acesso em 28/09/2022.

SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD). Tabela atual com as tipologias de empreendimentos e atividades licenciados por este município referente ao anexo único da DN Copam nº 213/2017*. Disponível em: http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2022/REGULARIZACAO/MUNICIPAL/MARIANA_JUL_2022_27072022.pdf . Acesso em 28/09/2022.

TRACTEBEL. **Relatório Técnico** - ENGENHARIA SANITÁRIA RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA. 29/11/2017

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS: COMARCA DE MARIANA. 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais. **Ata de audiência**: 06 de fevereiro de 2018; 27 de março de 2018.

TTAC - **Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta**. Brasília, 02 de março de 2016. Disponível em: https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2016/07/ttac-final-assinado-para-encaminhamento-e-uso-geral.pdf . Acesso em 07/07/2022.

Reportagens e eventos

BARROS, E. **Mariana: 85% das famílias atingidas pela barragem sofrem com deslocamento compulsório: Análise do cadastro de atingidos mostra que há comunidades inteiras deslocadas, como Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo.** Mariana (MG) | Brasil de Fato MG | 17 de Agosto de 2022. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2022/08/17/mariana-85-das-familias-atingidas-pela-barragem-sofrem-com-deslocamento-compulsorio . Acesso em 25/10/2022.

BARROS, E.; OLIVEIRA, B.; ANDRADE, G. **Parece bonito, mas não funciona: Ao impor fogão a lenha pré-moldado, Renova desrespeita modos de vida e viola direitos das famílias atingidas de Mariana.** Artigo - Mariana (MG) | Brasil de Fato MG | 26 de Abril de 2022.

CÁRITAS. Lançamento do site intitulado "Mariana Território Atingido". Belo Horizonte, maio de 2022.

Evento Hybris **"A Renovação do Desastre" - 5 anos de luta da comunidade de Paracatu de Baixo, atingida pela barragem da Samarco (VALE/BHP) em Mariana, Minas Gerais**. Comunicação de Luzia Queiroz e Romeu Oliveira (Comissão dos Atingidos pela Barragem de Fundão), em seguida o debate com Gabriela Marcurio (PPGAS-UFSCar), 02 de julho de 2021.

Evento: **6 anos de Desastre: roda de conversa com GESTA e atingidos pela barragem de Fundão**. II Jornada de Direitos Humanos da UFMG, 2021.

JORNAL *A SIRENE*. **Reassentamento? Até hoje nada!** A Sirene - Ed. 20 (Novembro) - 2 anos da tragédia, 2017.

JORNAL *A SIRENE*: Para não esquecer. **Aprender a ser Atingido**. set. 2016, ed. 6.

JORNAL *A SIRENE*. **"Ninguém consegue recomeçar a vida sem saber de onde"**. Moradia, novembro/2017. Disponível em: https://jornalasirene.com.br/moradia/2017/12/15/busca-lugar-para-paracatu . Acesso em 14/10/2022.

JORNAL *A SIRENE*. Espaço: Cultura e Memória. **O que é lazer pra nós?** Acesso: 02/05/2022. Disponível em: https://jornalasirene.com.br/cultura-memoria/2018/04/03/o-que-e-lazer-para-nos

JORNAL *A SIRENE*. **É questão de justiça sim!** Justiça, novembro/2019. Disponível em: https://jornalasirene.com.br/justica/2019/11/29/e-questao-de-justica-sim. Acesso em 14/10/2022.

JORNAL *A SIRENE*. **Nossa água: de onde vem e para onde vai?** Moradia, maio/2018. Disponível em: https://jornalasirene.com.br/moradia/2018/05/22/nossa-agua-de-onde-vem-e-para-onde-vai. Acesso em 07/10/2022.

JORNAL *A SIRENE*. Disponível em: Saberes que continuam: O pastel de Dona Laura . 30 de abril de 2018. Acesso em 15/11/2021.

JORNAL *A SIRENE*. **Quanto tempo dura a espera?** Cotidiano, abril/2019. Disponível em: https://jornalasirene.com.br/cotidiano/2019/04/12/quanto-tempo-dura-a-espera . Acesso em 19/10/22.

JORNAL *A SIRENE*. #REPARAÇÃOINTEGRAL. Justiça, Manifestos, 30 de setembro de 2020. Disponível em https://jornalasirene.com.br/justica/2020/09/30/reparacaointegral. Acesso em 13/10/2022.

A SIRENE. **Compensações: uma medida de justiça.** Direito de entender, 21 de agosto/2020. Disponível em: https://jornalasirene.com.br/direito-de-entender/2020/08/21/compensacoes-uma-medida-de-justica. Acesso em 13/10/2022.

JORNAL *A SIRENE*. **Água: direito à vida e justiça para as famílias atingidas**. Direitos Humanos, Saúde. Abril/2021. Disponível em: https://jornalasirene.com.br/direitos-humanos/2021/04/26/agua-direito-a-vida-e-justica-para-as-familias-atingidas . Acesso em 07/10/2022.

JORNAL *A SIRENE*: Para não esquecer. **Os novos núcleos e a luta pela reparação.** Justiça, Moradia - 24 de março de 2021.

JORNAL *A SIRENE*. **Mais uma tradição apagada.** Cotidiano, Patrimônio, Todas. Julho/2022. Disponível em https://jornalasirene.com.br/patrimonio/2022/07/13/mais-uma-tradicao-apagada. Acesso em 20/10/22.

JORNAL PANFLETU'S. Repercussão: Acordo com Prefeitura de Mariana irá agilizar emissões de documentos de obras da Fundação Renova. Disponível em: http://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2192/repercussao-acordo-com-prefeitura-de-mariana-ira-agilizar-emissoes-de-documentos-de-obras-da-fundacao-renova. Acessado: 29/09/2022.

LADEIRA, I. F. S.; PEREIRA, R. G. F.; FERREIRA, A. P. A. **É na beira do fogão a lenha que a vida acontece.** Beira do fogão, 2022. Disponível em: http://www.territorioatingido.com.br/#/conteudostematicos/culturaalimentar/beiradofogao . Acesso em 19/10/22.

REDAÇÃO. Glossário: **ABC dos conceitos de Pierre Bourdieu**. 14 de outubro de 2016. Disponível em: https://revistacult.uol.com.br/home/abc-de-bourdieu-2/

Site: Mariana território atingido, maio/2022. Disponível em http://www.territorioatingido.com.br/#/projeto/ . Acesso em 24/10/2022.
Seminário: seminário nomeado "Mariana 3 anos depois".

Relatos de campo

Assembleia sobre a devolutivas das visitas dos técnicos da SEMAD e Sercir no reassentamento de Paracatu de Baixo. Local: auditório da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto), novembro de 2017.

Audiência de conciliação no Fórum de Justiça da Comarca de Mariana, 27 de março de 2018.

Grupo de Trabalho – GT – de Paracatu de Baixo, janeiro de 2022.

Reunião de *Grupo de Trabalho (GT).* Relato de campo, abril de 2017

Reunião de reformulação do cadastro, anotações do relato de campo, 26 de julho de 2017.

Reunião da Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF). Fevereiro de 2021 à maio de 2022.

Relato de campo. Oficina Projeto Reassentamento Paracatu - Etapa 4 - Data: 22/06/2018 - Local: "Casarão no Jardim" - Centro de Informações da Renova.

Reunião do *Grupo de Trabalho Local Interdisciplinar de Reparação do Direito à Moradia* - "GT Moradia": 11 de abril de 2018; 06 de junho de 2018.

Reunião de Grupo de Base, anotações do relato de campo, junho de 2021.

Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças [virtual]. TEMA: Projeto de Lei Complementar nº184/2021 (Plano Diretor). 16/02/2022. Disponível em: https://www.facebook.com/CamaradeMariana/videos/1150514005717952/. Acesso em: 16/02/2022.

Visita ao reassentamento de Paracatu de Baixo. Relato de Campo, agosto de 2022.

Trabalhos de campo nos órgãos da Prefeitura de Mariana. Relato de Campo, dezembro e março de 2022.

Reunião sobre a repactuação. Local: Centro de Convenções de Mariana. Relato de campo, maio de 2022.

Reunião de Grupo de Base (GB) - ocorrida em setembro de 2021 [virtual] - Tema: Água Bruta nos reassentamentos e na Zona Rural.

Reunião de Grupo de Base (GB) - ocorrida em março de 2022 [virtual] - Tema: retomada das atividades produtivas nos reassentamentos e zona rural.

Entrevistas

A. ATINGIDA DE PARACATU DE BAIXO. Entrevista: Maryellen Milena de Lima. Belo Horizonte, março de 2022.

Ad. ATINGIDO DE PARACATU DE BAIXO. Entrevista: Maryellen Milena de Lima. Belo Horizonte, fevereiro de 2022.

Ax. ATINGIDA DE PARACATU DE BAIXO. Entrevista: Maryellen Milena de Lima. Mariana, março de 2022.

L. ATINGIDA DE PARACATU DE BAIXO. Entrevista: Maryellen Milena de Lima. Belo Horizonte, julho de 2021.

M.A. ATINGIDA DE PARACATU DE BAIXO. Entrevista: Maryellen Milena de Lima. Mariana, março de 2022.